

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

ATA Nº 144 - “C”

PRESIDENTE – DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO – DEPUTADO J. BARRETO (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO – DEPUTADO WAGNER RAMOS (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por vinte minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 16:54 HORAS E REABERTA ÀS 17:38 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO.)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Está reaberta a Sessão.

Convido os Srs. Deputados J. Barreto e Wagner Ramos para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS J. BARRETO E WAGNER RAMOS ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO – Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) – “Ofício nº 84/12, da Secretaria de Estado de Fazenda, enviando cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre do exercício de 2012 e o Relatório da Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2012; Ofício nº 2.647/12, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em resposta à Indicação nº 950/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 1.645/12, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta à Indicação nº 816/12, de autoria do Deputado Airton Português; Ofício nº 1.838/12, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, em resposta à Indicação nº 863/12, de autoria do Deputado Airton Português; Ofício nº 6.283/12, do Tribunal de Justiça, em resposta à Moção de Congratulações nº 1.517/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 324/12, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 197/12, de autoria do Deputado Riva; Carta nº 21.420/2012, da Cemate, em resposta à Indicação nº 836/12, de autoria do Deputado José Domingos Fraga.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Governador do Estado.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Eu quero agradecer aqui as presenças do Sr. Cassiano Fernandes, Procurador do DETRAN; do Sr. Gilmar Brunetto, Presidente do Sindicato dos Servidores dos Servidores da EMPAER; do Sr. Osvaldo Reis, Presidente do Sindicato do Sistema Econômico de Mato Grosso; do Sr. Marcelo Galvão, Procurador do INDEA.

Também, quero dar a notícia aos nobres Deputados que o Líder do Governo Deputado Romoaldo Júnior ligou para mim, assim como para outros Deputados, informando que o INDEA retornará as suas atividades normais amanhã.

Mas, também, informar que, hoje, conversei novamente com o Prefeito Joci Piccini, de Lucas do Rio Verde, e o prejuízo é um dos maiores no município, principalmente com a mortalidade de muitas aves e até de suínos que já estavam dentro dos caminhões de transporte e vindo sem o GTA.

Esta é uma informação triste. Infelizmente, o nosso Estado está nessa situação.

Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Ademir Brunetto.

O SR. ADEMIR BRUNETTO – Sr. Presidente, já apresentamos um Requerimento à Secretaria de Fazenda referente aos precatórios, agora estamos entregando sobre a mesa outro para o Tribunal de Justiça.

REQUERIMENTO: Com fulcro nos arts. 26, VIII, e, 47, IV e V da Constituição do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora após ouvido o soberano Plenário, que solicite ao Desembargador Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, as seguintes informações:

- 1 - relação nominal dos precatórios com os respectivos valores;
- 2 - quantos foram pagos durante o exercício de 2011 e no exercício de 2012, até o mês de junho?
- 3 - se houve pagamento fora da ordem cronológica, quais os motivos para adoção desta medida?
- 4 - a Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ vem efetivamente efetuando os repasses correspondentes a 1,5% (hum e meio por cento) da receita líquida correspondente para pagamento dos precatórios?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica em virtude da necessidade de acompanhamento dos pagamentos dos precatórios efetuados pelo Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado ADEMIR BRUNETTO – PT

O nosso Requerimento fundamenta-se no primeiro Requerimento que fizemos à Procuradoria-Geral do Estado pedindo informações sobre o pagamento de precatórios. Orientado pela nossa Assessoria Jurídica assim fizemos e obtivemos a resposta de que o responsável por essas informações deveria ser o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Fazenda.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Eu acho estranho que a Procuradoria-Geral do Estado, que é um órgão jurídico, que dá todas as informações, que acompanha esse processo, não tenha informações para nos dar a respeito dos precatórios. Mas manda pagar.

Autoriza o pagamento. Muito bem!

Então, há um cheiro de que estão querendo sonegar informações, omitir informações ao Deputado Ademir Brunetto que há mais de trinta dias requereu, por meio da Mesa Diretora informações sobre esses precatórios que foram anunciados na mídia, que representam mais de um bilhão e quatrocentos milhões de reais.

Nós temos muitas dúvidas para esclarecer em relação a isso.

Portanto, sem muito floreio, como diz o gaúcho, nós vamos encaminhar este Requerimento ao Tribunal de Justiça e futuramente à Secretaria de Estado de Fazenda, até porque não vamos antecipar ou pré-julgar nada sem informações reais. Espero que o Tribunal de Justiça não utilize do prazo de trinta dias, e nem a Secretaria de Estado de Fazenda, para responder ao nosso Requerimento.

Nós estamos atentos, vigilantes e reiteramos, de público, pela TV Assembleia Legislativa, no plenário, na tribuna, que queremos esclarecer essa situação que imputou ao Estado priorizar o pagamento de um bilhão e quatrocentos milhões, seguindo informações da imprensa, que levou, inclusive, o Estado de Mato Grosso a receber um Título, Deputado Baiano Filho - Vossa Excelência estava de licença - por ter sido o primeiro Estado da Federação a fazer a liquidação aos grandes credores de precatórios. Estranho, não é? Eu acho que esse Título Mato Grosso não merecia receber. Ele poderia receber um título por ser o primeiro Estado a resolver a questão de saúde; por ser o primeiro Estado a sanear as obras de infraestrutura estadual; o primeiro Estado a resolver os problemas do órgão de defesa sanitária... (TEMPO ESGOTADO).

Mais um minuto, Sr. Presidente.

Era esse título que eu queria. Eu queria um título que realmente tornasse o nosso povo, os nossos cidadãos mais dignos daquilo que merecem.

Portanto, eu quero registrar que reiteramos e entregamos à Mesa o Requerimento, Sr. Presidente, que a nossa Assessoria encaminhará ao Tribunal de Justiça. E esperamos em breve uma resposta definitiva sobre os precatórios que foram pagos pelo Estado de Mato Grosso nos dois últimos anos com relação aos quais pedimos: quem recebeu; ordem cronológica; valores, enfim, todas as informações.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente. Srs. Deputados, imprensa, assistência, telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, é muita matéria que nós temos para apresentar, mas eu as sintetizarei.

Tem alguns Projetos de Lei, várias Moções de Congratulações, Moções de Pesar, mas, como tiveram algumas Sessões no período da campanha eleitoral que não foram realizadas, então, acabou acumulando dezenas de matérias.

1ª) PROJETO DE LEI:

**Institui a Campanha Estadual “Todos
Somos Pedestres – Respeite a sua**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Própria Preferência”, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado de Mato Grosso a Campanha “Todos Somos Pedestres – Respeite a sua Própria Preferência”.

Parágrafo único A campanha de que trata este artigo será realizada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º A presente lei tem por finalidade:

I - realização de palestras para esclarecimento e conscientização sobre a necessidade de respeitar o pedestre e sua movimentação junto à faixa de travessia, as possíveis consequências quando desrespeitada a referida sinalização, bem como sobre o correto comportamento do pedestre;

II - a divulgação da campanha por intermédio de propaganda em rádio e TV;

III - a interação entre agentes de trânsito, Polícia Militar e população em geral.

Parágrafo único Os eventos descritos neste artigo não estão limitados à campanha objeto da presente lei, podendo os mesmos ser realizados a qualquer tempo.

Art. 3º Na execução desta lei, o Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades afins.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O respeito ao pedestre deveria partir espontaneamente do cidadão, no entanto, dada a evidente ausência de consciência de alguns, o Estado precisa intervir.

O novo Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503/97, que não é tão jovem assim, estabeleceu de forma expressa a preferência do pedestre que se movimenta na respectiva faixa. Essa foi, de fato, uma conquista importantíssima do pedestre.

Nos termos do referido Código, constitui infração gravíssima “Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos” punida com multa e suspensão do direito de dirigir. O art. 214 disciplina que “Deixar de dar preferência de passagem à pedestre e a veículo não motorizado: I - que se encontre na faixa a ele destinada; II - que não haja concluído a travessia mesmo que ocorra sinal verde para o veículo, III - portadores de deficiência física, crianças, idosos e gestantes” caracteriza infração gravíssima, com pena de multa. Isso tudo sem prejuízo de outras sanções caso venha, com essa conduta, lesionar ou matar alguém. Ocorre que tais previsões não tem sido suficiente para a definitiva conscientização do cidadão.

Em países como a Espanha e os Estados Unidos, dar preferência ao pedestre que está na faixa respectiva ou que pretende ingressá-la é uma prática comum, rotineira. Aqui no Brasil, quando isso ocorre, o pedestre não só fica surpreso, como agradece ao motorista como se este estivesse fazendo-lhe um grande favor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

No nosso País, há pelo menos quatro localidades onde a Lei de Trânsito, em relação ao pedestre que se encontra na faixa respectiva ou que pretende adentrá-la, é respeitada: Brasília-DF, Natal-RN, Gramado e Canela-RS e Riviera de São Lourenço (modelo de ocupação urbana, reconhecido internacionalmente), localizada no Município de Bertioga-SP. Idêntico exemplo espera-se seja em breve dado nas cidades do Estado de Mato Grosso.

É claro que o pedestre também tem obrigação no trânsito. Nunca é demais lembrar que toda e qualquer pessoa tem direitos e obrigações. Ninguém é titular absoluto de deveres e direitos, mas todos esses temas deverão fazer parte da campanha pretendida.

Portanto, a realização de uma campanha anual se faz importante, eis que promoverá o alerta necessário para despertar a consciência dos mato-grossenses para a importância de respeitar a faixa de pedestres e dar exemplo aos demais Estados brasileiros, como as cidades acima mencionadas estão fazendo.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, importante para toda a sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

2ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a instituição do Dia Estadual da Informação, Acessibilidade e Prevenção em Doenças Raras.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Informação, Acessibilidade e Prevenção em Doenças Raras, a ser promovido no dia 29 de fevereiro.

Parágrafo único A exceção de anos bissextos a promoção a que se refere o *caput* do art. 1º, realizar-se-á no dia 28 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende instituir o Dia Estadual da Informação, Acessibilidade e Prevenção em Doenças Raras.

No dia 29 de fevereiro é comemorado o Dia Internacional de Doenças Raras. A data foi escolhida justamente por ser “rara”, assim como são as enfermidades de que trata o presente Projeto de Lei. O objeto da presente proposição desperta a atenção dos profissionais de saúde, dos pacientes, dos pesquisadores e das autoridades em saúde pública para as mais de 7.000 (sete mil) doenças raras que afetam a vida de milhares de pessoas no mundo. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Genética Médica, das doenças raras conhecidas, menos de 10% contam com tratamento específico e a maioria de seus portadores leva anos para chegar ao diagnóstico correto.

A iniciativa tem como objetivo inserir a comunidade mato-grossense nesse grande movimento mundial que institui o último dia do mês de fevereiro como data a promover a informação e, especialmente, a capacitação de profissionais de saúde sobre essas enfermidades as

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

quais, associadas à falta de conhecimentos médicos e científicos, criam problemas ainda maiores, tais como: a dificuldade de diagnóstico que, muitas vezes, é feito tardiamente; a escassez de informação; as dificuldades na orientação para profissionais de saúde qualificados; pouca investigação científica; dificuldades de inserção profissional e cidadania; frequente associação com deficiências sensoriais, motoras e mentais e, por vezes, alterações físicas. Ainda há a vulnerabilidade em nível psicológico, social, econômico e cultural, o que o associado, a inexistência de legislação cria um quadro catastrófico para os pacientes e seus familiares. Não bastasse, as sequelas causadas pelas doenças raras são responsáveis pelo surgimento de cerca de 30% das deficiências, as quais podem ser física, auditiva, visual, cognitiva, comportamental ou múltipla, a depender de cada patologia.

As pessoas portadoras de doenças raras enfrentam enormes dificuldades sociais, cujos obstáculos são na maioria das vezes intransponíveis. Os sintomas físicos dessas doenças são pouco comuns, gerando grandes preconceitos e colocando essas pessoas à margem da sociedade quando poderiam integrá-la e muito contribuir.

Há uma estimativa de que há um portador de alguma doença rara a cada 2.500 (dois mil e quinhentos) recém-nascidos no País, segundo a geneticista Ana Maria Martins.

Dentre as mais de 7000 (sete mil) espécies de doenças raras, podemos citar algumas com ocorrência no Brasil: Anemia Falciforme; Ataxia Dominante; Distrofia Muscular; Doença de Huntington; Osteogenesis Imperfeita, Porfírias; Doença de Gaucher; Doença de Fabry; Hemangiomas e Linfangiomas; Talassemia; Síndrome de Rett; Síndrome de Williams; Neurofibromatose; Síndrome de Angelman; Leucodistrofia Metacromática (LDM) e a Síndrome do X-Frágil.

É necessário contemplar as pessoas com doenças raras em todas as discussões a cerca de suas necessidades.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei importante para toda a sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

3ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a Semana Estadual de
Incentivo à Arte nas Escolas para o
Desenvolvimento da Cidadania.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana do Incentivo à Arte nas Escolas de Mato Grosso para o Desenvolvimento da Cidadania”, a ser realizada na segunda semana do mês de junho, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Semana de Incentivo à Arte nas Escolas para o Desenvolvimento da Cidadania tem como objetivo promover atividades no ambiente escolar que permitam às crianças perceberem que a arte pode ser utilizada como forte recurso educativo, além de contribuir para uma consciência cidadã.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

§ 1º As instituições da rede estadual de ensino terão a possibilidade de utilizar atividades já conhecidas no campo artístico e que podem estimular as crianças e jovens quanto à habilidades e atitudes que favorecerão seu comportamento no futuro.

§ 2º As atividade serão planejadas e desenvolvidas a partir da faixa etária correspondente ao período de alfabetização.

Art. 3º O planejamento didático, bem como a estruturação e escolha das atividades mais adequadas, ocorrerá mediante ação conjunta das equipes das Secretarias Estaduais de Educação e de Cultura.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem por finalidade encaminhar as crianças no desenvolvimento de atitudes que vão refletir no seu comportamento futuro e alicerçar sua personalidade para decisões mais diversas possíveis em sua vida.

Para tanto, pensamos ser válida a utilização de algumas ferramentas e atividades desenvolvidas na formação artística para o currículo escolar, de modo a proporcionar um desenvolvimento psicossocial nas crianças, bem como aumento da autoconfiança.

Educação da sensibilidade. Assim pode ser definido, em uma única expressão, o ensino de Arte. O que isso significa? Perceber crianças e adolescentes de forma integral e mobilizar suas capacidades para que possam participar plenamente das culturas, conhecendo, apreciando, criando e pensando sobre a produção humana de seu tempo e de outros tempos. A Arte desempenha, portanto, um papel fundamental na educação. Certo? Em parte...

“A Arte pode ter muitos papéis, pois tem muitos alcances. Pode fortalecer a identidade, pelo conhecimento das culturas das quais o aluno participa. Pode ampliar a visão de mundo, pelo contato com a produção artística de outros tempos e lugares. Pode dar à criança um espaço de expressão e de participação como produtora de cultura. Pode e deve integrar-se com outras áreas do conhecimento, permitindo uma maior compreensão do mundo”, diz Selma Moura, mestre em Linguagem e Educação pela USP e professora há 16 anos.

“Conhecer diferentes processos artísticos e, por conseguinte, diferentes processos de criação, interferem no processo de aprendizagem no sentido de se estar atento aos diferentes tipos de inteligência, respeitando e valorizando as diferenças de cada aluno. Essa atitude acrescenta possibilidades de discussões enriquecedoras que fazem com que os alunos se percebam como sujeitos ativos de sua própria aprendizagem”, acrescenta Mônica Bolsoni, professora de Artes Plásticas e História da Arte do CAP UERJ e Coordenadora do Pólo UERJ Arte na Escola.

Mas, segundo Mônica, expectativas anacrônicas a respeito dos objetivos das aulas de artes ainda persistem. “O tempo de aula e a falta de salas específicas demonstram não haver atenção merecida e provam desconhecimento da importância do ensino das Artes na formação dos alunos”, opina. Uma das formas de mudar esta situação, valorizando e utilizando todo o potencial da Educação Artística, é se aproximar da realidade. “Utilizar temas relevantes do momento, relacionar aspectos históricos e propor atividades e ações que carreguem significado durante todo o seu processo”, observa Mônica Bolsoni.

E se o objetivo é aproximar os conteúdos com a vida e a realidade dos alunos, a cultura popular não pode ficar de fora. Sobretudo em um País como o Brasil, com uma produção vasta e diversificada. “É claro que todas as crianças têm direito a conhecer os nomes consagrados na

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Arte, mas não podemos descuidar também da realidade social de cada aluno, de cada escola, de cada cidade. Nossa produção artística – acadêmica e popular – é riquíssima e não faz sentido ignorá-las ao trabalhar Artes na escola”, confirma Selma Moura.

Por isso, visitar comunidades, conhecer grupos tradicionais, apreciar manifestações como o grafite e o rap e valorizar os conhecimentos trazidos pelas crianças é tão importante quanto visitar museus. “Ao valorizar os conhecimentos das comunidades, fortalecemos a autoestima das crianças e dos jovens, tornamos a aprendizagem mais significativa e legitimamos o conhecimento popular como digno e válido, ajudando a formar para a cidadania, o respeito à diversidade e a valorização da pluralidade cultural”, acrescenta Selma.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, importante para toda a sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

4ª) PROJETO DE LEI:

Institui o “Programa Diagnóstico Amigo da Criança”, autoriza a constituição de um Grupo Técnico Comitê de Prevenção de Óbito Infantil e Fetal, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Governo do Estado, o “Programa Diagnóstico Amigo da Criança”, destinado a garantir o máximo de precisão diagnóstica, com o mínimo de exposição a riscos, presentes ou futuros, para as gestantes, crianças e fetos.

Art. 2º O programa instituído nos termos desta lei visa reduzir a ocorrência de óbitos de gestantes, crianças ou fetos, por meio da identificação dos fatores que possivelmente possam desencadear a ocorrência de óbitos, bem como o acompanhamento destes índices em cada um dos municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Visando viabilizar o “Programa Diagnóstico Amigo da Criança”, poderá o Governo do Estado constituir, no seu âmbito de atuação, o Grupo Técnico Comitê de Prevenção de Óbito Infantil e Fetal, a ser constituído na forma do disposto nesta lei, que tem natureza fundamentalmente técnico-científica, sigilosa, não coercitiva ou punitiva, com função eminentemente de assessoramento aos órgãos que integram a organização administrativa do Governo do Estado.

Parágrafo único Ao Grupo Técnico Comitê de Prevenção de Óbito Infantil e Fetal, entre outras atividades a serem estabelecidas no decreto regulamentador, compete as seguintes finalidades:

I - o fomento à capacitação no tocante à vigilância dos óbitos maternos, infantis e fetais;

II - monitorar e avaliar as investigações de óbitos maternos e infantis;

III - o manejo e análise de dados e informações estratégicas relacionados à vigilância do óbito;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

IV - promover a investigação, análise dos óbitos e propor as medidas de prevenção de novas ocorrências, no âmbito do Governo do Estado e nos Municípios;

V - qualificar as informações e divulgação de forma que e promova a mobilização e articulação dos órgãos responsáveis pelo atendimento à gestante, o feto ou à criança;

VI - estabelecer as estratégias para implantação, organização e composição dos recursos disponibilizados no âmbito do Estado, região, microrregião e municípios;

VII - o assessoramento técnico e científico à análise das investigações de óbitos maternos e infantis ocorridos no Estado de Mato Grosso;

VIII - fortalecer a análise da situação de saúde dos óbitos infantis e maternos, avaliando os aspectos, natureza, ocorrência, indicando os fatores de evitabilidade da morte;

IX - participar, quando convocado, de estudos para análise das estatísticas oficiais, fortalecendo os sistemas de informação em saúde do Estado;

X - propor respostas rápidas para a prevenção e controle de situações específicas que resultem em aumento dos índices de mortalidade materna, infantil e fetal;

XI - promover discussões de casos clínicos no Grupo Técnico.

Art. 4º Compete, ainda, ao Grupo Técnico Comitê de Prevenção de Óbito Infantil e Fetal discutir e encaminhar propostas para as áreas técnicas, no âmbito do Governo do Estado, outros órgãos, municípios, entidades ou organismos ligados à área de saúde, no que concerne às medidas a serem adotadas em face dos indicadores obtidos.

Art. 5º O Grupo Técnico Comitê de Prevenção de Óbito Infantil e Fetal será composto por servidores indicados pelo Governador do Estado, dentre os agentes públicos, servidores representantes de entidades de classe médica, enfermagem e outras com atuação no atendimento as parturientes e infantis.

Parágrafo único O Grupo Técnico Comitê de Prevenção de Óbito Infantil e Fetal deverá se reunir mensalmente em local específico e apropriado, com ampla divulgação de sua pauta de reunião, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelos meios informatizados e informes distribuídos na rede de saúde pública.

Art. 6º Caberá ao Governo do Estado de Mato Grosso estabelecer, no decreto regulamentador das disposições desta lei, o órgão responsável pelo fiel cumprimento dela, a quem caberá, ainda, suportar, com dotação orçamentária própria, as despesas decorrentes de sua execução.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Muitos estudos, conferências, congressos, têm sido feitos hoje em dia, preocupados com o tema mortalidade infantil, pela classe médica brasileira.

Na mesa Agenda de Compromissos com a redução da mortalidade infantil, a médica Elsa Giugliani, Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde do MS (DAPE/SAS), tratou do compromisso brasileiro para acelerar a redução da mortalidade infantil no Nordeste e Amazônia Legal: 5% ao ano em crianças menores de cinco anos, até 2015 (meta proposta pela OMS).

Elsa apresentou os índices da mortalidade infantil no Brasil em 2007, revelando iniquidades regionais: enquanto a taxa brasileira é de 19,3 por mil nascidos vivos, o Norte apresenta índices de 21,7, Nordeste, de 27,18, Sul, 12,91, Sudeste, 13,8, e Centro-Oeste, 10,9. Para ela, houve

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

relevante redução da mortalidade desde 1990, quando a taxa ainda era de 47,1. Mas o número de mortes de crianças menores de cinco anos ainda é alto. “Na Argentina, em 2008, a média era de 14 (quatorze) mortes por mil nascidos vivos, no Chile, 8 (oito), no Canadá e em Cuba, 5 (cinco), e na França, 4 (quatro)”.

Para atingir a meta proposta pela OMS, 256 (duzentos e cinquenta e seis) municípios mais 60 (sessenta) municípios pólos foram priorizados para promoção de ações acordadas entre as três esferas de governo. As cidades foco, explicou, concentram 50% dos óbitos infantis entre 2000 e 2006 e estão especialmente nas regiões Norte e Nordeste e no Mato Grosso. As ações se resumem a qualificar a informação e a atenção ao período pré-natal, ao parto e ao recém-nascido, formar recursos humanos, promover vigilância do óbito infantil e neonatal, fortalecer o controle e a mobilização social e a comunicação e produzir conhecimento.

O Pediatra e Professor da Universidade Federal do Ceará Álvaro Madeiro Leite falou sobre a importância da Rede Norte-Nordeste de Saúde Perinatal – lançada no Nordeste em junho de 2006 e, no Norte, em maio de 2007 – para aprimorar a competência do sistema público de saúde nas áreas de gestão, assistência, ensino e pesquisa perinatal, articulando-se e integrando-se unidades neonatais de maternidades públicas, em estados das duas regiões. “Dos 3 (três) milhões de nascimentos em 2009, 1/3 (um terço) ocorreu no Nordeste”, justificou o foco na região. “Representa quase uma França”. O pediatra chamou atenção para os bebês de alto risco: todo mês, cerca de mil bebês nascem nessas condições. Sabe-se ainda que 2/3 (dois terços) dos óbitos infantis ocorrem nos primeiros dias de vida. “A intervenção nesse campo da neonatologia ainda é limitada”, observou Leite, para quem foi um grande desafio criar uma rede interfederativa e focalizar as unidades neonatais. A Rede funciona sob os eixos gerencial (gestão de qualidade); educacional (educação permanente); epidemiológico (sistema de informação); e pesquisas (estudos operacionais).

Coube à Pediatra Lilian Cordova do Espírito Santo, da DAPE/SAS, falar sobre a Rede Amamenta Brasil no Contexto dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. O foco dessa iniciativa, firmada em 2008, é o aleitamento materno tanto nas primeiras horas, exclusivo até os seis meses de idade, quanto complementar até os dois anos, capaz de evitar 13% das mortes de crianças menores de cinco anos. Segundo ela, a prevalência do aleitamento materno exclusivo até os seis meses em 2008, por exemplo, foi de 40 bebês a cada mil nascidos vivos. Já na Região Norte, 45,9, Centro-Oeste, 45, Sul, 43,9, Sudeste, 39,4, e Nordeste, 37. Em média a amamentação exclusiva dura 54 dias, com diferenças entre as regiões: Norte, 66,25; Nordeste, 34,92; Sudeste, 55,02; Sul, 59,34; e Centro-Oeste, 66,6.

A pediatra apresentou também os resultados de oficinas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para fomentar a amamentação. Em 2009, 29 (vinte e nove) oficinas formaram 722 (setecentos e vinte e dois) tutores em aleitamento materno, envolvendo cerca de 343 (trezentos e quarenta e três) UBSs, e 4.594 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro) profissionais de saúde. Mostrando a imagem de uma mãe amamentando seu filho numa rede, Lilian conclamou: “Vamos todos embalar essa rede”.

A abordagem do papel dos Comitês de Vigilância do Óbito Infantil e Fetal, outra importante ação para a redução da mortalidade infantil, ficou a cargo de Rosânia Araújo, do Comitê de Mortalidade Infantil e Fetal da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal. A investigação “permite avaliar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais e propor medidas para melhoria da qualidade da assistência à saúde e demais ações para sua redução”, explicou.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

São atribuições dos comitês: identificar os óbitos infantis e maternos como “óbitos que não deveriam ocorrer com o adequado funcionamento da rede de saúde”; avaliar as condições de assistência à gestante e à criança; analisar os óbitos quanto às possibilidades de prevenção e promover a discussão dos casos com os profissionais envolvidos; identificar e recomendar as estratégias de intervenção; divulgar a magnitude e a importância do tema; e envolver profissionais de saúde, gestores e sociedade.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, importante para toda a sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

5ª) REQUERIMENTO: Com base nas disposições regimentais vigentes (RI, art. 76, IV; 154, VI e 177), requero à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, a realização de Sessão Especial, na data de 13 (treze) de dezembro do corrente ano (quinta-feira), às 19h30, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, com o objetivo de realizar a entrega de Títulos de Cidadão Mato-grossense, de autoria deste Deputado.

Nesse sentido, aponta-se que a correspondente Sessão Especial, além de encontrar clara e manifesta guarida no competente Regimento Interno desta Casa Legislativa, como já citado, também, quanto ao mérito, consiste em extrema honra para aquelas pessoas que fazem jus de envergar tamanha deferência.

JUSTIFICATIVA

A Sessão Especial em questão terá como objetivo a entrega de Títulos de Cidadão Mato-grossense àquelas personalidades que contribuíram de forma expressiva e relevante para o desenvolvimento e engrandecimento de nosso Estado.

A data escolhida é 13 (treze) de dezembro de 2012, uma quinta-feira, às 19h30, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, nesta Casa de Leis.

Deverão ser convidados os Srs. Deputados Estaduais, o Governador do Estado, Secretários de Estado, Deputados Federais, Senadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Assim, diante do exposto e do justo objetivo que se quer realizar, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria legislativa visando à realização de Sessão Especial, na data, local, e forma aqui disposta, para cujo desiderato solicito aos mesmos o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

6ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Manoel Vicente dos Santos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Manoel Vicente dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Manoel Vicente dos Santos, o “Kid Noel”, é radialista e Jornalista e vive em Cuiabá desde 1990, atuando na área da comunicação. É natural de Corumbá-MS, nascido aos 17 de novembro de 1964. Filho da Dona Dalva, cuiabana e pantaneira, da beira do Rio Perigara, que nos deixou em 2010, aos 69 anos e do Sr. Apolonio, piloto fluvial aposentado da Marinha Mercante, um mestre na arte de navegar nas águas da Bacia do Prata e hoje vive em sua terra natal, Cáceres em lúcidos 84 anos de vida.

É casado com a Sr^a Janaína (radialista e publicitária) e pai de Yasmin (23 anos), Fonoaudióloga e Gregory (22 anos) que está voltado ao empreendedorismo.

Formou-se em História, em 1988, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Exerceu o magistério por alguns anos até ser atraído totalmente pela comunicação de massa.

Emissoras nas quais trabalhou: *Cidade FM – Clube FM – Antena 1 – Gazeta FM – Transamérica FM – Rádio Industrial FM – TV Rondon – TV Brasil Oeste – TV Cidade Verde – TV Bandeirantes.*

Atualmente, funcionário da *Mega 95 FM*, onde está à disposição por exercer o cargo de diretor sindical na categoria dos radialistas, na função de Vice-Presidente do Sindicato dos Radialistas de Mato Grosso (SINTERT-MT) e Secretário de Imprensa na Federação Nacional dos Radialistas (FITERT).

Em quase três décadas de atuação profissional na área da comunicação, boa parte dos quais em nossa Capital, conseguiu captar a essência do nosso povo, já que ao interagir com nossa gente aprendeu a perceber seus anseios.

Por esta justificativa, conclamo aos nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Sr. Manoel Vicente dos Santos, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

7ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Humberto Maizman Fanola.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Humberto Maizman Fanola.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Humberto Maizman Fanola é natural de Oruro, do País vizinho Bolívia, nascido em 30 de outubro de 1938. É casado e também brasileiro naturalizado.

O Dr. Humberto começou sua vida profissional em Mato Grosso em 1986, quando veio transferido do Estado do Paraná para trabalhar no antigo INAMPS, como Clínico Geral do Ministério da Saúde.

Fez parte da equipe de médicos do Hospital Jardim Cuiabá até o ano de 1996.

Em 1990, foi aprovado em concurso público do Município de Várzea Grande, onde trabalha atualmente, na Policlínica do Parque do Lago.

Igualmente aprovado em concurso público do Município de Cuiabá, Dr. Humberto trabalhou na Policlínica do Planalto por três anos, na Policlínica do CPA I durante sete anos e atualmente exerce suas atividades no Jardim Araçá, como Médico da Família.

Exercendo sempre suas habilidades e conhecimentos com zelo e dedicação, Dr. Humberto direcionou sua trajetória profissional para a assistência médica aos cidadãos que procuram a rede pública de saúde, especialmente os mais necessitados.

Por esta justificativa, conclamo aos nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Sr. Humberto Maizman Fanola, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

8ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Ilm^a Artista Sul-mato-grossense Neuracy Pedra Souta pela realização da exposição “Flor da Terra”, que será inaugurada no dia 21 de setembro no Museu da UNEMAT em Cáceres”.

JUSTIFICATIVA

Flor da Terra é o nome da exposição da Artista Plástica Ita, que será inaugurada no dia 21 de setembro, primeiro dia da primavera, no Museu da UNEMAT, em Cáceres. Composta de 15 (quinze) esculturas, trabalhadas em argila, a criação tem como tema árvores do Cerrado.

A artista, que cresceu em região do Cerrado, conta que se encanta com a exuberância da flora característica do bioma, tantas vezes destruído pela ação do homem. “O Cerrado é muito resistente, todo ano pega fogo e volta cada vez mais bonito”, disse.

A técnica usada por ela, denominada Mosaico em Cerâmica Terracota, permite a produção de peças em alto relevo e com formatos variados que se encaixam e formam grandes e pesados painéis, medindo cerca de 90x64 cm cada. O conjunto é feito com cerâmica triturada e argila e cada peça é moldada manualmente.

“O riscado é aleatório, não parto de um desenho predefinido”, explica a artista. O processo torna a arte demorada e demanda muito trabalho. Cada painel pode demorar até três meses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

para ser produzido. O resultado é a diversidade e riqueza das flores do Cerrado recriadas em terracota.

“E qual não é nosso susto ao observar que estes tons de terra instauram, no espírito de quem olha, o amarelo e o roxo dos ipês, o branco da lixeira, o azul arroxeadado da caroba do cerrado e outras tantas cores que hipnotizam o olhar e o espírito”, define a Professora de Letras da UNEMAT, Vera Maquêa.

A exposição pode ser conferida no Museu da UNEMAT, no período de 21 de setembro a 21 de outubro, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

Sobre a artista - Natural de Cassilândia (MS), Neuracy Pedra Souza, apelido Ita, reside em Cáceres desde 1992. Há 12 (doze) anos trabalha com cerâmica, com a técnica Mosaico em Cerâmica Terracota, sob orientação do Mestre Joça. A artista foi premiada na Casa Cor Mato Grosso, participou da exposição “Cerâmica no Jardim” no SESC Arsenal em Cuiabá e do 11º Salão Jovem Arte Mato-grossense, dentre outros.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada a Ilm^a Artista Sul-mato-grossense Neuracy Pedra Souta, pela realização da exposição “Flor da Terra”, que será inaugurada no dia 21 de setembro no Museu da UNEMAT em Cáceres. No seguinte endereço: UNEMAT – Av. Tancredo Neves, 1095, Cavallhada II, Cáceres-MT, CEP: 78.200-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

9^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretária-Adjunta de Corregedoria da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, Sr^a Cristiane Laura de Souza, por ter sido convidada a integrar a coordenação temática do XII Congresso de Direito Disciplinar, a ser realizado no período de 21 a 23 de novembro, em Brasília-DF.

JUSTIFICATIVA

A Secretária-Adjunta de Corregedoria da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso (AGE-MT), Cristiane Laura de Souza, foi convidada a integrar a coordenação temática do XII Congresso de Direito Disciplinar, a ser realizado no período de 21 a 23 de novembro, em Brasília-DF. O evento é promovido desde 1990, com o objetivo de discutir e aperfeiçoar o sistema de controle da disciplina, bem como simplificar os procedimentos das sindicâncias e dos processos disciplinares na administração pública.

Além de compor a coordenação temática, a representante da AGE será palestrante no evento. Ela explanará sobre planejamento e instrução dos procedimentos administrativos disciplinares. “Será uma oportunidade para trocar ideias sobre controle disciplinar voltado para resultados, para a melhoria da qualidade dos serviços públicos”, observa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O congresso é espaço para que servidores públicos mostrem as suas experiências, falem das suas dificuldades e encontrem novas soluções. Além das palestras, o evento contempla apresentação de teses, monografias, artigos e ideias na área do Direito Disciplinar.

Tanto para assistir aos debates como para apresentar trabalhos, é preciso efetuar inscrição prévia. Informações complementares podem ser obtidas no site www.dasilvaealves.com.br.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretária-Adjunta de Corregedoria da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, Sr^a Cristiane Laura de Souza, por ter sido convidada a integrar a coordenação temática do XII Congresso de Direito Disciplinar, a ser realizado no período de 21 a 23 de novembro, em Brasília-DF. No seguinte endereço: Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

10^a) MOÇÃO CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Hospital Regional de Rondonópolis, na pessoa do Ilm^o Superintendente, Wagner de Almeida Dias, pela realização do Projeto “Nas mãos do cuidador”, com o objetivo de se adequar cada vez mais aos padrões mundiais de segurança do paciente.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de se adequar cada vez mais aos padrões mundiais de segurança do paciente, o Hospital Regional de Rondonópolis iniciou o projeto “Nas mãos do cuidador”. A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH, percebeu a necessidade de integrar colaboradores, pacientes, médicos e acompanhantes numa mesma proposta de praticar a higienização das mãos para reduzir as taxas de infecção e favorecer a segurança do paciente.

A higienização das mãos é considerada o método mais simples e eficaz no combate e pode evitar em mais de 50% a transmissão da infecção hospitalar. O projeto incentiva a higienização com base em técnicas adequadas e auxilia a equipe para o planejamento, ajuste da estrutura física, levantamento de resultados e treinamentos de equipes multidisciplinares, visando à adesão de todos ao processo permanente de higienizar.

“Nossa proposta é, além de uma combinação de medidas designadas para influenciar o comportamento dos profissionais de saúde, fazer com que a prática se torne um hábito e faça parte do dia a dia durante a assistência ao paciente. Antes, durante e após o contato com o mesmo é preciso higienização das mãos de médicos, acompanhantes e enfermeiros para romper a transmissão entre pessoas, objetos e ambientes”, afirma a enfermeira da CCIH, Cláudia Lima.

As mãos são a principal via de transmissão de micro-organismos no ambiente hospitalar. Ao evitar a infecção, os hospitais reduzem a morbimortalidade entre pacientes e os custos hospitalares. A infecção relacionada à assistência à saúde, conhecida anteriormente como infecção hospitalar, pode ser adquirida no hospital ou após a alta, desde que se relaciona com os

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

procedimentos realizados no tempo de internação, como cirurgia e outros. Os microrganismos podem ser transmitidos de pessoa para pessoa, especialmente pelas mãos.

A higienização correta das mãos diminui as chances da infecção. Outra forma de contaminação é por meio de gotículas de saliva ou pelo ar ao respirarmos pó e poeira que contenham microrganismo. Os riscos de adquirir as infecções hospitalares estão mais associados ao cuidado e a condição clínica do paciente, além do tempo de internação.

Como não existe taxa de 0%, alguns fatores não podem ser evitados pelo hospital, como o tempo da internação. “Nem todas as infecções hospitalares podem ser evitadas porque a infecção é o resultado da interação entre o microrganismo e a imunidade do paciente. Dessa forma, quanto menor a imunidade do paciente, maior é o risco de contrair uma infecção característica da própria condição do enfermo”, complementa o médico infectologista do HRR, Dr. Juliano Munaretto Bevilacqua.

Categoria da OMS sobre Higienização das Mãos

Desde que a São Camilo assumiu a gestão do HRR foi solicitada avaliação para verificar o nível do hospital em relação aos padrões da OMS em segurança do paciente. Na autoavaliação, o hospital foi constatado como em nível inadequado, o que fez com que a equipe da CCIH viabilizasse esse projeto de conscientização para que a higienização fosse não apenas uma “tarefa” adicional a ser desenvolvida, mas uma tarefa essencial que marca as atividades de profissionais de saúde.

Os indicadores do instrumento da OMS, baseados em evidência e consenso de especialistas, foram formatados em questões com respostas definidas e são divididas em quatro níveis de promoção e práticas de higienização, como: inadequado (promoção e práticas de higienização das mãos deficientes. Melhoria significativa é necessária); básico (algumas medidas implantadas, mas não num padrão satisfatório. Melhoria posterior é necessária); intermediário ou em consolidação (estratégia apropriada de promoção de higienização das mãos implantada e as práticas apresentam melhoria, sendo crucial o desenvolvimento de planos a longo prazo para garantir que a melhoria seja sustentada e progressiva); e avançado ou sedimentado (a promoção e as práticas de higienização das mãos tem sido sustentadas e apresentam melhoria, ajudando a incorporar a cultura de segurança no cenário de assistência à saúde.

O HRR vai em busca do nível II, o básico para se adequar em longo prazo e obter o nível máximo da OMS. Diversas capacitações já foram feitas para que o projeto seja efetivado com sucesso e praticado por todos os colaboradores, médicos e visitantes. Mais de 75% do quadro de pessoal do HRR já aderiu à estratégia nesses treinamentos que seguem até o final do projeto liderados pelo Grupo de Apoio à Higienização Hospitalar e CCIH.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Hospital Regional de Rondonópolis, na pessoa do Ilmo^o Superintendente, Wagner de Almeida Dias, pela realização do Projeto “Nas mãos do cuidador”, com o objetivo de se adequar cada vez mais aos padrões mundiais de segurança do paciente. No seguinte endereço: Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, 2366, Jardim Guanabara, Rondonópolis-MT, CEP: 78700-001.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

11ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao IPEM/MT-Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, na pessoa do Ilmo Sr. Coordenador de Avaliação e Conformidade, Bento Francisco Gomes Bezerra, pela realização da “Operação Especial do Dia das Crianças”, de olho na conformidade dos brinquedos e bicicletas de uso infantil, em Cuiabá e Várzea Grande, nos dias 1º a 05 de outubro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso (IPEM-MT) foi mais rigoroso na Operação Especial do Dia das Crianças deste ano. De olho na conformidade dos brinquedos e bicicletas de uso infantil, que estão disponíveis no comércio, a equipe verificou também a padronização das orientações. A medida visa apertar o cerco com relação aos cuidados na fabricação dos produtos. Em Mato Grosso, a operação está centrada em Cuiabá e Várzea Grande entre os dias 1º e 05 de outubro.

“A Operação Especial serve para monitorar determinado produto, nesse caso os brinquedos e bicicletas de uso infantil. A expectativa é positiva, o segmento está bem controlado, sem erro. Isso traz tranquilidade para o consumidor na hora da compra, mas não podemos deixar de passar as orientações”, destacou o coordenador de Avaliação e Conformidade do IPEM-MT, Bento Francisco Gomes Bezerra.

A primeira dica é verificar se o produto ostenta o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO. Além do Selo, é importante estar atento à faixa etária que pode fazer uso do produto. As descrições devem estar legíveis, visíveis, indelévels (que não se pode apagar) e em idioma nacional. “O consumidor deve adquirir brinquedos de acordo com a faixa etária, certo para a idade recomendada para evitar acidentes. Nos casos de presentes que tenham projéteis, estes devem estar informando que não se deve apontar para os olhos e para a face. Brinquedos eletrônicos a voltagem recomendada é de 12 volts”, explicou Bento.

Outro fator importante é reconhecer o nome ou razão social do fabricante e/ou importador. Isso facilitará uma eventual rastreabilidade do produto ou reclamação.

Não é brinquedo – Enfeites de natal, quebra cabeça acima de 500 (quinhentas) peças e jogos de vídeos que são ligados ao monitor estão entre os itens que não são considerados brinquedos. Quanto ao *tablet*, uma das tendências de mercado que atende ao pedido do público infanto-juvenil, integra a lista de produtos eletrônicos.

A Operação do IPEM fiscaliza carrinhos, bonecas, ioiôs, quebra cabeças abaixo de 500 (quinhentas) peças, bolas em geral, brinquedos com contas coloridas e outros conforme as Portarias 108/2005, 133/2003, 049/2008, 038/2005 e 321 do INMETRO.

Cartilha – No *site* do INMETRO www.inmetro.gov.br, está disponível uma cartilha sobre segurança infantil. Os cuidados apresentados estão em todas as áreas da casa. Pais e/ou responsáveis devem estar atentos em tudo desde o uso da chupeta aos artigos escolares. As tomadas, escadas, cortinas, móveis, brinquedos, janelas e varandas, fogão, vaso sanitário, armário, baldes, sacolas plásticas, produtos de limpeza e diversos outros exemplos podem causar acidentes com a galerinha.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de congratulações e que seja enviada ao IPEM/MT-Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, na pessoa do Ilm^o Sr. Coordenador de Avaliação e Conformidade, Bento Francisco Gomes Bezerra, pela realização da “Operação Especial do Dia das Crianças”, de olho na conformidade dos brinquedos e bicicletas de uso infantil, em Cuiabá e Várzea Grande, nos dias 1^o a 05 de outubro do corrente ano. No seguinte endereço: IPEM-MT, Rua Joaquim Murtinho, 1318, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78020-290.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

12^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exm^o Vice-Presidente, Desembargador Juvenal Pereira da Silva, pela realização do curso de extensão sobre o tema Recurso Especial e Extraordinário, tendo como público alvo Advogados, tratando de métodos de interposição e abordagem sobre recursos repetitivos, nos dias 04 a 06 de outubro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Foi realizado nos dias 4, 5 e 6 de outubro, na sala da Escola Superior da Advocacia (ESA), um curso de extensão sobre o tema Recurso Especial e Extraordinário. A capacitação foi promovida em parceria entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, por meio da Vice-Presidência, e a Ordem dos Advogados do Brasil seccional Mato Grosso (OAB/MT). O curso tratou de métodos de interposição e abordagem sobre recursos repetitivos e teve como público alvo os advogados. Segundo o Vice-Presidente do TJMT, Desembargador Juvenal Pereira da Silva, o objetivo é orientar os advogados para assegurar ao jurisdicionado eventual direito.

No total, o curso terá carga horária de 15 (quinze) horas. Na quinta e sexta-feira (4 e 5), o curso foi realizado das 19h às 22h e no sábado (6), das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30. O valor foi fixado em R\$ 60 (sessenta reais), mas para advogados adimplentes com a OAB cai para R\$ 50 (cinquenta reais). As inscrições podem ser feitas na ESA/MT, OAB/MT, salas da OAB/MT (incluindo a localizada no TJMT) e fóruns e as vagas são limitadas.

O curso foi ministrado pela Professora Luciana Monduzzi, mestrande em Direito Agroambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), especialista em Direito Público pelo IDP e graduada em Direito pela UFMT. Ela foi professora na Faculdade Afirmativo e na Universidade de Cuiabá (UNIC), na disciplina de Direito Constitucional. Atualmente é assessora jurídica da vice-presidência do Tribunal.

Conforme o Vice-Presidente, a necessidade de realização do curso surgiu das várias participações da equipe da Vice-Presidência (Vice-Presidente, Juiz auxiliar e assessores), em eventos sobre recursos extraordinários realizados no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Também de divergências detectadas na abordagem dos temas a respeito dos recursos. “O curso permitirá aos advogados elaborarem recursos que deem condições de admissibilidade”, destacou o Vice-Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de congratulações e que seja enviada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Vice-Presidente, Desembargador Juvenal Pereira da Silva, pela realização do curso de extensão sobre o tema Recurso Especial e Extraordinário, tendo como público alvo advogados, tratando de métodos de interposição e abordagem sobre recursos repetitivos, nos dias 04 a 06 de outubro do corrente ano. No seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Centro Político Administrativo, Caixa Postal 1071, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

13ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Cláudio Stábile Ribeiro, pela realização do curso de extensão sobre o tema Recurso Especial e Extraordinário, tendo como público alvo advogados, tratando de métodos de interposição e abordagem sobre recursos repetitivos, nos dias 04 a 06 de outubro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Foi realizado nos dias 4, 5 e 6 de outubro, na sala da Escola Superior da Advocacia (ESA), um curso de extensão sobre o tema Recurso Especial e Extraordinário. A capacitação foi promovida em parceria entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, por meio da Vice-Presidência, e a Ordem dos Advogados do Brasil seccional Mato Grosso (OAB/MT). O curso tratou de métodos de interposição e abordagem sobre recursos repetitivos e teve como público alvo os advogados. Segundo o Vice-Presidente do TJMT, Desembargador Juvenal Pereira da Silva, o objetivo é orientar os advogados para assegurar ao jurisdicionado eventual direito.

No total, o curso terá carga horária de 15 (quinze) horas. Na quinta e sexta-feira (4 e 5), o curso foi realizado das 19h às 22h e no sábado (6), das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30. O valor foi fixado em R\$ 60 (sessenta reais), mas para advogados adimplentes com a OAB cai para R\$ 50 (cinquenta reais). As inscrições podem ser feitas na ESA/MT, OAB/MT, salas da OAB/MT (incluindo a localizada no TJMT) e fóruns e as vagas são limitadas.

O curso foi ministrado pela Professora Luciana Monduzzi, mestrande em Direito Agroambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), especialista em Direito Público pelo IDP e graduada em Direito pela UFMT. Ela foi professora na Faculdade Afirmativo e na Universidade de Cuiabá (UNIC), na disciplina de Direito Constitucional. Atualmente é assessora jurídica da vice-presidência do Tribunal.

Conforme o Vice-Presidente, a necessidade de realização do curso surgiu das várias participações da equipe da vice-presidência (Vice-Presidente, juiz auxiliar e assessores), em eventos sobre recursos extraordinários realizados no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Também de divergências detectadas na abordagem dos temas a respeito dos recursos. “O curso permitirá aos advogados elaborarem recursos que deem condições de admissibilidade”, destacou o Vice-Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de congratulações e que seja enviada à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Cláudio Stábile Ribeiro, pela realização do curso de extensão sobre o tema Recurso Especial e Extraordinário, tendo como público alvo advogados, tratando de métodos de interposição e abordagem sobre recursos repetitivos, nos dias 04 a 06 de outubro do corrente ano. No seguinte endereço: Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, 2ª Avenida Transversal, s/nº, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-914.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

14ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à JUCEMAT-Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Roberto Peron, pela Posse dos Vogais e Suplentes para o quadriênio 2012-2016, no dia 01º de outubro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Tomaram posse na tarde desta segunda-feira (01.10) os novos Vogais e Suplentes da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. O Colégio de Vogais é formado por 11 (onze) integrantes que representam entidades e classes patronais, dois do Governo do Estado e 1 (um) do Governo Federal. A publicação com os respectivos nomes está no Diário Oficial do dia 10 de agosto deste ano.

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia (SICME), Pedro Nadaf, que presidiu a solenidade de posse no Auditório da JUCEMAT, solicitou compreensão e empenho dos Vogais. “A casa (JUCEMAT) compõe o Registro Mercantil de Mato Grosso, portanto de grande importância no processo econômico do Estado. Mato Grosso mantém um crescimento na média de 10% ao ano e com ele aumentam também as demandas para serem atendidas. Contamos com a colaboração de todos no processo de desenvolvimento”.

Na oportunidade Nadaf comunicou a permanência de Roberto Peron, como Presidente da JUCEMAT e de Jonas Alves de Souza como Vice-Presidente. Como não houve interrupção do mandato, não tem a necessidade de Assinatura de Posse para ambos. Também devem permanecer na equipe o Secretário-Geral João Gilberto Calvoso Teixeira e o Procurador-Geral Gentil Bussiki. A JUCEMAT está vinculada a SICME.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de congratulações e que seja enviada à JUCEMAT-Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Roberto Peron, pela Posse dos Vogais e Suplentes para o quadriênio 2012-2016, no dia 01º de outubro do corrente ano. No seguinte endereço: JUCEMAT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78050-500.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

15ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Superintendência Estadual de Trabalho e Emprego-SINE/MT, na pessoa da Superintendente, Ivone Rosset, pela reativação da Central de Cadastro de Profissionais Autônomos, um mecanismo para garantir mais oportunidades para quem opta em trabalhar para si mesmo e ser seu próprio patrão.

JUSTIFICATIVA

Pessoas que atuam como profissionais autônomos, a exemplo de diaristas, jardineiros, eletricitas, encanadores e pedreiros já podem se inscrever no Cadastro de Profissionais Autônomos (CTA), da Superintendência Estadual de Trabalho e Emprego (SINE). O cadastro é um mecanismo para garantir mais oportunidades para quem opta em trabalhar para si mesmo e ser seu próprio patrão.

Para se cadastrar no CTA, os trabalhadores precisam se dirigir até a Casa do Trabalhador, munidos de documentos pessoais, carteira de trabalho, foto 3x4, comprovante de endereço e comprovante de contribuição previdenciária. O prestador de serviço que ainda não contribuiu com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) pode se inscrever no SINE, mas terá que regularizar a situação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

A contribuição previdenciária assegura ao trabalhador os mesmos direitos trabalhistas de quem possui a carteira de trabalho assinada, inclusive o direito de aposentadoria, licença maternidade e afastamento renumerado para tratamento de saúde.

Por sua vez, os empregadores interessados em contratar profissionais autônomos possuem mais comodidade para contratação de serviços. Para isto, basta entrar em contato com o SINE. Os trabalhadores cadastrados serão então informados das vagas de emprego e encaminhados para o trabalho.

“Quem se cadastra no CTA poderá ter mais facilidades profissionais, já que o SINE-MT é um órgão de referência na intermediação de vagas de emprego no Estado”, diz a Superintendente do órgão, Ivone Rosset.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de congratulações e que seja enviada à Superintendência Estadual de Trabalho e Emprego-SINE/MT, na pessoa da Superintendente, Ivone Rosset, pela reativação da Central de Cadastro de Profissionais Autônomos, um mecanismo para garantir mais oportunidades para quem opta em trabalhar para si mesmo e ser seu próprio patrão. No seguinte endereço: SINE-MT, Rua Baltazar Navarros, esquina com Av. General Vale, Bandeirantes, Cuiabá-MT, CEP: 78010-020.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

16ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Doutor Hermes Rodrigues de Alcântara, do Município de Santo Antônio de Leverger, na pessoa da Ilm^a Diretora, Daniela Souza Neves, pelo inovador Projeto Pedagógico de Iniciação Científica para Alunos do Ensino Médio, empregando metodologia interdisciplinar.

JUSTIFICATIVA

Quarenta alunos do ensino médio da Escola Estadual Hermes de Alcântara, da Cidade de Santo Antônio de Leverger, participam do projeto pedagógico inédito em Mato Grosso, “Iniciação Científica para Alunos do Ensino Médio”, empregando metodologia interdisciplinar.

No contra-turno escolar, três vezes por semana, os estudantes participam de grupos de iniciação à pesquisa nas linhas: ciências da natureza e matemática, ciências humanas, linguagens e códigos.

O processo pedagógico teve início em agosto de 2012 com duração de um ano. Será feita a apresentação dos resultados a uma banca examinadora e conclusão mediante a publicação de artigo científico em revista de circulação nacional e na participação de congressos nacionais.

A atividade pedagógica nasceu de uma proposta defendida pelo Professor Doutor em Física Biológica, Dorílson Silva Cambuí, que reforça: “o aluno precisa aprender a construir o conhecimento”. Ele pontua que há uma latente desvinculação entre atividade científica/tecnológica e a vida cotidiana do aluno.

Para oportunizar o conhecimento e incentivar talentos, a proposta se fortaleceu e conta com a adesão de mais nove professores colaboradores (oito especialistas e um mestre) que estendem suas atividades laborais em mais quatro horas semanais para o exclusivo acompanhamento dos projetos de pesquisa da turma.

Seleção

Dos 350 (trezentos e cinquenta) estudantes do Ensino Médio matriculados em período diurno na unidade escolar, 130 (cento e trinta) inscreveram-se para participar da proposta. Em razão do elevado número de inscritos foram adotados critérios para a seleção pela equipe pedagógica participante do projeto. Critérios como o desempenho escolar, a participação nas aulas, o comprometimento e responsabilidade foram avaliados.

Sobre o projeto, Diretora da unidade, Daniela Souza Neves, cita que apesar do pouco tempo de implementação, é perceptível que os estudantes não selecionados ficaram mais atentos ao processo de iniciação científica. “No geral, até o comportamento dos que não estão inseridos no projeto apresenta melhora e o interesse vem crescendo”.

Espaços de pesquisas

O laboratório de vídeo e de informática dotado de 20 (vinte) máquinas são os dois espaços físicos mais usados para o processo de pesquisa no ambiente escolar. No campo virtual, os quarenta participantes do projeto podem acessar um fórum de discussões grátis de iniciação científica para o ensino médio, que facilita a interação entre os envolvidos.

No campo prático, por exemplo, os estudantes do 2º ano do Ensino Médio, pesquisam bioindicadores (animais invertebrados que empregados para avaliar áreas degradadas). “Já identificamos três áreas de pesquisas, um que é usado para a pesca do caranguejo batizado como ‘Buracão’, as margens do rio Cuiabá, e o Barranco Alto. Queremos traçar um comparativo entre as

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

espécies que irão aparecer em cada um”, explica a Professora e Mestre em Biologia, Nelsina Gonçalves Costa.

Depoimentos

Apesar de a proposta ser recente, para a estudante Ieza Thalia Oliveira ela funciona como um importante aditivo. “A curiosidade é intensa. Temos acesso a muitas informações”, brinca a jovem de 16 anos que estuda pelo primeiro ano na unidade.

“Antes de participar do projeto eu não compreendia e não procurava conhecer. Hoje, percebo que nada é isolado. Tudo o que estamos fazendo aqui servirá para nosso currículo”, conta Igrayne Yanca, de 16 anos. Ela desenvolve um projeto de pesquisa na área de física biológica.

Incentivo

“Os ganhos do desenvolvimento da atividade é de todos da comunidade”, Essa é a avaliação da Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, Fátima Resende. Para ela, o projeto ainda é um grande incentivo à valorização da cultura regional e do protagonismo juvenil. ‘Alguns dos projetos de pesquisa terão temas locais, em um ato de valorização, de incentivo. A devolutiva dos trabalhos abarca a todos’. Ela finaliza pontuando que o trabalho em equipe, professores, direção, assessoria pedagógica, SEDUC, possibilitam a implementação de ferramentas para potencializar o Ensino Médio. “De fato, estamos diante de uma questão inédita e muito propositiva”.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Escola Estadual Doutor Hermes Rodrigues de Alcântara, do Município de Santo Antônio de Leverger, na pessoa da Ilm^a Diretora, Daniela Souza Neves, pelo inovador Projeto Pedagógico de Iniciação Científica para Alunos do Ensino Médio, empregando metodologia interdisciplinar. No seguinte endereço: Escola Estadual Doutor Hermes Rodrigues de Alcântara, Rua XV de Novembro, s/nº, Centro, Santo Antônio do Leverger, CEP: 78180-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

17^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à MTMAMMA – a Associação Amigos do peito –, na pessoa da Sr^a Diretora Presidente, Devaine Domingas de Amorim, pela brilhante palestra “Saúde das Mamas” proferida no Centro de Referência e Assistência Social, do Bairro Dom Aquino, no dia 09 de outubro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A Associação Amigos do Peito (MTMAMMA) e o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do Bairro Dom Aquino disponibilizam à população no dia 9 de outubro (terça-feira) a palestra “Saúde das Mamas”. A palestra será proferida pelo Médico Marcelo Mendes, a partir das 9h, na sede da unidade (instalada na Rua Irmã Elvira Paris, sem número).

A ação tem como objetivo conscientizar as moradoras da área de abrangência do CRAS quanto a necessidade da realização do autoexame e do diagnóstico precoce do câncer das

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

mamas para tratamento. A atividade integra a programação da campanha ‘Outubro Rosa’, que integra o calendário oficial de atividades do Estado.

Uma das premissas de trabalho dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) é oportunizar a população o acesso a informações e encaminhamento a rede de serviços nos mais distintos segmentos.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada público à MTMAMMA – a Associação Amigos do Peito –, na pessoa da Diretora-Presidente, Devaine Domingas de Amorim, pela brilhante palestra “Saúde das Mamas” proferida no Centro de Referência e Assistência Social, do Bairro Dom Aquino, no dia 09 de outubro do corrente ano. No seguinte endereço: Rua Amâncio Pedroso de Jesus Neto, nº 11, Quadra 13, Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, CEP: 78070-040.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

18ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Fundação Nova Chance, na pessoa da Srª Presidente, Neide Mendonça, pelo trabalho de regularização dos documentos pessoais da população carcerária em Mato Grosso, em parceria com o Espaço Cidadania da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Nova Chance (FUNAC), em parceria com o Espaço Cidadania da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) promove um trabalho de regularização dos documentos pessoais da população carcerária em Mato Grosso. As ações para expedição de documentos ocorriam esporadicamente nas unidades prisionais por meio de mutirões e agora com a parceria, a medida se tornará efetiva.

A medida se faz necessária para que os reeducandos tenham acesso aos cursos de capacitação e qualificação profissional e também possam frequentar as aulas do ensino fundamental e médio ministradas nas unidades prisionais. Os documentos pessoais ainda são necessários para que os reeducandos possam trabalhar em função remunerada durante o cumprimento da pena.

O procedimento em caráter efetivo começou pelo Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC), no último dia 19 de setembro e já está colhendo resultados positivos. O reeducando Wellington, 22 anos, tinha apenas a certidão de nascimento e agora tem em mãos a carteira de identidade (RG) e a Carteira de Trabalho (CTP). Ele disse que ganhará a liberdade no próximo ano e com os documentos em dia será mais fácil para trabalhar no mercado formal.

“Iniciamos o atendimento pelo CRC, mas a meta é continuar a ação até que todos os reeducandos das penitenciárias de Mato Grosso estejam com os documentos regularizados” afirma Rosinéia Monica de Jesus, Coordenadora do Espaço Cidadania da ALMT.

De acordo com a Presidente da Fundação Nova Chance, Neide Mendonça, é muito importante que os reeducandos estejam com os documentos regularizados, pois só assim, eles

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

poderão legitimar a sua existência e fazer valer os seus direitos e não apenas as suas obrigações com a sociedade.

A Fundação Nova Chance é a instituição responsável pelas políticas de ressocialização e a intermediação de mão de obra no Sistema Penitenciário de Mato Grosso. A instituição contribui com a recuperação social e familiar dos reeducandos por meio da profissionalização, educação, saúde, oferta de trabalho remunerado ao reeducando e egresso do sistema prisional.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Fundação Nova Chance, na pessoa da Presidente, Sr^a Neide Mendonça, pelo trabalho de regularização dos documentos pessoais da população carcerária em Mato Grosso, em parceria com o Espaço Cidadania da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

19^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à UNEMAT-Universidade de Mato Grosso, na pessoa do Magnífico Reitor, Sr. Adriano Aparecido Silva, pela realização do 1º Simpósio Internacional Biologia e Linguagens, no Campus de Tangará da Serra, nos dias 03 a 05 de outubro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O *campus* da UNEMAT, em Tangará da Serra, por meio do Programa Novos Talentos, realizou 1º Simpósio Internacional Biologia e Linguagens (SINBIL), nos dias 03 a 05 de outubro, com o objetivo de promover discussões nas duas grandes áreas do conhecimento e sobre Educação e formação de professores.

Foram três dias de trabalhos que reuniram pesquisadores regionais, nacionais e internacionais, tendo como convidada especial a Professora da Universidade da Argentina (UNRC), Dr^a Carola Astudillo, que fará a conferência de encerramento.

Mesas redondas, conferências e palestras abordaram as temáticas: Programa Novos Talentos, limites e possibilidades da pesquisa sobre a língua materna, papel da pesquisa na graduação, relações com a sociedade e o fortalecimento das línguas indígenas, pesquisa com línguas indígenas, divulgação científica para professores, mídia e educação em ciências.

As mesas redondas aconteceram nos períodos matutino e noturno, sempre seguidas de palestras de importantes pesquisadores. Já as oficinas e apresentações de trabalhos foram realizadas durante as tardes.

Além de Mato Grosso, o evento recebeu inscrições de participantes de vários Estados brasileiros e do exterior. Foram mais de cem trabalhos inscritos para expor resultados de pesquisas de acadêmicos e pesquisadores reconhecidos.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à UNEMAT-Universidade de Mato Grosso, na pessoa do Magnífico Reitor, Sr. Adriano Aparecido Silva, pela realização do 1º Simpósio Internacional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Biologia e Linguagens, no Campus de Tangará da Serra, nos dias 03 a 05 de outubro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

20ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Exmª Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo, Srª Aparecida Maria Borges Bezerra, pela brilhante palestra proferida no 10º Encontro Mato-grossense de Pesquisadores em Turismo e Hotelaria (EMPETH), promovido pela Faculdade de Turismo da Universidade Candido Rondon, nos dias 1º a 05 de outubro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A Importância do *Marketing* no Turismo foi o tema da palestra da Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo, Teté Bezerra, durante o 10º Encontro Mato-grossense de Pesquisadores em Turismo e Hotelaria (EMPETH), promovido pela faculdade de Turismo da Universidade Candido Rondon, de 1º a 05 de outubro.

Na noite da quarta-feira (03.10), os acadêmicos ouviram atentamente a explanação da Secretária que destacou o *marketing* como uma ferramenta indispensável para o gerenciamento eficaz das organizações e das regiões, municípios, estados e países que objetivam atrair turistas.

Sobre as ações específicas de *marketing* promovido pela SEDTUR, a Secretária frisou a promoção de materiais promocionais, *beachmarketing*, visitas técnicas, *famtours*, dentre outros. “Fomentar o turismo acontece gradativamente em vários momentos. Precisamos transformar Mato Grosso em um destino turístico diferenciado e competitivo, tanto para o mercado nacional quanto internacional na promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural”, explica Teté.

A Secretária destacou também a participação de Mato Grosso em feiras nacionais e internacionais e o *Goal to Brasil* - evento organizado pelo Instituto Brasileiro do Turismo-EMBRATUR, de promoção internacional do Brasil como destino turístico sede da Copa do Mundo 2014 através de 14 eventos realizados em países na América do Sul, América do Norte e Europa. Somados às ações de divulgação da gastronomia, música e manifestações culturais brasileiras, tendo as cidades-sede da Copa do Mundo FIFA 2014 como anfitriãs. “Cuiabá, por exemplo, em 18 de abril de 2013 será cidade em Lima, no Peru. É um *marketing* e tanto esta oportunidade, precisamos estar preparados para organizar um evento de tamanha importância e, com isso, estimular os vizinhos a conhecer o nosso Estado”, completa.

No mesmo painel da Secretária Teté Bezerra quem também falou um pouco de *marketing* foi em empresário Luciomar Basto, Diretor da Interativa Pantanal. Durante a sua palestra fez uma retrospectiva da sua vida no turismo que somando já dura mais de 30 anos no ramo. “Fazemos *marketing* o tempo todo. Já fui de tudo no segmento do turismo, hoje com a minha empresa consolidada preciso estar sempre me aperfeiçoando, pois o mercado é dinâmico e exige mão de obra especializada”, define Luciomar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada a Exm^a Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo, Sr^a Aparecida Maria Borges Bezerra, pela brilhante palestra proferida no 10º Encontro Mato-grossense de Pesquisadores em Turismo e Hotelaria (EMPETH), promovido pela faculdade de Turismo da Universidade Candido Rondon, nos dias 1º a 05 de outubro do corrente ano. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, Rua Voluntários da Pátria, 118, esquina com a Rua Ricardo Franco, Centro, Cuiabá-MT, CEP: 78005-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

21ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Ilm^a Artista Mato-grossense Mari Bueno, pela premiação recebida da *Anglo-Italian Of Art*, uma Menção Especial pelas telas “Sob Feras”, “Sob Selvagem” e “Sob Flora”, expostas no Museu de Arte de Chianciano, em Siena, na Itália.

JUSTIFICATIVA

A mato-grossense Mari Bueno foi premiada pela *Anglo-Italian Academy Of Art*. Ela ganhou Menção Especial pelas telas “Sob Feras”, “Sob Selvagem” e “Sob Flora” expostas no Museu de Arte de Chianciano, em Siena, na Itália.

A academia Anglo-italiana foi uma das instituições escolhidas pelo museu para julgar o Prêmio Internacional de Arte Chianciano 2012.

Membros da Academia Europeia dos Críticos de Arte, da Academia de Oxford e os críticos Luciano Lepri e Lonnie Schlein (editor de fotografia do *New York Times*), também participaram do julgamento.

As telas da artista plástica brasileira fizeram parte do acervo de 300 (trezentas) obras de 104 (cento e quatro) artistas que exploraram a “Arte da Mente” (tema da exposição) para concorrer ao Prêmio Internacional.

“Receber a Menção Especial foi uma surpresa, pois minhas telas estavam entre as mais figurativas dentro de uma variedade enorme de técnicas e estilos. Voltei ao Brasil muito feliz, não só por ter uma das 16 obras premiadas entre as 300 (trezentas) expostas, mas principalmente pela qualidade do evento”, afirma Mari Bueno.

A *Anglo-Italian Academy Of Art* é uma instituição com sede em Londres, na Inglaterra, fundada em 1975 para promover a arte, atualmente colabora com exposições em museus e galerias ao redor do mundo.

O Museu de Chianciano é um dos mais conceituados da Europa. No acervo fixo tem obras de artistas consagrados como Durer, Munch, Magritte e Tiepolo. Ainda é responsável pela organização da Bienal de Londres.

Viagem Cultural – Além da mostra de arte gratuita para o público, o Museu de Chianciano promoveu conferências com críticos de arte e eventos para integrar os artistas que prestigiaram o evento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

“A troca cultural entre os artistas foi muito rica. Complementou o que as conferências abordavam e trocamos muita experiência em criação e comercialização da arte”, explica Mari Bueno.

Ainda na Itália, a mato-grossense fez um curso de Mosaico em Roma e outro de Iconografia, em Siena, mais visitas às principais igrejas e museus da Europa.

“São técnicas que vão acrescentar bastante, principalmente na Arte Sacra, já que a Iconografia é a primeira técnica de pintura sacra e o Mosaico está presente em várias fases da história da arte”, explica.

A artista – Mari Bueno é uma artista plástica que mora em Sinop-MT. Duas temáticas se destacam em seu trabalho: Amazônica e Arte Sacra.

Além do acervo comercial, tem 19 (dezenove) telas premiadas no Brasil, Egito, Estados Unidos, Alemanha, Suíça, Itália, Inglaterra e França (Museu do Louvre).

Algumas telas que serão utilizadas já estão disponíveis no ateliê Mari Bueno, que fica na rua das Pitangueiras, 1258, no Centro de Sinop. A visita é aberta e gratuita a todo público de segunda a sexta-feira em horário comercial.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada a Ilm^a Artista Mato-grossense Mari Bueno, pela premiação recebida da *Anglo-Italian Of Art*, uma Menção Especial pelas telas “Sob Feras”, “Sob Selvagem” e “Sob Flora”, expostas no Museu de Arte de Chianciano, em Siena, na Itália.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

22^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, na pessoa do Exm^o Sr. Secretário, Carlos Luiz Milhomem de Abreu, pela realização da I Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional (CEDR), nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Mato Grosso por meio das Secretarias de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN/MT), de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAFMT) e Casa Civil, realiza nos dias 25 e 26 de setembro a I Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional (CEDR).

A abertura será realizada às 8h30 desta terça-feira (29/09), no auditório da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT), pelo Presidente da CEDR e Secretário-Chefe da Casa Civil, José Lacerda, e pelo Secretário de Estado de Planejamento, José Botelho do Prado. A conferência contará também com a presença de 200 servidores do Estado, de diversos segmentos do setor público, sociedade civil, dos institutos de pesquisas, universidades e classe empresarial.

O objetivo principal é debater em âmbito estadual, princípios e diretrizes para a formulação das Políticas Nacional e Estadual de Desenvolvimento Regional, promover o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

fortalecimento da cooperação e estabelecer uma maior aproximação entre os entes federados, academias e sociedade.

Quatro eixos temáticos vão nortear os debates: Governança, Participação Social e Diálogo Federativo; Financiamento do Desenvolvimento Regional; Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade; e Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável.

Na Conferência estadual serão escolhidos os delegados que representarão o Estado de Mato Grosso, nas Conferências Macrorregionais e Estaduais. Mato Grosso elegerá dez delegados, sendo três delegados do segmento Sociedade Civil; três delegados do segmento Poder Público; dois delegados do segmento Setor Empresarial; dois delegados do segmento Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão.

“É importante ressaltar que uma conferência convocada pelo poder público é, por natureza, um incentivo à participação social e dos entes federados nas ações do Governo, constituindo-se num espaço democrático para discussão das políticas públicas e momento de reflexão, avaliação e aprofundamento das discussões sobre Desenvolvimento Regional”, avaliou José Lacerda.

O Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, José Botelho, ressaltou a importância da conferência para Mato Grosso. “É um momento único onde vamos discutir os rumos do desenvolvimento do Estado, constituindo um espaço de deliberação, divulgação, difusão e diálogo federativo e social acerca de temas e políticas de desenvolvimento regional”, disse Botelho.

PNDR

Criada pelo Decreto Presidencial nº 6047, de 22 de fevereiro de 2007, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional surgiu com a missão de combater as desigualdades regionais brasileiras e promover a inclusão social e a valorização cultural das populações mais pobres do País e dos territórios menos favorecidos por outras políticas públicas.

A superação das desigualdades regionais começou a ganhar novos rumos com a criação do Ministério da Integração Nacional, em 1999. Desde então, o Ministério tem reunido técnicos e especialistas no tema, no sentido de oferecer propostas para uma melhor compreensão das reais necessidades das regiões menos favorecidas do País, e das formas pelas quais essas necessidades podem ser definitivamente atendidas.

A etapa nacional será realizada em Brasília (DF). O tema será “Desenvolvimento Regional para a Integração Nacional” e terá por finalidade a promoção de um debate de âmbito nacional, do qual resulte princípios e diretrizes para reformulação da PNDR, por intermédio da articulação federativa e social.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, na pessoa do Exmº Sr. Secretário, Carlos Luiz Milhomem de Abreu, pela realização da I Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional (CEDR), nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

23ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao “Alcoólicos Anônimos de Mato Grosso”, na pessoa do Presidente, Valdir Ferreira dos Anjos, pela comemoração dos 39 anos de existência no Estado de Mato Grosso, completados no último dia 19 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Ainda em clima de contida euforia em sediar e pelo êxito da XVIII Convenção Nacional de Alcoólicos Anônimos, realizada em Cuiabá entre 06 e 08 de setembro, a irmandade comemora nesta quarta-feira, 19 de setembro, 39 anos de existência aqui em Mato Grosso.

Em 1973, ela foi instalada no Estado por um Advogado vindo de São Paulo, de nome Eloy T. Para tornar a irmandade e o programa conhecidos em Cuiabá, ele teve inicialmente a ajuda fundamental de quatro pessoas não alcoólicas: o médico Wladimir Olavarria de Pinho, da Advogada Leila Francisca de Souza, do Jornalista Eugênio de Carvalho, falecido este ano, e da Radialista e então Diretora da *Rádio Bom Jesus de Cuiabá*, Aurora Chaves, também já falecida.

Hoje existem em Mato Grosso cerca de 50 (cinquenta) grupos em 28 (vinte e oito) municípios, sendo 17 (dezessete) em Cuiabá e quatro em Várzea Grande. O número de membros no Estado é estimado em cerca de 1.500 (mil e quinhentos).

No Brasil, A.A. foi fundada em 05 de setembro de 1947, no Rio de Janeiro. Em nível mundial, a irmandade é considerada a data de 10 de junho de 1935 como a de sua fundação. Ela ‘nasceu’ na Cidade de Akron, Ohio, (EUA), depois de uma conversa entre dois alcoólatras, um advogado e corretor da bolsa de Valores de Nova Iorque, Bill Wilson e um Médico Cirurgião, Bob Smith, que começaram a conversar sobre suas experiências no alcoolismo e como manterem-se sóbrios.

A irmandade existe hoje em mais de 150 (cento e cinquenta) países e conta com mais de dois milhões de membros, reunidos em cerca de 100 (cem) mil grupos que são a base de A. A.

Desde 1967, o alcoolismo é considerado pela Organização Mundial de Saúde uma doença incurável progressiva e fatal. É de características física, mental e espiritual. Não existe hoje nenhum tipo de medicamento para curá-la, embora milhares de clínicas e instituições religiosas e filantrópicas trabalhem na tentativa de conter a compulsão pela bebida.

O programa sugerido pela irmandade a quem nela ingressa é simples: evitar o primeiro gole de qualquer tipo de bebida ‘só por hoje’, ou nas próximas 24 (vinte e quatro) horas. O único requisito para se tornar membro de A. A. é o desejo de parar de beber. O ingressante não precisa dar seu nome completo, seu endereço, referências, ou apresentar qualquer documento. Para ser membro de AA não são cobradas taxas, ou mensalidades. Como irmandade, A.A. não entra em qualquer controvérsia pública; não apoia nem combate qualquer causa, mesmo que o tema seja ligado ao alcoolismo, por exemplo.

Para obter mais informações sobre Alcoólicos Anônimos em Mato Grosso mantenha contato pelo telefone (065) 3321-1020 ou pelo *e-mail*: esl_mt@hotmail.com e pelo *site* www.aamt.org.br

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao “Alcoólicos Anônimos de Mato Grosso”, na pessoa do Exmº

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Presidente, Valdir Ferreira dos Anjos, pela comemoração dos 39 anos de existência no Estado de Mato Grosso, completados no último dia 19 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

24ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo-SECOPA, na pessoa do Exmº Secretário, Maurício Guimarães, pela parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no acompanhamento das obras da Copa do Mundo FIFA 2014.

JUSTIFICATIVA

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 (SECOPA), Maurício Guimarães, apresentou ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), Antônio Joaquim, um relatório da situação das obras e cronograma de pagamento. O TCE já executa um trabalho de auditoria concomitante nas obras da Copa 2014 e pretende agora ampliar o acompanhamento com a produção de relatório extraordinário que será concluído em 30 (trinta) dias. A reunião foi realizada na tarde desta terça-feira (18.09), no canteiro de obras de Arena Pantanal.

“É muito importante ter esse acompanhamento do órgão de fiscalização que nos orienta e torna possível fazer correções nos projetos enquanto há tempo, nos ajuda na condução, no processo de execução e não somente depois. É um passo à frente nessa parceria”, argumentou o secretário Maurício Guimarães.

O Conselheiro deixou claro que não pretende prejudicar o andamento das obras, mas que se trata de cumprir o papel como órgão fiscalizador. Antônio Joaquim ressaltou que todas as questões têm sido resolvidas e que a SECOPA tem repassado todas as informações. “A Copa do Mundo é um evento extraordinário de interesse do Estado e da sociedade, não deixaremos de cumprir o nosso dever, mas sempre iremos trabalhar com prudência para não provocar a descontinuidade das obras”, disse o conselheiro.

A partir do relatório extraordinário, o TCE pretende fazer um monitoramento das obras de forma mais completa, acompanhando periodicamente os prazos e alertando sobre eventuais atrasos.

Avaliação

O Conselheiro Antônio Joaquim elogiou a atitude da SECOPA por não aceitar receber a obra de pavimentação da Avenida Juliano Marques, que apresentou problema de qualidade na execução da obra e está sendo refeita. Antônio Joaquim destacou que isso deve se tornar cultura e pode ser considerado um legado de planejamento e boas práticas.

A equipe técnica do TCE também percorreu o canteiro de obras da Arena Pantanal, que está com 47% dos serviços executados. O Procurador-Geral de Contas, Alisson de Carvalho Alencar, e o Secretário Adjunto Executivo da SECOPA, Arleidy Dias Pereira, também acompanharam a visita.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo-SECOPA, na pessoa do Exmº Secretário, Maurício Guimarães, pela parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no acompanhamento das obras da Copa do Mundo FIFA 2014.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

25ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Sindicato do Comércio Atacadista Distribuidor do Estado de Mato Grosso (SINCAD-MT), na pessoa do Presidente, Sr. Sérgio José Gomes, pela realização do Curso Gratuito de Vendas, no qual se iniciaram as inscrições no período de 10 a 24 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Terminaram nesta segunda-feira (24) as inscrições para concorrer a curso gratuito de vendas, oferecido pelo Sindicato do Comércio Atacadista Distribuidor do Estado de Mato Grosso (SINCAD-MT). As inscrições iniciaram-se no último dia 10 de setembro.

Após a realização das inscrições, feitas pelo *site* www.sincadmt.org.br, será feita uma avaliação do perfil dos inscritos de acordo com os dados do formulário que eles preencheram. Este perfil será analisado pelas empresas patrocinadoras da iniciativa, sendo selecionadas nesta etapa 60 (sessenta) pessoas.

Nos dias 26 e 27 de setembro acontecerão as provas do processo seletivo para as 60 (sessenta) pessoas selecionadas na 1ª etapa, sendo classificados os 30 (trinta) primeiros dos testes seletivos.

A prova será composta por questões de múltipla escolha das disciplinas de matemática, raciocínio lógico, interpretação de texto e atualidades.

Logo em seguida, no dia 28 de setembro, será divulgado através do *site* do SINCAD-MT a lista dos classificados para fazer o curso de vendas de maneira gratuita.

“Serão em média 200 (duzentas) horas de duração de aula, é uma iniciativa que tivemos, pois entendemos que será bom tanto para a sociedade, que terá uma maneira gratuita de se capacitar, quanto para os empresários, que poderão ter contato direto com possíveis vendedores da sua empresa”, disse o presidente do SINCAD-MT, Sérgio José Gomes.

O curso

As aplicações das matérias serão através de cursos práticos e presencias em sala de aula e campo, ministrados por profissionais atuantes no mercado.

A grade de cursos foi desenvolvida para propiciar ao aluno um completo aprendizado da profissão de vendedor, começando com princípios básicos e comportamentais e indo a treinamentos técnicos utilizando ferramentas do dia a dia do profissional de vendas.

O aluno também terá um curso de pilotagem e direção defensiva, pois o profissional de vendas passa a maior parte do dia no trânsito.

Benefícios ao estudante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Ao final do curso, a escola de vendedores irá proporcionar ao estudante a contratação dele por empresas associadas do Setor Atacadista Distribuidor ao cargo de Representante Comercial Autônomo (RCA), Carteira do Conselho Regional dos Representantes Comerciais (CORE-MT) com a primeira anuidade gratuita e certificado de Formação Profissional em Vendas pelo SINCAD-MT e da Associação Mato-grossense de Atacadistas e Distribuidores (AMAD), homologado pelo CORE-MT.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Sindicato do Comércio Atacadista Distribuidor do Estado de Mato Grosso (SINCAD – MT), na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Sérgio José Gomes, pela realização do Curso Gratuito de Vendas, no qual se iniciaram as inscrições no período de 10 a 24 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

26ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Exmª Juíza de Direito da Comarca de Rondonópolis, Drª Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, pelo lançamento do Projeto “Seu Voto, Nosso Futuro”, na Câmara Municipal de Rondonópolis, no dia 21 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis, município localizado a 212 (duzentos e doze) quilômetros de Cuiabá, e considerado o terceiro maior colégio eleitoral do Estado, foi contemplada nesta sexta-feira (21) com o lançamento da campanha “Seu Voto, Nosso Futuro”. O evento ocorre às 9 horas, na Câmara de Vereadores da cidade.

Líderes comunitários, estudantes de Direito e de Psicologia e sociedade em geral foram convidados a participar da iniciativa, que tem como objetivo despertar nos eleitores a conscientização no processo eleitoral por meio do voto consciente e, sobretudo, limpo.

A Juíza responsável pela coordenação da campanha no município, Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, propôs que os universitários sejam agentes multiplicadores nos bairros da cidade, propagando a campanha. As horas despendidas às palestras de conscientização contarão no plano de estágio dos estudantes. “Além de garantir a aproximação com a sociedade, essa iniciativa mostra a contribuição social que os magistrados podem oferecer”, analisa a magistrada. “Chegamos a um ponto que é preciso que todos se envolvam no combate à corrupção e mobilizações como essas promovem uma reflexão importante para que de fato esse cenário seja mudado em nosso País”, completa.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral-TRE, Desembargador Rui Ramos, assim como magistrados que atuam nas Comarcas vizinhas (Jaciará, Juscimeira, Pedra Preta, Itiquira e Guiratinga) também compareceram ao evento.

Para o Presidente da Associação Mato-grossense de Magistrados (AMAM), Juiz Agamenon Alcântara Moreno Júnior, que é coordenador da campanha no Estado, ressaltou a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

relevância da interiorização da iniciativa. “A eleição municipal, por ter o perfil mais bairrista uma vez que os candidatos estão mais próximos ao eleitorado, tem a tendência de registrar mais crimes eleitorais e por isso a população deve estar atenta, votando com consciência e denunciando qualquer prática suspeita”, alerta.

A Campanha – “Seu Voto, Nosso Futuro” é fruto de uma ação conjunta da AMAM, TRE e Tribunal de Justiça de Mato Grosso-TJMT, por meio do programa Justiça Comunitária e ainda da parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil seccional Mato Grosso (OAB-MT). O lançamento do evento já ocorreu nas Cidades de Mirassol d’Oeste, Cuiabá, Várzea Grande e Acorizal.

Além do lançamento, cartilhas e cartazes foram distribuídos aos presentes. O material informativo traz noções sobre a importância do voto livre e consciente, das consequências do voto nulo e em branco e da venda do voto e da imprescindibilidade de se conhecer a vida progressa e dos programas de Governo dos candidatos.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada a Exm^a Juíza de Direito da Comarca de Rondonópolis, Dr^a Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, pelo lançamento do Projeto “Seu Voto, Nosso Futuro”, na Câmara Municipal de Rondonópolis, no dia 21 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

27^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Exm^o Secretário, Ságua Moraes Sousa, pela realização do Projeto Rede Digital Pela Paz, ações de prevenção à violência e criminalidade no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

As ações de prevenção à violência e criminalidade no ambiente escolar ganham reforço a partir desta semana, com o projeto Rede Digital pela Paz. O projeto desenvolvido pela Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) será lançado nesta sexta-feira (21.09), às 09:00 horas, na Academia da Polícia Judiciária Civil, no Bairro São João Del Rei, em Cuiabá.

A interação entre a Segurança Pública e os estudantes da rede pública de ensino se dará no ambiente virtual, através do *site* www.rededigitalpelapaz.mt.gov.br. O projeto foi criado pensando em envolver alunos de diversas idades e escolas como forma de fomentar uma cultura de paz, com ações voltadas a prevenção da criminalidade, orientadas com ideias dos próprios alunos.

Uma das primeiras ações do projeto, já acontece na sexta-feira (21.09), com a abertura do “Prêmio Cultura de Paz de História em Quadrinhos 2012”, que irá selecionar as melhores histórias, escritas e ilustradas, por alunos das três escolas da rede pública estadual, que participam das atividades desenvolvidas pelo “Rede Digital pela Paz”. As inscrições iniciam no dia 21 de setembro e finalizam em 16 de novembro de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O ambiente virtual é base do projeto “Rede Digital pela Paz” e a principal ferramenta utilizada pela Educação e a Polícia Civil para prevenir o uso de drogas, bullying, homofobia e outros tipos de violência crescente. “A Polícia Judiciária Civil apresenta uma maneira inovadora de prevenção e controle do crime e da violência. O projeto tem a proposta de ajudar a reduzir os índices de violência no ambiente escolar e no seu entorno”, destaca o Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, Sebastião Finotto.

O projeto contemplará escolas com maior índice de violência em Cuiabá e Várzea Grande. Inicialmente, o Rede Digital pela Paz começa nas Escolas Estaduais João Panaroto, Dione Augusta, ambas no CPA, e Rodolfo Augusto, no Bairro Paiaguás. “Entendemos que é preciso investir na educação de nossos jovens para que consigamos obter resultados redução dos índices de violência e promoção de uma cultura de paz”, analisa Finotto.

Desde junho deste ano, 90 (noventa) professores e 30 (trinta) alunos selecionados iniciaram capacitação para atuar como monitores dos estudantes nas atividades desenvolvidas nos laboratórios de informática, local onde os alunos vão produzir trabalhos voltados à aprendizagem e ao enfrentamento dos problemas ligados a violência vivenciados na comunidade escolar. A ideia é que adolescentes e jovens sejam autores do processo de prevenção da violência, produzindo objetos de aprendizagem digital.

O Delegado Paulo Alberto Araújo, titular da Delegacia Especializada do Adolescente, é um dos parceiros na capacitação dos agentes da educação e alunos. A temática trabalhada com eles está voltada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no contexto escolar; Mediação de Conflitos Familiar e Escolar; Violência e Criminalidade; Direitos Humanos; e Cultura Digital.

O *site Rede Digital pela Paz* (www.rededigitalpelapaz.mt.gov.br) é um ambiente para a troca de experiências, denúncias, bate-papos, informação, publicação de artigos, sugestões de livros e biografias sobre drogas, violência, sexualidade, direito e deveres, oficinas digitais e outras ferramentas de interação, como forma de inserir o público juvenil na discussão de temas de interesse social e que assolam a sociedade, como os homicídios praticados e vitimados por jovens tão corriqueiros na atualidade.

Como ajudar

Como autores do processo de formação e prevenção a violência, alunos da rede estadual de educação estarão envolvidos em discussão e trabalhos escolares por meio de oficinas digitais nas escolas para elaboração de games, vídeos e gibis interativos, sob a supervisão de professores e instrutores do projeto. A temática será escolhida na escola de acordo com as palestras desenvolvidas, relacionadas a todo tipo de violência (física e psicológica).

Os melhores trabalhos serão publicados no *site* e impressos como gibis no final de cada ano e distribuídos para todas as Escolas do Estado.

Endereço virtual

O endereço de acesso ao *site* é www.rededigitalpelapaz.mt.gov.br

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Exmº Secretário, Ságua Moraes Sousa, pela realização do Projeto Rede Digital Pela Paz, ações de prevenção à violência e criminalidade no ambiente escolar.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

28ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Segurança Pública, na pessoa do Exmº Secretário Diógenes Gomes Curado Filho, pela realização da 7º Edição do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, em Cuiabá, no período de 10 a 21 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A sétima edição do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) está sendo realizada em Cuiabá. O curso teve início na última segunda-feira (10.09) e nesta edição conta com a participação de 44 (quarenta e quatro) profissionais da segurança pública entre Policiais Militares, Civis e Corpo de Bombeiros. A capacitação é uma parceria entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

“O objetivo do curso é capacitar profissionais da segurança pública para o exercício de docência em Polícia Comunitária”, disse o Coordenador de Polícia Comunitária, Major PM Júlio Martins.

A capacitação tem a carga horária de 80 (oitenta) horas com 12 (doze) disciplinas: Teoria e Prática de Ensino, Polícia Comunitária e Sociedade, Mobilização Social, Direitos Humanos, Relações Interpessoais, Conflitos e as Formas de Intervenção, Teorias sobre Polícia Comunitária, Polícia Comparada e Troca de Experiência de Polícia Comunitária, Gestão pela Qualidade na Segurança Pública, Gestão de Projeto, Mediação e Demais Meios de Resolução Pacífica de Conflitos e a Polícia Comunitária e Estruturação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, na pessoa do Exmº Secretário Diógenes Gomes Curado Filho, pela realização da 7º Edição do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, em Cuiabá, no período de 10 a 21 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

29ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à UNEMAT-Universidade de Mato Grosso, na pessoa do Magnífico Reitor, Sr. Adriano Aparecido Silva, pela implantação do novo Sistema de Gestão Acadêmica no *Campus* de Cáceres e que entrará em operação na Secretaria Acadêmica no dia 25 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Dezesseis profissionais técnico-administrativos, que atuam na Secretaria Acadêmica do *campus* de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), passam por treinamento e simulações de processos de rotina no novo Sistema Aberto de Gestão Unificada (SAGU 3), durante esta semana (de 17 a 28.09). O novo sistema foi implantado no *campus* de Cáceres e entrará em operação para a Secretaria Acadêmica a partir da próxima terça-feira (25.09).

O SAGU 3 mantém um cadastro único e compartilhado de alunos, campi e usuários. O novo sistema possibilita a execução de matrícula, digitação de notas, frequência, controle acadêmico em geral, cadastro de disciplinas, sistema de pré-requisitos, emissão relatórios, documentos, atestados e histórico escolar, tudo *on line*, de forma rápida, confiável e segura.

A servidora Marilene Augusta Leite atua na Secretaria Acadêmica há quase 30 anos e vivenciou os diferentes programas e procedimentos na rotina funcional. Para ela, o novo SAGU 3 possibilita mais consistência nos dados. “O sistema permite gerar relatórios mais rápidos e precisos, além de facilitar a matrícula dos acadêmicos que podem fazer tudo pela Internet”, afirmou.

O treinamento está sendo operacionalizado pela equipe da Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação da UNEMAT (PRPTI), em parceria à empresa licitada Solis. Nas próximas semanas (de 26 a 28.09), será feita capacitação com profissionais técnico-administrativos que atuam nos departamentos. Também haverá treinamento com professores, de 08 a 19 de outubro, com atendimento individualizado, no laboratório de informática do curso de letras.

Após fase de migração de dados, o sistema passará por ajustes para atender necessidades específicas da Universidade. Para os demais campi o sistema será implantado ao longo do próximo ano, atendendo toda a UNEMAT.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à UNEMAT-Universidade de Mato Grosso, na pessoa do Magnífico Reitor, Sr. Adriano Aparecido Silva, pela implantação do novo Sistema de Gestão Acadêmica no *Campus* de Cáceres e que entrará em operação na Secretaria Acadêmica no dia 25 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

30ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso, na pessoa da Presidente, Tellen Aparecida da Costa, pela realização do Curso de Auxiliar de Cozinha, na Casa de Apoio da Instituição, no dia 19 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Na tarde do dia 19/09, a Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso (AACC-MT) em parceria com o SENAC finalizaram o curso de Auxiliar de Cozinha, este curso faz parte do Projeto “Copa em Ação”, executado pelo SENAC, com parcerias do SINE, Governo do Estado e SETAS.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A meta principal deste curso foi qualificar os colaboradores que atuam na cozinha da Casa de Apoio, para que mantêm a qualidade da alimentação oferecida às crianças em tratamento do câncer hospedadas na instituição.

O curso foi ofertado na sede da AACC-MT para as mães que acompanham as crianças em tratamento e a toda a comunidade. Esse contou com a carga horária de 200 (duzentas) horas de aulas práticas e teóricas.

Realizado gratuitamente, o curso ensinou a manter, preservar e preparar os alimentos. Além disso, os professores do SENAC passaram informações sobre saúde e segurança no trabalho, conhecimentos gerais, higiene e segurança dos alimentos e técnicas para o serviço de auxiliar de cozinha.

Durante o evento, a aluna Inês Nobre da Rocha Carmo emocionou a todos relatando como a sua experiência com o curso foi nota 10. Disse que com o curso sendo ministrado na instituição, ela pode conhecer mais a história da casa de apoio e dos beneficiários que ficam hospedados nela.

A Professora Maria de Fátima Campos Marcilio, também agradeceu pela oportunidade e motivou a todas as alunas a investirem na profissão e se aprimorar cada vez mais no tema.

Também, esteve presente no evento o empresário Thiago Dayan, da Real Compensação, que foi parceiro no *Mc Dia Feliz* 2012, o mesmo também motivou as alunas a estarem sempre se qualificando, relatando diversos exemplos, citando sempre a importância do conhecimento. E foi assim finalizado à tarde de comemoração em nossa instituição.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso, na pessoa da Exm^a Presidente, Tellen Aparecida da Costa, pela realização do Curso de Auxiliar de Cozinha, na Casa de Apoio da Instituição, no dia 19 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

31^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Coordenador do Evento, 1º Sargento Adalberto Córrea Júnior, pela realização do I Seminário Técnico de Jiu-Jitsu e Defesa Pessoal, no dia 22 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar, por meio do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), promoveu neste sábado (22.09), no Palácio das Artes, em Cuiabá, o “I Seminário Técnico de Jiu-Jitsu e Defesa Pessoal”, com a presença do Presidente da Gracie Jiu-Jitsu, Rolquer Gracie, filho de Hélio Gracie, pioneiro do esporte no Brasil.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O seminário teve início às 17:00 horas e contou com a participação de Policiais Militares dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Rio Grande do Norte, além de alunos do projeto social 'Judô BOPE'.

Conforme o Coordenador do evento, 1º Sargento Abalberto Corrêa Júnior, o seminário é extensão de uma das disciplinas aplicadas aos policiais durante o Curso de Ações Táticas Especiais (CATE). "Será uma oportunidade única, que os policiais terão para absorver de um grande mestre técnicas de defesa pessoal", diz o 1º Sargento Abalberto.

O Palácio das Artes fica situado anexo ao Ginásio Aecim Tocantins, no bairro Verdão

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Coordenador do Evento, 1º Sargento Adalberto Corrêa Júnior, pela realização do I Seminário Técnico de Jiu-Jítsu e Defesa Pessoal, no dia 22 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

32ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao PROCON-MT, na pessoa da Superintendente Regional de Mato Grosso, Gisela Simona Viana de Souza, pela renovação do Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para agilizar a resolução dos processos que dão entrada no PROCON, no dia 21 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Mato Grosso (PROCON) e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ/MT) definiram, nessa sexta-feira (21), a renovação do Termo de Cooperação Técnica entre as duas instituições para agilizar a resolução dos processos que dão entrada no PROCON. A reunião contou com a presença da Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (SENACON/MJ), Juliana Pereira, que tem a intenção de apresentar esse modelo para demais estados brasileiros.

De acordo com a Superintendente do PROCON, Gisela de Souza, desde 2007 o órgão de defesa do consumidor do Estado é parceiro dos Juizados, homologando os acordos obtidos junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas. Isso confere celeridade nos casos em que o acordo é descumprido. A assinatura do termo de cooperação, explica Gisela, deve ocorrer nas próximas duas semanas e, assim, a estrutura do juizado volta a funcionar no prédio do PROCON.

Para a Secretária do SENACON/MJ, essa proximidade tem como objetivo ir além da resolução dos problemas apresentados pelos consumidores, mas mudar a atitude das empresas. "Esperamos criar mecanismos que estimulem as empresas a resolverem seus próprios problemas".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Na avaliação do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Paulo Lessa, a presença da Secretária Nacional demonstra o reconhecimento do trabalho que vem sendo desenvolvido no Estado.

O SENACON - Ainda nessa sexta-feira, Juliana Pereira apresentou a estrutura organizacional e o objetivo do SENACON, criado em 28 de maio de 2012, pela Presidenta Dilma Rousseff. Trata-se de um órgão vinculado ao Ministério da Justiça com o objetivo de planejar, elaborar, coordenar e executar a Política Nacional das Relações de Consumo, em conjuntos com os demais órgãos de proteção ao consumidor.

De acordo com Juliana, a nova Secretaria oferece apoio aos órgãos de defesa do consumidor e prioriza a municipalização deste atendimento. O desafio do SENACON é garantir espaços que realizem o atendimento para solução de conflitos de todos os consumidores brasileiros. “Trabalhamos para atender cada dia mais nossos consumidores. Queremos que os fornecedores deixem de causar conflitos, e se causarem, que os problemas sejam resolvidos”, afirmou.

A Superintendente do PROCON explicou que a criação da nova secretaria nacional melhora e amplia a estrutura dos PROCONs estaduais de forma a oferecer maior apoio ao consumidor.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao PROCON, na pessoa da Superintendente Regional de Mato Grosso, Gisela Simona Viana de Souza, pela renovação do Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para agilizar a resolução dos processos que dão entrada no PROCON, no dia 21 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

33ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal Regional do Trabalho, 23ª Região – Mato Grosso, na pessoa do Presidente, Desembargador Tarcísio Regis Valente, pela implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho em todas as nove Varas do Trabalho de Cuiabá, o que tornou a Capital mato-grossense a segunda do País a ter todas as suas unidades de primeira instância integradas ao sistema, no dia 21 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

“A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho em todas as nove Varas do Trabalho de Cuiabá é, seguramente, fato inédito e marcante. Nunca se dera anteriormente a implantação dessa ferramenta tecnológica em número tão expressivo de Varas do Trabalho ao mesmo tempo”. A declaração é do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Ministro João Oreste Dalazen.

A fala foi proferida na manhã desta sexta-feira (21), durante a solenidade que marcou a instalação do PJE-JT das Varas do Trabalho do Município e que tornou a Capital mato-grossense a segunda do País a ter todas as suas unidades de primeira instância integradas ao sistema.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O evento também marcou a inauguração da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, já integrada ao PJE-JT, bem como a inauguração da sala-cofre do TRT/MT, única no Estado a contar com a certificação da ABNT.

De acordo com o Presidente do TRT/MT, Desembargador Tarcísio Valente, a cerimônia representa para todos da Justiça do Trabalho mato-grossense um momento de júbilo.

Citando o caso de um cidadão que faleceu após quase sete anos esperando a definição de sua aposentadoria após um acidente de trabalho, fato este registrado no livro comemorativo dos 70 anos da Justiça do Trabalho no Brasil, o Desembargador Presidente afirmou que o fator tempo é um dos motivos pelos quais o PJE-JT tem recebido tamanha atenção por parte do TRT/MT. Somado a isso, está a contribuição que o sistema trará para a execução da missão institucional do Tribunal. “Acreditamos que esta nova ferramenta disponibilizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho trará grande benefício para a celeridade e a efetividade da prestação da Justiça no Estado de Mato Grosso”, afirmou.

De acordo com o Presidente do CSJT, o PJE-JT vem para simplificar a rotina de trabalho, propiciando maior celeridade na prestação do serviço ao cidadão. Segundo ele, os empresários, empregados, advogados, procuradores e próprios cidadãos de Cuiabá e de toda a região metropolitana recebem um sistema novo, moderno, uno e nacional, que trará ganhos em questão celeridade no trâmite processual, acessibilidade, portabilidade, e sustentabilidade ambiental. Ainda segundo o Ministro, as últimas instalações do PJE-JT marcam a consolidação do sistema em todo o Brasil, cuja perspectiva é de ter até o final de 2012 cerca de 250 varas do trabalho de todo o país operando com o PJE-JT. O dado representa uma superação em 70% da meta inicialmente firmada com o Conselho Nacional de Justiça para implantação do sistema de tramitação eletrônica na Justiça do Trabalho.

Expansão

O Ministro-Presidente agradeceu ao empenho do TRT/MT para construção e consolidação do PJE-JT. Segundo ele, a Justiça do Trabalho mato-grossense é exemplo para o restante do país no tocante ao desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico. O TRT de Mato Grosso “é um verdadeiro dinamo, que presta uma contribuição decisiva e inestimável em favor da consolidação deste projeto”, elogiou.

Conforme o cronograma já aprovado pelo CSJT, até o final deste ano mais oito varas do trabalho deverão estar atuando com o PJE-JT, totalizando 19 unidades da primeira instância da Justiça do Trabalho em Mato Grosso. A perspectiva do TRT/MT é que as outras 19 varas do Estado sejam integradas ao sistema até março de 2013. Segundo o Presidente Tarcísio Valente, as próximas varas a receberem o PJE-JT serão as de Rondonópolis e Sinop, no mês de outubro, e Tangará da Serra, Jaciara e Colíder, em novembro.

Foram investidos até o momento pelo TRT/MT e CSJT cerca de 4,9 milhões de reais para a instalação do PJE-JT nas Varas do Trabalho de Várzea Grande, Cuiabá e segundo grau, bem como para aquisição de datacenter e construção da sala-cofre. O Tribunal de Mato Grosso estima que sejam necessários ainda para a conclusão da instalação do sistema nas 27 Varas do Trabalho do interior mais 4,3 milhões de reais.

Novos processos

A instalação efetiva do PJE nas Varas de Cuiabá foi marcada pela habilitação do sistema automatizado de distribuição de processos. Durante os cerca de cinquenta minutos de duração da cerimônia, oito processos foram ajuizados nas varas da Capital via PJE-JT, tendo sido

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

distribuídos dois para 1ª Vara, um para a 2ª Vara, um para a 4ª Vara, um para a 7ª Vara, um para a 8ª Vara e dois para a 9ª Vara.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região-Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Desembargador Tarcísio Regis Valente, pela implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho em todas as nove Varas do Trabalho de Cuiabá, o que tornou a capital mato-grossense a segunda do país a ter todas as suas unidades de primeira instância integradas ao sistema, no dia 21 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

34ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na pessoa do Exmº Secretário Paulo Inácio Dias Lessa, pela inauguração de duas unidades prisionais no interior do Estado, um Centro de Detenção Provisória, no município de Pontes e Lacerda e o anexo Feminino da Cadeia Pública do Município de Cáceres, no dia 24 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Governo de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) inaugura nesta segunda-feira (24.09), duas unidades prisionais no interior do Estado. Um Centro de Detenção Provisória (CDP) será inaugurado no Município de Pontes e Lacerda às 10:00 horas e no Município de Cáceres, às 16:00 horas, o anexo feminino da Cadeia Pública.

Participam da inauguração o Secretário Paulo Lessa, titular da SEJUDH, o Secretário Diógenes Curado, titular da Segurança Pública, o Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) Augusto Eduardo de Souza Rossini, e também o Diretor de Políticas Penitenciárias do DEPEN, Luiz Fabrício Vieira Neto.

O CDP de Pontes e Lacerda tem capacidade para abrigar até 292 (duzentos e noventa e dois) reeducandos no regime provisório. A unidade prisional foi construída com recursos da União e contrapartida do Estado e empregou valores na ordem de R\$ 6 (seis) milhões, sendo R\$ 890 (oitocentos e noventa) mil a contrapartida do Estado de Mato Grosso.

O anexo feminino da Cadeia Pública de Cáceres terá lugar no prédio onde funcionava a Delegacia de Polícia Civil. As instalações passaram por reforma completa custeada pelo Estado por meio da SEJUDH. A unidade prisional feminina tem capacidade para abrigar cerca de 50 (cinquenta) reeducandas.

O CDP de Pontes e Lacerda está localizado na BR-174, Km 215 (quilômetro duzentos e quinze) a 12 Km (doze quilômetros) do centro da cidade. Já a cadeia feminina de Cáceres se localiza a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, região central, atrás do Batalhão da Polícia Militar.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na pessoa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

do Exmº Secretário Paulo Inácio Dias Lessa, pela inauguração de duas unidades prisionais no interior do Estado, um Centro de Detenção Provisória, no Município de Pontes e Lacerda e o anexo Feminino da Cadeia Pública do Município de Cáceres, no dia 24 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

35ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à APROSOJA-Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Carlos Henrique B. Fávaro, pelo lançamento oficial do plantio da safra de soja 2012/2013, realizado pelo Projeto Soja Brasil, no dia 24 de setembro, no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

O Governador Silval Barbosa participa nessa segunda-feira (24.09), no Município de Sorriso, do lançamento oficial do plantio da safra de soja 2012/2013. O evento é uma iniciativa da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (APROSOJA Brasil).

O evento será realizado por meio do Projeto Soja Brasil em parceria com diversas entidades públicas e privadas, a partir das 14:00 horas, na Fazenda Agroverde. Para o lançamento do plantio já estão confirmadas as presenças do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Mendes Ribeiro Filho, entre outras autoridades políticas, empresariais, além dos produtores rurais.

De acordo com o levantamento divulgado nesta segunda-feira (10.09) pelo Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (IMEA), a liderança de Mato Grosso deve continuar. A produção de soja no Estado deve ultrapassar 24 (vinte e quatro) milhões de toneladas. Na safra 2011/2012, a região Centro-Oeste foi responsável pela produção de 34,9 milhões de toneladas de soja, o equivalente a 52,6% da safra nacional.

Do montante, Mato Grosso produziu 22 milhões de toneladas, ou seja, 63% da safra do Centro-Oeste, conforme informações da Conab.

O lançamento do plantio é uma realização da APROSOJA Brasil e do Canal Rural em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso (SENAR-MT), Associação Comercial e Empresarial de Sorriso (ACES), o Sindicato Rural de Sorriso, Prefeitura de Sorriso e Governo do Estado de Mato Grosso, e conta com o apoio da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (APROSOJA-MT), e do Sistema FAMATO.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à APROSOJA-Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Carlos Henrique B. Fávaro, pelo lançamento oficial do plantio da safra de soja 2012/2013, realizado pelo Projeto Soja Brasil, no dia 24 de setembro, no Município de Sorriso.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

36ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, na pessoa do Exmº Procurador de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe, pela realização da “Marcha Cívica de Conscientização sobre o uso das Caçadas e das Ciclovias” no próximo sábado (22.09), partindo às 07:00 horas em frente à Prefeitura Municipal de Várzea Grande para a Praça Alencastro, em frente à Prefeitura Municipal de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, promoverá uma “Marcha Cívica de Conscientização sobre o uso das Caçadas e das Ciclovias” no próximo sábado (22.09), partindo as 07:00 horas em frente à Prefeitura Municipal de Várzea Grande para a Praça Alencastro, em frente à Prefeitura Municipal de Cuiabá. Na sexta-feira (21), “Dia Nacional dos Deficientes”, às 16:00 horas, haverá uma reunião no auditório da Procuradoria Geral de Justiça para assinatura de um termo de compromisso com os objetivos da Marcha Cívica.

De acordo com o titular da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, Procurador de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe, a mobilização faz parte do Projeto “Ciclovias e Calçada, instrumentos de Cidadania”. “Pretendemos, com esta iniciativa, sensibilizar a população sobre a importância da acessibilidade nas calçadas a todos, especialmente aos idosos e cadeirantes, bem como sobre a necessidade de implantação de ciclovias na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, como alternativa de locomoção, especialmente para trabalhadores”, ressaltou.

Segundo ele, a marcha aglutinará representantes de entidades privadas e entes públicos. “Será o início de um processo de tomada de consciência do cidadão sobre seu dever de contribuição e apoio às medidas tomadas pelos Promotores de Justiça em defesa dos direitos dos cidadãos”, acrescentou.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, na pessoa do Exmº Procurador de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe, pela realização da “Marcha Cívica de Conscientização sobre o uso das Caçadas e das Ciclovias” no próximo sábado (22.09), partindo as 07:00 horas em frente à Prefeitura Municipal de Várzea Grande para a Praça Alencastro, em frente à Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

37ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

público ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, José Carlos Novelli, pela realização da capacitação “Jurisprudência e prática sobre a responsabilização de agentes perante os Tribunais de Contas”, voltada às lideranças das unidades técnicas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, nos dias 17, 18 e 19 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A capacitação “Jurisprudência e prática sobre a responsabilização de agentes perante os Tribunais de Contas” teve início nesta segunda-feira (17/9). O curso é voltado às lideranças das unidades técnicas do Tribunal de Contas de Mato Grosso nos dias 17, 18 e 19 de setembro, na Escola Superior de Contas. O facilitador é o Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, Guilherme Barbosa Neto.

De acordo com o palestrante, a iniciativa da capacitação “é fundamental para refletir sobre a dimensão na qual o ato de responsabilizar o gestor implica”, explica. Com o evento, o TCE-MT busca esclarecer possíveis dúvidas por parte da equipe técnica e trocar experiências. O tema trata dos critérios para penalizar gestores, levando em consideração o contexto ao qual o órgão está ligado e buscando meios técnicos de definir o tipo de penalização para cada infração cometida. “Queremos aprimorar ainda mais nossa equipe para que isso se reflita em relatórios precisos”, disse o Secretário de Desenvolvimento do Controle Externo Volmar Bucco.

Para a Chefe de Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, Regina Bená Medeiros o tema vai ao encontro das atividades realizadas pelo controle externo. “É o que fazemos todos os dias e este curso permite que possamos refletir sobre as responsabilidades dos agentes contextualizando suas condutas”, explicou.

A capacitação atende ao objetivo 6 do Planejamento Estratégico do TCE-MT, que é aprimorar os fundamentos técnicos-jurídicos nos processos de controle externo. Esta é a primeira turma deste ano, porém novas turmas já estão sendo programadas para atender todos os servidores que lidam com controle externo.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, José Carlos Novelli, pela realização da capacitação “Jurisprudência e prática sobre a responsabilização de agentes perante os Tribunais de Contas”, voltada às lideranças das unidades técnicas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, nos dias 17, 18 e 19 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

38ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Exmº Secretário Ságua Moraes Sousa, pela realização do Projeto Escola Segura, que em dois meses de implantação é sucesso na Unidade Escolar Cesário Neto, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Em dois meses de funcionamento do Programa Escola Segura na Unidade Escolar Cesário Neto, em Cuiabá, já é possível notar as diferenças e as mudanças no ambiente e principalmente na sensação de segurança entre os alunos e funcionários.

“O ambiente melhorou muito depois do programa implantado, estamos mais tranquilos e com sensação de segurança com o reforço da Polícia Militar na escola”, disse o aluno do 1º ano noturno, Vagner Dias.

O Programa Escola Segura faz parte do Plano de Enfrentamento às Drogas e é uma parceria do Governo do Estado com as Secretarias de Estado de Segurança Pública (SESP), Educação (SEDUC) e Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). Suas ações têm como foco fomentar estratégias e mecanismos para prevenir, coibir e reprimir ameaças de violações aos direitos de crianças e adolescentes, combatendo a violência, uso e ao tráfico de drogas no interior das escolas e em seu entorno.

Além das ações preventivas o programa também facilita a comunicação entre a segurança pública, a educação e a comunidade ao redor da escola. Em outra vertente o programa tem fomentado ações pedagógicas dos educadores no enfrentamento da violência e drogas nas escolas através do Ciclo de Palestras na Sala do Educador com tema “Reflexões sobre Violência” no ambiente escolar.

Uma das recentes ações desenvolvidas pela escola em parceria com a segurança pública resultou no “C.E.J.A. Cidadão – I Encontro Sócio Cultural”, comemoração alusiva à Semana da Pátria que inseriu os alunos no ambiente cultural, social, esporte e cidadania com prestação de serviços gratuitos como emissão de Carteira de Identidade (POLITEC), Exames Laboratoriais e Consultas Ambulatoriais pelo Sistema Único de Saúde (SUS), registro de Ocorrências pela Polícia Judiciária Civil, INSS.

Para o Diretor da Escola Cesário Neto, Maurílio Lopes da Silva, houve uma redução de risco no ambiente e nenhuma ocorrência foi registrada desde o mês de julho, quando o projeto entrou em funcionamento na unidade escolar. “Desde o primeiro momento do programa na escola, um grupo de pessoas que não fazia parte da escola e que colocava em risco os alunos desapareceu da região, afirma Maurílio, lembrando que hoje 1,7 mil alunos estão mais seguros com a presença da polícia nas escolas, completou.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Exmº Secretário Ságua Moraes Sousa, pela realização do Projeto Escola Segura, que em dois meses de implantação é sucesso na Unidade Escolar Cesário Neto, em Cuiabá – MT.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

39ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na pessoa do Exmº Secretário Paulo Inácio Dias Lessa, pela realização do Projeto Escola Segura, que em dois meses de implantação é sucesso na Unidade Escolar Cesário Neto, em Cuiabá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Em dois meses de funcionamento do Programa Escola Segura na Unidade Escolar Cesário Neto, em Cuiabá, já é possível notar as diferenças e as mudanças no ambiente e principalmente na sensação de segurança entre os alunos e funcionários.

“O ambiente melhorou muito depois do programa implantado, estamos mais tranquilos e com sensação de segurança com o reforço da Polícia Militar na escola”, disse o aluno do 1º ano noturno, Vagner Dias.

O programa Escola Segura faz parte do Plano de Enfrentamento às Drogas e é uma parceria do Governo do Estado com as Secretarias de Estado de Segurança Pública (SESP), Educação (SEDUC) e Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). Suas ações têm como foco fomentar estratégias e mecanismos para prevenir, coibir e reprimir ameaças de violações aos direitos de crianças e adolescentes, combatendo a violência, uso e ao tráfico de drogas no interior das escolas e em seu entorno.

Além das ações preventivas o programa também facilita a comunicação entre a segurança pública, a educação e a comunidade ao redor da escola. Em outra vertente o programa tem fomentado ações pedagógicas dos educadores no enfrentamento da violência e drogas nas escolas através do Ciclo de Palestras na Sala do Educador com tema “Reflexões sobre Violência” no ambiente escolar.

Uma das recentes ações desenvolvidas pela escola em parceria com a segurança pública resultou no “C.E.J.A. Cidadão – I Encontro Sócio Cultural”, comemoração alusiva à Semana da Pátria que inseriu os alunos no ambiente cultural, social, esporte e cidadania com prestação de serviços gratuitos como emissão de Carteira de Identidade (POLITEC), Exames Laboratoriais e Consultas Ambulatoriais pelo Sistema Único de Saúde (SUS), registro de Ocorrências pela Polícia Judiciária Civil, INSS.

Para o Diretor da escola Cesário Neto, Maurílio Lopes da Silva, houve uma redução de risco no ambiente e nenhuma ocorrência foi registrada desde o mês de julho, quando o projeto entrou em funcionamento na unidade escolar. “Desde o primeiro momento do programa na escola, um grupo de pessoas que não fazia parte da escola e que colocava em risco os alunos desapareceu da região, afirma Maurílio, lembrando que hoje 1,7 mil alunos estão mais seguros com a presença da polícia nas escolas, completou.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na pessoa do Exmº Secretário Paulo Inácio Dias Lessa, pela realização do Projeto Escola Segura, que em dois meses de implantação é sucesso na Unidade Escolar Cesário Neto, em Cuiabá.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

40ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Segurança Pública, na pessoa do Exmº Secretário Diógenes Gomes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Curado Filho, pela realização do Projeto Escola Segura, que em dois meses de implantação é sucesso na Unidade Escolar Cesário Neto, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Em dois meses de funcionamento do Programa Escola Segura na Unidade Escolar Cesário Neto, em Cuiabá, já é possível notar as diferenças e as mudanças no ambiente e principalmente na sensação de segurança entre os alunos e funcionários.

“O ambiente melhorou muito depois do programa implantado, estamos mais tranquilos e com sensação de segurança com o reforço da Polícia Militar na escola”, disse o aluno do 1º ano noturno, Vagner Dias.

O programa Escola Segura faz parte do Plano de Enfrentamento às Drogas e é uma parceria do Governo do Estado com as Secretarias de Estado de Segurança Pública (SESP), Educação (SEDUC) e Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). Suas ações têm como foco fomentar estratégias e mecanismos para prevenir, coibir e reprimir ameaças de violações aos direitos de crianças e adolescentes, combatendo a violência, uso e ao tráfico de drogas no interior das escolas e em seu entorno.

Além das ações preventivas o programa também facilita a comunicação entre a segurança pública, a educação e a comunidade ao redor da escola. Em outra vertente o programa tem fomentado ações pedagógicas dos educadores no enfrentamento da violência e drogas nas escolas através do Ciclo de Palestras na Sala do Educador com tema “Reflexões sobre Violência” no ambiente escolar.

Uma das recentes ações desenvolvidas pela escola em parceria com a segurança pública resultou no “C.E.J.A. Cidadão – I Encontro Sócio Cultural”, comemoração alusiva à Semana da Pátria que inseriu os alunos no ambiente cultural, social, esporte e cidadania com prestação de serviços gratuitos como emissão de Carteira de Identidade (POLITEC), Exames Laboratoriais e Consultas Ambulatoriais pelo Sistema Único de Saúde (SUS), registro de Ocorrências pela Polícia Judiciária Civil, INSS.

Para o Diretor da escola Cesário Neto, Maurílio Lopes da Silva, houve uma redução de risco no ambiente e nenhuma ocorrência foi registrada desde o mês de julho, quando o projeto entrou em funcionamento na unidade escolar. “Desde o primeiro momento do programa na escola, um grupo de pessoas que não fazia parte da escola e que colocava em risco os alunos desapareceu da região, afirma Maurílio, lembrando que hoje 1,7 mil alunos estão mais seguros com a presença da polícia nas escolas, completou.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, na pessoa do Exmº Secretário Diógenes Gomes Curado Filho, pela realização do Projeto Escola Segura, que em dois meses de implantação é sucesso na Unidade Escolar Cesário Neto, em Cuiabá.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

41ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na pessoa da Exm^a Secretária Roseli de Fátima Meira Barbosa, pela realização do “Dia D”, por meio do SINE-MT, como o objetivo de oportunizar o acesso a emprego e renda para pessoas com deficiência, no dia 21 de setembro, na Casa do Trabalhador (atual sede do órgão).

JUSTIFICATIVA

Oportunizar o acesso a emprego e renda para pessoas com deficiência. Esta é a intenção do Governo do Estado ao promover o Dia ‘D’ para intermediação de vagas de emprego para as pessoas com deficiência. O evento será promovido pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS, por meio do SINE-MT, na próxima sexta-feira (21.09), na Casa do Trabalhador (atual sede do órgão).

Na ocasião, o atendimento no local estará focado para o deficiente. O SINE-MT ofertará a vaga de emprego, o encaminhamento aos postos de trabalho e o espaço para realização do processo seletivo. Os interessados em participar do evento poderão sair de lá com uma nova oportunidade de emprego.

Já para as empresas, o Dia ‘D’ representa uma forma de preencher os postos de trabalho ofertado para as pessoas com deficiência, além de auxiliar no cumprimento da Lei Federal 8.231/91, a qual institui que as corporações com número superior a cem funcionários precisam destinar de 2% a 5% de suas vagas de emprego para pessoas com deficiência.

A escolha do dia 21 de setembro para realização do Dia ‘D’ é uma forma de celebrar o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. A data serve assim, como um marco importante tanto para pessoas com deficiência, como para empresas e a sociedade em geral.

Os trabalhadores interessados em participar do evento precisam estar munidos de documentos pessoais e carteira de trabalho. Mais informações sobre o assunto podem ser obtidas no SINE-MT.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na pessoa da Exm^a Secretária Roseli de Fátima Meira Barbosa, pela realização do “Dia D”, por meio do SINE-MT, como o objetivo de oportunizar o acesso a emprego e renda para pessoas com deficiência, no dia 21 de setembro, na Casa do Trabalhador (atual sede do órgão).

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

42^a) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Coordenadora das Promotorias de Justiça do Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá, Promotora Lindinalva Rodrigues Dalla Costa, pelo acompanhamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional durante visita ao Município de Queimadas, no Estado da Paraíba, nos dias 12 e 13 de setembro do corrente ano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

A Promotora de Justiça em Mato Grosso, Lindinalva Rodrigues Dalla Costa, acompanhou a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional durante visita ao Município de Queimadas, no Estado da Paraíba, nos dias 12 e 13.09. O objetivo da visita foi verificar o andamento das investigações relacionadas ao estupro coletivo ocorrido no município há sete meses contra cinco mulheres, sendo que duas delas foram mortas.

“Logo na chegada da comissão, o movimento de mulheres da Paraíba, juntamente com os familiares das vítimas, realizou manifestação pedindo justiça. O movimento entregou dossiê com denúncias de violações aos direitos das mulheres no Estado e critica a demora por parte das autoridades no atendimento para garantir proteção às mulheres em situação de violência”, destacou a Promotora de Justiça.

Segundo ele, além do movimento de mulheres paraibano, os Parlamentares da CPMI se reuniram com as autoridades da Polícia Civil, Ministério Público e Judiciário que cuidam do caso na cidade. A CPMI também se reuniu com o movimento de mulheres e ainda visitou a Delegacia da Mulher e o Centro de Referência, além de realizar Audiência Pública de mais de cinco horas na Assembleia Legislativa. “Ao final dos trabalhos, a constatação foi de que falta um plano de segurança pública para a prevenção e o enfrentamento dos homicídios de mulheres no Estado”, afirmou Costa.

A dona de casa Maria de Fátima era mãe de uma das vítimas, a Professora Isabela Pajuçara. Ela disse que luta para superar a dor. “Eu me sinto com muita dor. É como se fosse hoje que tudo aconteceu. Eu fico me perguntando por que eles fizeram essa maldade se ela era uma pessoa tão boa. Eu e meu marido educamos nossas filhas para ser gente de bem”, disse.

Segundo a relatora da CPMI, Senadora Ana Rita (PT-ES), a “Barbárie de Queimadas” é um dos mais tristes exemplos de violência contra mulher no Brasil. “Vamos acompanhar de perto a tramitação do processo e o julgamento pelo Tribunal do Juri”, disse.

A Presidente da CPMI, Deputada Jô Moraes, cobrou do Secretário de Segurança prioridade no esclarecimento dos crimes denunciados pelo Movimento Mães da Dor. Disse, ainda, que para melhorar o atendimento às mulheres vítimas de violência na Paraíba é necessário ampliar o quadro de servidores. “Nós não temos condições de vencer a guerra da violência contra mulher sem um grau maior de articulações”.

Para a Promotora de Justiça Lindinalva Rodrigues Dalla Costas, a CPMI é um forte instrumento para o enfrentamento da violência doméstica no Brasil “A Lei Maria da Penha por si só não vai resolver o grave problema da violência doméstica no Brasil, sendo imprescindível a ação conjunta dos municípios, Estados e União para a implementação das políticas públicas necessárias”.

Avaliação: sobre a atuação do Estado no Caso Queimadas, o Governador Ricardo Coutinho afirmou que a atuação da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana foi essencial, especialmente por ter ajudado a trazer a conscientização sobre os crimes de gênero para cidades menores. “Para vocês terem ideia, quem primeiro prendeu o suspeito foi um policial militar primo de um dos acusados”, lembrou.

Dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social mostram que só este ano cem mulheres foram assassinadas no Estado da Paraíba. No ano passado,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

foram 146 (cento e quarenta e seis) mulheres. Dos assassinatos de mulheres, 60% estão concentrados na capital e região metropolitana.

João Pessoa é a segunda Capital do País no número de assassinatos de mulheres, com 12,4 homicídios por grupo de 100 mil mulheres. A Paraíba é o sétimo Estado em assassinatos de mulheres, segundo dados de 2012 do Mapa da Violência, elaborado pelo Instituto Sangari/Ministério da Justiça. O índice de homicídios no Estado é de seis por 100 mil mulheres, bem acima da média nacional de 4,4.

Sobre a CPMI – Em funcionamento no Congresso Nacional desde fevereiro, a comissão tem como objetivo investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão do poder público. Presidida pela Deputada Federal Jô Moraes (PCdoB-MG), a CPMI tem em sua relatoria a Senadora Ana Rita (PT-ES).

A Comissão prevê visitas aos dez Estados mais violentos do Brasil para as mulheres, além dos quatro mais populosos. Já esteve em nove Estados: Pernambuco, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Alagoas, Paraná, São Paulo, Bahia e agora na Paraíba.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada a Coordenadora das Promotorias de Justiça do Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá, Promotora Lindinalva Rodrigues Dalla Costa, pelo acompanhamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional durante visita ao Município de Queimadas, no Estado da Paraíba, nos dias 12 e 13 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

43ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, pela realização do Programa Liderar, aos servidores do Tribunal de Justiça, nos dias 24 e 25 de setembro, com o objetivo de capacitar e motivar implantações baseadas em liderança nas tomadas de decisões, relações interpessoais, satisfação dos colaboradores e trabalhos em equipe.

JUSTIFICATIVA

O Programa Liderar, ministrado pelo especialista em desenvolvimento das competências, liderança e preparação de equipes, Eduardo Shinyashiki, contemplará servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso na Escola dos Servidores Desembargador Atahide Monteiro da Silva. O objetivo do programa é capacitar e motivar implantações baseadas em liderança nas tomadas de decisões, relações interpessoais, satisfação dos colaboradores e trabalhos em equipe.

O curso busca a contribuição e desenvolvimento de valores, habilidades e potencialidades no reconhecimento pessoal. A primeira turma, composta pelos chefes de divisão e chefes de gabinetes de Desembargadores receberão a capacitação nos dias 24 e 25 de setembro, e os

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

gestores administrativos 3, que compõem a segunda turma, serão qualificados nos dias 27 e 28, entre 8h30 e 12h30 e de 14:00 horas às 18:00 horas.

O Departamento de Planejamento de Estudos da Escola já encaminhou *e-mails* para inscrição dos colaboradores. A capacitação será realizada na Sala Mangabeira da Escola.

O Programa Liderar já capacitou duas turmas do TJMT. A primeira contemplou a Diretoria Geral, assessorias e diretores de departamentos, nos dias 29 e 30 de junho deste ano. Já o segundo grupo, capacitado nos dias 2 e 3 de julho, era formado por chefes de divisão.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, pela realização do Programa Liderar, aos servidores do Tribunal de Justiça, nos dias 24 e 25 de setembro, com o objetivo de capacitar e motivar implantações baseadas em liderança nas tomadas de decisões, relações interpessoais, satisfação dos colaboradores e trabalhos em equipe.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

44ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, na pessoa do Exmº Superintendente, Inspetor Weller Sany Rodrigues, pela apreensão na BR-364, em Rondonópolis, de cerca de 500 (quinhentos) quilos de pescado e 14 (quatorze) quilos de carne de jacaré, no sábado dia 15 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal apreendeu na BR-364, em Rondonópolis, cerca de 500 (quinhentos) quilos de pescado e 14 (quatorze) quilos de carne de jacaré, na noite do sábado (15/09/12). Os pescados estavam sendo transportados em um ônibus e um caminhão de pequeno porte.

A PRF autuou cinco pessoas: o motorista do ônibus, Sebastião Santana, 70 anos, motorista do caminhão, Adair Nazário, 52 anos, os guias Sebastião da Silva, 54 anos, Hélio Luís Santos, 61 anos, e Eliss José da Silva Filho que era responsável pela carne de jacaré. Os acusados vão responder pelos crimes de carne de caça, peixe fora da medida, pesca com redes e retirada de plantas da natureza.

A Polícia Ambiental de Rondonópolis que também participou da operação informou que além dos cinco, mais um foi encaminhado para o CISC. A multa aplicada foi de R\$ 90 (noventa) mil.

Dentro do ônibus também estavam os pescadores e familiares que vieram de Uberlândia para pescar em Santo Antônio de Leverger, no momento da apreensão eles estariam fazendo o caminho de volta para casa.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, na pessoa do Exmº

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Superintendente, Inspetor Weller Sany Rodrigues, pela apreensão na BR-364, em Rondonópolis, cerca de 500 (quinhentos) quilos de pescado e 14 (quatorze) quilos de carne de jacaré, no sábado dia 15 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

45ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Coordenadoria de Polícia Comunitária da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Coordenadora, Delegada Sílvia Virgínia, pela doação de 772 (setecentos e setenta e dois) livros arrecadados dentro do Projeto “Ciranda da Leitura”, ao Município de Barão de Melgaço, no dia 14 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Barão de Melgaço (113 km ao Sul) recebeu na tarde desta sexta-feira (14.09), a doação de 772 (setecentos e setenta e dois) livros arrecadados pela Coordenadoria de Polícia Comunitária da Polícia Judiciária, dentro do Projeto “Ciranda da Leitura”, desenvolvido pela Coordenadoria para incentivar a leitura junto às comunidades, ampliando o acervo das bibliotecas e escolas públicas de bairros e municípios da Baixada Cuiabana.

O Secretário Municipal de Educação, Robson Lúcio Taques, recebeu das mãos da Coordenadora de Polícia Comunitária, Delegada Sílvia Virginia Biagi Ferrari, e do Delegado Geral Adjunto, Sebastião Finotto, mais de 20 (vinte) caixas com exemplares de apostilas e livros didáticos para serem utilizados no apoio a pesquisas de alunos da Cidade de Barão de Melgaço.

Conforme o Secretário, em dois anos esta é a segunda doação que o município recebe e vai ampliar o acervo da biblioteca municipal, contribuindo para a educação, cultura e lazer de toda a comunidade.

A Delegada Sílvia Virginia reforça que a coleta de livros continua e, desde o mês de maio deste ano a campanha já atingiu a doação de 1.637 (mil, seiscentos e trinta e sete) livros de diversos gêneros (romance, apostilas, livros escolares e revista). “Estamos destinando esses livros para os municípios da Baixada Cuiabana e bibliotecas itinerantes de Cuiabá. Esperamos que sejam bem utilizados na leitura e pesquisa da população”, afirma.

A campanha também já doou 365 (trezentos e sessenta e cinco) livros ao Centro de Referência “Valorizando Vidas”, que distribuirá a bibliotecas itinerantes de Cuiabá. O Município de Nossa Senhora do Livramento (42 km ao Sul) também recebeu 500 (quinhentos) livros didáticos.

Doações

As doações de livros, brinquedos e roupas podem ser entregues nas Bases Comunitárias de Cuiabá e de Várzea Grande, e também na Coordenadoria de Polícia Comunitária, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 442, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Coordenadoria de Polícia Comunitária da Polícia Judiciária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Civil do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Coordenadora, Delegada Sílvia Virgínia, pela doação de 772 (setecentos e setenta e dois) livros arrecadados dentro do Projeto “Ciranda da Leitura”, ao Município de Barão de Melgaço, no dia 14 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

46ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao DETRAN/MT-Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Teodoro Moreira Lopes, pela realização da Semana Nacional do Trânsito em Mato Grosso, nos dias 17 a 25 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Governo de Mato Grosso, por meio do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT), realiza de 17 a 25 de setembro de 2012 a “Semana Nacional de Trânsito” no Estado. O tema da campanha deste ano é: “Década Mundial de Ações para a Segurança do Trânsito – 2011/2020: Não exceda a Velocidade, Preserve a Vida”. A temática tem como ideia central conscientizar jovens entre 18 e 25 anos, pois eles são considerados mais vulneráveis ao risco de acidentes de trânsito.

Para traçar e realizar as ações o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) definiu como prioridade unir esforços intersetoriais, visando à redução dos acidentes de trânsito.

A Semana Nacional de Trânsito é caracterizada como a campanha de maior importância, no âmbito dos DETRANs, sendo estabelecida pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em todo o território nacional, através dos órgãos ou entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Mato Grosso

Em Mato Grosso, a campanha será realizada na Capital e em todas as cidades que tem Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN). As atividades educativas serão desenvolvidas em Cuiabá e Várzea Grande, por meio de debates intersetoriais, blitzes, intervenções urbanas/institucionais, apresentação de teatro, Audiência Pública na Assembleia Legislativa, *show* com o piloto de *motocross* Gilmar Flores, o Joanhinha, e palestras realizadas por técnicos da Coordenadoria Geral de Educação, parceiros e demais instituições integrantes do Sistema Nacional de Trânsito. Simultaneamente com a Semana Nacional de Trânsito, o DETRAN-MT também vai realizar o projeto “Trânsito Consciente, pra vida seguir em frente”.

Parceiros

São parceiros da Semana Nacional de Trânsito e do Projeto “Trânsito Consciente, pra vida seguir em frente”: Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário de Mato Grosso, Guarda Municipal de Várzea Grande, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Cuiabá, Agências Municipais de Trânsito, Sindicato do Centro de Formação de Condutores, Centro de Ensino Técnico Mato-grossense-CETEM, Faculdade de Cuiabá Mato Grosso-FAUC, Conselho Estadual de Entorpecentes-CONEN, Secretaria de Estado de Saúde,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, Comissão de Trânsito da OAB/MT, Ministério Público de Mato Grosso, Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Núcleo de Estudos da Violência-UFMT, 3 Lojas Maçônicas – Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, Grande Oriente do Estado de Mato Grosso, Grande Oriente do Brasil de Mato Grosso, Distrito LB-4 da Associação Internacional *Lions* Clube e Distrito 4440 de *Rotary* Internacional.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao DETRAN/MT-Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Teodoro Moreira Lopes, pela realização da Semana Nacional do Trânsito em Mato Grosso, nos dias 17 a 25 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

47ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, a urgente necessidade de pavimentação asfáltica, serviços de meio-fio e sarjeta nas 13 (treze) ruas do Bairro Jardim Itororó no Município de Várzea Grande.

Com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, mostrando a urgente necessidade de pavimentação asfáltica, serviços de meio-fio e sarjeta nas 13 (treze) ruas do Bairro Jardim Itororó no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Deputados e Srª Deputada,

Trata a presente Indicação da urgente necessidade de pavimentação asfáltica e serviços de meio-fio e sarjeta nas 13 (treze) ruas do Bairro Jardim Itororó no Município de Várzea Grande.

Atendendo inúmeros munícipes, neste ato representado pelo ilustre Vereador Charles Caetano, que no período das chuvas vem sofrendo com a água parada, lama, o que seria resolvido com os serviços de meio-fio, sarjeta e pavimentação asfáltica.

Ademais, no Bairro Itororó só há uma via pública asfaltada, que é a avenida principal por onde trafegam os ônibus, mas a mesma encontra-se em péssimas condições de conservação, cheia de buracos. Trata-se de via pública de grande movimentação de veículos, pessoas que trafegam a pé, bicicleta e motocicleta. No restante do bairro, não há pavimentação asfáltica e no tempo seco essa movimentação gera muita poeira causando transtornos para as famílias residentes.

Por essas razões, considerando que é nosso dever como representante da nossa gente neste Parlamento, é que solicito o apoio à aprovação desta Indicação, que vem ao encontro dos anseios da sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Nilson Santos.

O SR. NILSON SANTOS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros e companheiras da imprensa, amigos que nos acompanham nesta Sessão.

Sr. Presidente, venho à tribuna para agradecer o apoio dos companheiros Deputados desta Casa na minha eleição em Colíder, que aconteceu no último domingo, mesmo àqueles companheiros que não puderam ir à campanha, porque os seus partidos estavam, realmente, coligados com outro candidato, mas fizeram realmente uma torcida muito grande e, de certa forma, falaram bem de mim às pessoas que perguntavam. Isso foi muito importante!

Cito, como exemplo, o Deputado Ademir Brunetto, que é da região; o Deputado Dilmar Dal Bosco; o Deputado Pedro Satélite; o Deputado Baiano Filho, que estiveram em na minha campanha; enfim, aqueles que não puderam ir pela questão partidária, como o Deputado Wagner Ramos que me arrumou um voto em Colíder; o Deputado Ezequiel Fonseca; o Deputado Emanuel Pinheiro, que torceu bastante por esta eleição.

Estou muito feliz!

Eu vou ficar até o final do ano aqui com os companheiros Deputados e depois assumirei a Prefeitura de Colíder.

Eu gostaria de ter e não tenho dúvidas que vou ter o apoio da Assembleia Legislativa para que eu possa fazer um grande trabalho.

Certo, Deputado J. Barreto?

Então, gostaria de relatar a minha satisfação no período em que o companheiro Deputado Adalto de Freitas ocupou a minha vaga nesta Assembleia Legislativa. Eu retorno hoje e agradeço aos companheiros Deputados, aos funcionários da Casa, enfim, a todos que estavam na torcida pela minha eleição.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL)

O SR. NILSON SANTOS – As emendas parlamentares dos Deputados nós queremos bastante, se Deus quiser, o ano que vem em Colíder.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Primeiro, em nome da Assembleia Legislativa, é um grande prazer ter Vossa Excelência como Deputado nesta Casa.

Vamos aproveitar ao máximo, até o final do ano, e quero dar os parabéns a Vossa Excelência que, tenho certeza absoluta, será um dos grandes prefeitos do Estado de Mato Grosso e Colíder estará muito bem representada por Vossa Excelência.

Nós torcemos, eu torci muito e tentei fazer o máximo para te ajudar como vários colegas.

Parabéns a Vossa Excelência!

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Ezequiel Fonseca.

O SR. EZEQUIEL FONSECA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, também, ao ouvir diversos Deputados colocando seus pontos de vista e, às vezes, alguns reclamando sobre as eleições, eu tenho que dizer que fui um dos que não alcancei a vitória em meu município, tendo em vista que, talvez, a minha cidade, Sr. Presidente, tenha sido uma das piores eleições que já vi, porque o nosso concorrente não morava no Município de Reserva do Cabaçal. Ele veio de Cascavel, no Paraná, e ganhou as eleições. Talvez, seja o pior dos problemas que eu já vi colocar aqui. Então, é um caso ...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Mas vamos respeitar. Nós também já vínhamos há 4 mandatos, fiquei dois mandatos, o meu Vice-Prefeito mais dois. Realmente, a população de Reserva do Cabaçal, eu acredito, não estava mais agüentando e, por isso, não tiveram melhores opções.

Mas eu estou aqui para apresentar um projeto de lei.

PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública a
"Associação das Mulheres da
Comunidade São Sebastião da linha 04
- AMUSA", no Município de
Rondolândia.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres da Comunidade São Sebastião da linha 04 - AMUSA, no Município de Rondolândia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura faz-se no sentido de declarar de utilidade pública a Associação das Mulheres da Comunidade São Sebastião da linha 04 AMUSA, entidade civil sem fins lucrativos, situada no Município de Rondolândia.

A referida associação tem como principais objetivos:

I - o ensino e aprendizagem no que se refere à corte e costura, bordado, tricô e crochê e outros;

II - implementação de serviços que contribuam para o fomento dos trabalhos profissionais de cada associada, com a finalidade de melhorar as condições de vida de suas associadas, através da colaboração recíproca e ajuda mútua;

III - promover cursos para a capacitação de suas associadas, bem como, de esclarecimento sobre doenças e meio de preveni-las;

IV - orientar as associadas quanto aos seus direitos e deveres;

V - Incentivar as associadas a lutar pelos problemas do município reivindicando suas necessidades;

VI - manter intercâmbio constante com outras Entidades da Cidade ou Estado no sentido de troca de experiências e busca de melhorias para a comunidade;

VII - discutir os problemas da comunidade e da sociedade, buscando proposta de soluções para as associadas;

VIII - lutar pela preservação do meio ambiente e da ecologia;

IX - promover a assistência social e filantrópica como uma forma de ação concreta junto à comunidade.

Considerando que a Associação das Mulheres da Comunidade São Sebastião da linha 04 - AMUSA cumpre os preceitos legais para ser declarada de utilidade pública estadual, apresento o projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado EZEQUIEL FONSECA – PP.

Eu vi o trabalho daquelas senhoras que buscam com toda força, com toda a boa vontade um ensino-aprendizagem para as crianças, às jovens, por meio do corte de costura, do bordado, do tricô, de crochê, lutam pela preservação do meio ambiente, a ecologia, discutem os problemas socioeconômicos da sociedade. Enfim, é uma Associação de Mulheres que em Rondolândia, diga-se de passagem, uma das cidades mais longínquas da Capital, Cuiabá, as mulheres se dedicam, se reúnem e lutam por dias melhores, por qualidade de vida, pela busca, também, do aprendizado, principalmente na orientação das mais jovens, inclusive, discutindo sobre a questão da saúde, a qualidade de vida nesta linha da saúde que se em Cuiabá já temos precariedade, imagina em Rondolândia.

Então, nós estamos apresentando aqui esta declaração de utilidade pública.
Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas as proposições dos Srs. Deputados:

DILMAR DAL BOSCO:

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade da doação de 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel para a recuperação e manutenção da malha rodoviária estadual no Município de Feliz Natal.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a necessidade da doação de 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel para a recuperação e manutenção da malha rodoviária estadual no Município de Feliz Natal.

JUSTIFICATIVA

O Município de Feliz Natal está localizado ao Norte do Estado e a 528km (quinhentos e vinte e oito quilômetros) da Capital, com sua população levantada pelo IBGE no ano de 2010 em 10.990 (dez mil novecentos e noventa) habitantes, em uma extensão territorial de 11.448 km² (onze mil quatrocentos e quarenta e oito quilômetros quadrados).

A indicação que ora apresentamos, visa à necessidade do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, efetuar a doação de 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel, que serão destinados para a recuperação e manutenção da malha rodoviária estadual, localizada no Município de Feliz Natal.

Tal solicitação se faz necessário devido à precariedade que se encontra a rodovia, com vários buracos, valetas, erosões, pontes e bueiros danificados. Uma grande quantidade de mato adentrando as vias, tornando dificultoso o acesso de veículos.

Desta forma, tal proposição é de grande relevância para atender aos anseios e reivindicações dos moradores da cidade que pleiteiam a manutenção das estradas.

Contamos com a aprovação da presente matéria pelos dignos Pares desta Casa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, e ao Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, a necessidade de doação de um caminhão de coleta de lixo, para o Município de Lucas do Rio Verde.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, e ao Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, mostrando a necessidade de doação de um caminhão de coleta de lixo, para atender o Município de Lucas do Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

Lucas do Rio Verde é fruto da política de integração nacional do Governo militar, a obra de abertura da rodovia BR-163, pelo 9º BEC (Batalhão de Engenharia e Construção), ligando Cuiabá a Santarém (PA), na segunda metade da década de 70, mobilizou os primeiros colonizadores para esta região de cerrado situada no Médio-Norte de Mato Grosso e distante 350 quilômetros da Capital e atualmente conta com uma população de mais de 45.000 (quarenta e cinco) mil habitantes.

A presente indicação está embasada nas reivindicações da população e das autoridades da cidade de Lucas do Rio Verde, que hoje não conta com caminhões apropriados e adequados para efetuar a coleta do lixo da cidade e também que os veículos existentes não atendem a demanda da cidade.

Considerando que a coleta do lixo é um serviço essencial para a manutenção da limpeza e saúde pública, pois com a demora do recolhimento causa mau cheiro, proliferação de insetos e doenças, e tendo em vista que a Prefeitura Municipal não tem condições de adquiri-lo devido às dificuldades financeiras que vem passando no momento, necessário se torna que o Governo do Estado adquira e faça a doação desse caminhão para atender as necessidades da cidade de Lucas do Rio Verde.

Com esse caminhão, pretendem amenizar esse problema da coleta do lixo, atualmente muito criticado pela população, considerando a deficiência do serviço hoje prestado.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, a necessidade de iluminação pública no Bairro Nova Aliança, do Município de Sorriso.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Gonçalo Aparecido de Barros, mostrando a necessidade de iluminação pública no Bairro Nova Aliança, do Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

O Município de Sorriso está situado na Região Norte do Estado, no km 742 da rodovia BR 163, Cuiabá Santarém, distante de Cuiabá 420 km e tem uma população de aproximadamente 58.000 habitantes.

Iniciou sua colonização na década de 70 tendo como primeiro morador Otávio de Souza Cruz. O catarinense Claudino Francio adquiriu um grande território nesta região de Mato Grosso e a partir de 1975, dedicou-se à colonização da cidade, atraindo colonos do sul do Brasil.

A abertura da BR-163 garantiu o desenvolvimento da região. A partir deste impulso, lideranças locais conseguiram do Governador Frederico Campos, em 26 de dezembro de 1980 a elevação de Sorriso, para Distrito de Nobres (Lei Municipal nº 4728). Somente em 13 de maio de 1986, foi sancionada a lei de nº 5002, que elevou Sorriso a categoria de Município.

A presente indicação visa atender reivindicação de toda a comunidade do Bairro Nova Aliança no Município de Sorriso, mostrando a necessidade de iluminação pública.

Com a instalação da iluminação pública na referida comunidade, estaremos beneficiando não somente os moradores da comunidade, como também as famílias circunvizinhas.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Por essas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM.”

MAURO SAVI:
PROJETO DE LEI:

“Institui nas Escolas Públicas do Estado de Mato Grosso o Programa Nutricional Preventivo da Obesidade Infantil.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído nas Escolas Públicas do Estado de Mato Grosso o “Programa Nutricional Preventivo da Obesidade Infantil”.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio deste diploma legal, designara profissionais da área nutricional para implantação do referido programa alimentar nas escolas públicas, tendo como objetivo precípuo a prevenção da obesidade infantil.

Parágrafo único Os profissionais citados no ‘caput’ do art. 2º serão aqueles que fazem parte do quadro funcional efetivo do Poder Público.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 3º O Programa Nutricional Preventivo da Obesidade Infantil deverá ser avaliado, trimestralmente, por médicos pediatras da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CF/88. Art. 196 - “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. (grifei)

A intenção da proposta em epígrafe é promover hábitos de vida saudável entre os alunos, com foco na necessidade de alimentação equilibrada e a prática regular de atividade física.

A obesidade infantil é, atualmente, um problema de saúde pública mundial. É uma doença que caso não for combatida preventivamente, se agrava na fase adulta do ser humano, provocando uma imensa quantidade de mortes prematuras. Entre os fatores que levam ao aumento de peso ainda na infância, especialistas destacam mudanças no padrão alimentar, redução da prática de atividades físicas nas horas de lazer e diferentes hábitos nas refeições - não raro feitas de frente para a televisão.

Para estimular hábitos mais saudáveis entre as crianças são necessárias ações e políticas públicas para regulamentar tanto a alimentação em cantinas de escolas como para impor restrições à publicidade de certos alimentos. Cremos Nobres Pares que a palavra-chave no combate à obesidade é prevenção.

*Segundo a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada entre 2008-2009, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma em cada três crianças brasileiras com idade entre 5 e 9 anos estão com peso acima do recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde. Entre os jovens de 10 a 19 anos, 1 em cada 5 apresentam excesso de peso.

O problema afeta 1/5 da população infantil e pode resultar em uma geração futura de obesos, hipertensos e diabéticos, com riscos cardiovasculares, renais e cerebrais aumentados e, ainda, o incremento de alguns tipos de carcinomas.

Não é por acaso que muitos especialistas renomados mundialmente, da área da Saúde, afirmam, de maneira categórica, que a obesidade é uma das piores aquisições da civilização moderna, muitas vezes relacionada com a falta de informação e até mesmo a despreocupação das pessoas a respeito da qualidade nutritiva e do teor calórico dos alimentos que todos nós consumimos.

O Poder Público não pode ficar indiferente. Programas para esclarecer, alertar e educar a população infanto-juvenil sobre a importância da adoção de hábitos alimentares saudáveis são urgentes e inadiáveis diante da realidade. Disponibilizar de Nutricionistas para elaborar programas nutricionais nas escolas públicas a fim de prevenir a obesidade infantil e contar com médicos pediatras para avaliar a eficiência destes programas, acompanhando a evolução do peso de cada criança, são procedimentos de fácil execução e baixo custo.

Atitudes como esta que ora propomos, sem dúvida, irão melhorar a qualidade de vida, a saúde e a autoestima de milhões de crianças e jovens. E ainda, desta forma, estaremos evitando inúmeras doenças, gastos imensuráveis e uma imensa quantidade de mortes prematuras.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Diante do exposto, certo de que esta Casa de Leis manterá sua tradição de ser sensível às causas sociais e humanas, apresento referida matéria esperando contar com o apoio de meus Nobres Pares em seu regular trâmite, efetiva aprovação e ulterior aplicabilidade.

*FONTE: Ministério da saúde

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 10 de outubro de 2012.

Deputado MAURO SAVI – PR.”

REQUERIMENTO: “Com base nas disposições regimentais vigentes (RI, art. 177 e seguintes e 76, IV), requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, a realização de Sessão Especial, no dia 05 de novembro de 2012 às 19:00h (dezenove horas), no Plenário das Deliberações ‘Deputado René Barbour’, com a finalidade de comemorar e homenagear o dia do Procurador Autárquico e Fundacional.

JUSTIFICATIVA

Os Advogados Públicos das Autarquias e Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso exercem funções típicas de Estado e, no exercício das suas atividades de defesa dos interesses jurídicos das entidades Autárquicas e Fundacionais contribuem, de forma efetiva, para a proteção do erário. A função do Procurador Autárquico e Fundacional é representar suas entidades onde esteja lotado e defender os interesses dessa mesma repartição em qualquer juízo, instância, oponente e terceiro interveniente. Também compete ao Procurador preparar informações e impetrar mandados de segurança e nas demais ações ajuizadas contra a entidade, elaborar atos administrativos, emitir parecer jurídico no âmbito da autarquia e da fundação, acompanhar e supervisionar os instrumentos para gestão de atribuição de cada órgão, elaborar contratos administrativos, minutar atos normativos e desempenhar outras atividades que sejam inerentes à missão e às funções da entidade do qual faça parte.

Instituir um dia para homenagear a estes valorosos profissionais é de suma importância, é um reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados para o Sistema Jurídico do Estado.

Escolhemos o dia 05 de novembro como uma homenagem e consideração a dois grandes juristas brasileiros, os Ilustres Senhores Heráclito Sobral Pinto nascido em 05 de novembro de 1893 e Ruy Barbosa de Oliveira nascido em 05 de novembro de 1849. Incansáveis baluartes da ética e dos direitos fundamentais. Se não bastasse no dia 05 de novembro, através da Lei nº 11.310, de 12 de junho de 2006, o presidente Luís Inácio Lula da Silva sancionou o projeto de lei do Senado n. 149/04, de autoria do Senador Papaléo Paes (AP) que institui este como Dia Nacional da Língua Portuguesa No Brasil, que falada e escrita constituem-se nas armas do bom advogado na defesa da Sociedade e do Estado.

Desse modo, diante de significativos preceitos humanitários, éticos, de princípios que se alongam no decurso do tempo em todo o mundo, entendemos que este Parlamento Estadual, sabidamente ponto de ressonância da vontade e do desejo da sociedade mato-grossense, não pode deixar de reverenciar o Dia do Procurador Autárquico e Fundacional, com a realização de uma Sessão Especial, no dia 05 de novembro de 2012, às 19:00 horas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Assim sendo, cumpre-nos submeter à elevada apreciação de nossos ilustres Pares a presente matéria, concitando-os a manifestarem posicionamento favorável à sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado MAURO SAVI – PR.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Srª Secretária Estadual de Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Barbosa, e ao Sr. Secretario Estadual Extraordinário da Copa do Mundo de 2014, Mauricio Soares Guimarães, que sejam realizadas constantes fiscalizações em todas as frentes de trabalho do Estado de Mato Grosso, bem como ampla campanha de divulgação da Nr-35.

Conforme disciplina o art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias a Exmª Srª Secretária Estadual de Trabalho e Assistência Social e ao Exmº Sr. Secretario Estadual Extraordinário da Copa do Mundo de 2014, expediente indicatório solicitando constante fiscalização em todas as frentes de trabalho do Estado, bem como uma ampla campanha de divulgação da NR-

35 (D.O. U de 27/03/2012).

Segundo a Organização Mundial do Trabalho (OIT), são registrados 1,3 milhões de acidentes de trabalho por ano no Brasil. Todos os anos, aproximadamente 2,5 mil trabalhadores morrem exercendo suas funções. Dados (OIT) apontam que em Mato Grosso morrem 03 vezes mais trabalhadores vítimas de acidentes do que a média nacional. Por ano, o Estado registra 20 mortes por 100 mil habitantes e a construção civil, seguida por frigoríficos e madeireiras, são os setores recordistas de acidentes e óbitos.

JUSTIFICATIVA

São recorrentes as tragédias envolvendo trabalhadores em nosso Estado. Praticamente em todas as frentes de trabalho, qualquer que sejam, serventes, pedreiros, carpinteiros, operadores de maquinas entre outros, dispensam o uso de botas, luvas, óculos de proteção, capacetes e cintos de segurança.

O operário, na maioria das vezes, tem consciência dos riscos que corre e mesmo assim se recusa a usar os equipamentos, afirmando que os mesmo atrapalham ao invés de proteger. Neste caso cabe ao Empregador fazer valer o que determina a Lei caso contrário este será responsável e assumirá os riscos de tragédias que possam vir a ocorrer.

Reverter este quadro e estabelecer condições de trabalho dignas e seguras para o nosso Estado, principalmente em período de obras para a Copa, é o objetivo precípuo desta nossa Indicação.

Poderíamos registrar inúmeros e recentes acidentes trágicos ocorridos em nosso Estado, entretanto optamos por indicar uma fiscalização permanente e uma campanha educativa e informativa sobre o inteiro teor da NR- 35 -TRABALHO EM ALTURA- (Norma Regulamentadora publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 2012), em vigor a partir de hoje, 27/09/2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Esta norma (NR-35) se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos Órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis. Estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura (considera trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m do nível inferior, onde haja risco de queda), envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

Por todo o exposto e ciente que o lugar que o trabalhador mais fará falta, caso algo grave ocorra com o mesmo, não será no seu trabalho, será no seio de sua família, em seu lar, e mais, nosso Estado se tornou um imenso canteiro de obras, vislumbro ser este um ótimo momento para referida Indicação seguir seu regular trâmite bem como sua efetiva aprovação.

*Portaria/NR-35 em anexo.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado MAURO SAVI – PR.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Presidente do DETRAN/MT, Teodoro Moreira Lopes, a necessidade de extinção ou redução do valor da taxa de credenciamento anual dos Instrutores e Diretores dos Centros de Formação de Condutores junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN.

Conforme disciplina o art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Presidente do DETRAN, o presente expediente indicatório, mostrando a necessidade de extinção ou redução do valor da taxa de credenciamento anual dos Instrutores e Diretores dos Centros de Formação de Condutores – CFC’s, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN-MT.

JUSTIFICATIVA

Objetivando atender pedido de uma classe sindicalizada, que reivindicou a este Parlamentar, que intercedesse junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para que a Taxa de Credenciamento dos Instrutores e Diretores dos Centros de Formação dos Condutores, seja extinta ou, na impossibilidade desta, que o valor seja reduzido.

Ressalto ainda, que na impossibilidade de extinção ou redução da mencionada Taxa, sugerimos que seja alterada a forma de credenciamento, uma vez que, conforme demonstrado pela categoria, não é necessário que o credenciamento seja feito anualmente, podendo ser realizada a cada 02 (dois) anos.

Atualmente, há cerca de 5.000 (cinco mil) instrutores e diretores de Centro de Formação de Condutores em todo o Estado de Mato Grosso.

Com esse objetivo, submeto a presente proposição legislativa à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, dispensarem à mesma posicionamento favorável a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado MAURO SAVI – PR.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário Estadual de Educação, Ságua Moraes, ações para o efetivo cumprimento da Lei Estadual nº 9.964/2011.

Conforme disciplina o art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário Estadual de Educação, expediente indicatório, solicitando providências para observância e implantação, nas Escolas de Mato Grosso, das ações constantes no texto da Lei Estadual nº 9.964/2011, de autoria deste que ora subscreve.

O Turismo Educativo nas Escolas de Mato Grosso, criado pelo diploma legal em epígrafe, visa o acesso dos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino ao acervo cultural, artístico e turístico do Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Mato Grosso é, indiscutivelmente, um verdadeiro tesouro em termos de belezas naturais e de patrimônio arquitetônico e cultural, oferecendo, em todas as suas regiões, as mais variadas opções de cultura, conhecimento, lazer e entretenimento.

Com a iniciativa que denominamos ‘Projeto Turismo Educativo’ (Projeto de Lei nº 305/2010. Lei nº 9.664/2011- D.O. 12/12/2011) pretendíamos viabilizar o acesso dos nossos jovens estudantes ao magnífico acervo cultural, artístico e turístico da nossa Região e também despertar à vontade e o desejo de participarem de ações de preservação do lugar onde vivem. Para atingirmos, na íntegra, nosso objetivo inicial, necessárias as ações concretas por parte dos envolvidos.

O passado de um povo é realidade substantiva para o entendimento do seu presente e referencial para o sujeito individual ou coletivo situar-se e atuar no presente onde se gesta o futuro.

Nossos jovens podem aprender História nos livros, mas também precisam conhecer *in loco* o que dizem os documentos, os monumentos, as fotografias, as manifestações artísticas, os documentários da TV e do cinema, ou, ainda, o que dizem as lembranças dos mais velhos. Certamente este jovem aprenderá, entenderá e valorizará, de forma concreta e permanente, todo o patrimônio que fala da nossa história e, conseqüentemente, sobre nós mesmos. Não podemos deixar nossos jovens esquecerem que o passado é o suporte da identidade de um povo.

Acreditamos que o Turismo Educativo Escolar será muito bem vindo pela comunidade escolar que busca o conhecimento. Além de enriquecer a grade curricular despertará o interesse de todos, afinal será uma aula diferenciada das demais.

Por todo o exposto, esperando que haja o fortalecimento da consciência coletiva acerca da importância dos valores do nosso povo e do nosso Estado, e contribuindo para uma educação diferenciada e lúdica, espero contar com o apoio de meus Nobres Pares no encaminhamento do indicado, bem como a ulterior e efetiva implantação do texto legal em questão.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado MAURO SAVI – PR.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. Wander Fernandes, o apoio técnico aos municípios de Mato Grosso para que instituem o Programa Academia da Saúde, conforme Portaria nº 719/2011 do Ministério da Saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Conforme disciplina o art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Saúde, o presente expediente, indicando o apoio técnico aos municípios de Mato Grosso para que instituem o Programa Academia da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme Portaria nº 719/2011, do Ministério da Saúde.

O Programa Academia da Saúde, criado pela Portaria nº 719, de 07 de abril de 2011, tem como principal objetivo contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de pólos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais, atividade física e de lazer.

JUSTIFICATIVA

Portaria nº 719, de 07 de abril de 2011,

‘Institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 1º Institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, a ser implantado pelas Secretarias de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios, com o apoio técnico das Secretarias Estaduais de Saúde e do Ministério da Saúde.’ (grifei).

Diante das evidências de que o homem contemporâneo utiliza-se cada vez menos de suas potencialidades corporais e de que o baixo nível de atividade física é fator decisivo no desenvolvimento de doenças degenerativas sustenta-se a hipótese da necessidade de se promoverem mudanças no seu estilo de vida, levando-o a incorporar a prática de atividades físicas ao seu cotidiano. Nessa perspectiva, o interesse em conceitos como atividade física, estilo de vida e qualidade de vida vem adquirindo relevância, ensejando e fomentando políticas públicas no sentido de valorizar ações voltadas para a determinação e operacionalização de variáveis que possam contribuir para a melhoria do bem-estar do indivíduo por meio do incremento do nível de atividade física habitual da população.

Benefícios da atividade física:

- Melhora da autoestima e sentimento de bem-estar;
- Aumento da energia;
- Ajuda a construir e manter músculos;
- Aumento da resistência e força muscular;
- Melhora a flexibilidade e postura;
- Auxílio no controle do peso;
- Diminuição do risco de doença cardíaca, câncer do colon, diabetes do tipo 2 e

derrame;

- Ajuda a controlar a pressão sanguínea;
- Reduz a depressão e ansiedade;
- Melhora o humor;
- Além de todos os benefícios já mencionados anteriormente, a atividade física

resulta em benefícios econômicos, reduzindo custos de atenção à saúde, principalmente com medicamentos, consultas, exames e internações.

O Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, a ser implantado pelas Secretarias de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios, com o apoio técnico das Secretarias Estaduais de Saúde e do Ministério da Saúde é uma estratégia que tem como objetivo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

principal contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de pólos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis. Todas as ações devem considerar princípios, diretrizes e objetivos das Políticas Nacionais de Promoção da Saúde (PNPS) e de Atenção Básica à Saúde (PNAB).

São objetivos específicos do Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS, formulados pelo Ministério da Saúde:

- I - ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde;
- II - fortalecer a promoção da saúde como estratégia de produção de saúde;
- III - potencializar as ações nos âmbitos da Atenção Primária em Saúde (APS), da Vigilância em Saúde (VS) e da Promoção da Saúde (PS);
- IV - promover a integração multiprofissional na construção e execução das ações;
- V - promover a convergência de projetos ou programas nos âmbitos da saúde, educação, cultura, assistência social, esporte e lazer;
- VI - ampliar a autonomia dos indivíduos sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis;
- VII - aumentar o nível de atividade física da população;
- VIII - estimular hábitos alimentares saudáveis;
- IX - promover mobilização comunitária com a constituição de redes sociais de apoio e ambientes de convivência e solidariedade;
- X - potencializar as manifestações culturais locais e o conhecimento popular na construção de alternativas individuais e coletivas que favoreçam a promoção da saúde;
- XI - contribuir para ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de lazer, como proposta de inclusão social, enfrentamento das violências e melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população.

Para a operacionalização do Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS) e recebimento do aporte nacional, existe todo um trâmite a ser seguido pelos gestores dos Estados e Municípios. As informações necessárias estão disponíveis no Site do Ministério da Saúde. Por todo o exposto, ciente que estratégias e ações deste porte fortalecem a vida, a saúde e a autoestima do ser humano, solicito o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis para aprovação desta Indicação e sua ulterior aplicabilidade.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 10 de outubro de 2012.
Deputado MAURO SAVI – PR.”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Ademir Brunetto (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, gostaríamos de também aqui parabenizar o ilustre Deputado Nilson Santos, hoje de manhã o saudamos aqui, cantamos em verso e prosa, aliás, discursamos em verso e prosa a eleição do Deputado Dr. Wallace e Vereador Wiltinho, para Prefeito e Vice-Prefeito de Várzea Grande; enaltecemos a vitória, em primeiro turno, de Mauro Mendes e João Malheiros, para Prefeito e Vice-Prefeito de Cuiabá, falamos sobre a performance do Partido da República nas eleições deste ano, elegendo quinze prefeitos e dezenove Vices-Prefeitos, já contando com João Malheiros sendo eleito Vice-Prefeito de Cuiabá, e também queremos saudar aqui a eleição talvez

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

mais popular da história das eleições municipais deste ano do brilhante Deputado Nilson Santos, homem de origem humilde, radialista, grande trabalhador, veio de baixo e se consolidou pela sua penetração nas camadas mais pobres, mais humildes da população do pujante Município de Colíder. Depois como radialista, Vereador de Colíder, conseguiu alçar um voo mais alto, não obstante a sua origem, para representar aquele Município e o Estado de Mato Grosso na Assembleia Legislativa.

Aqui o Deputado Nilson Santos foi sempre essa figura simpática, carismática, extremamente equilibrada, ponderada, que sempre ciscou para dentro, buscando a convergência, buscando o diálogo e respeitando cada colega, cada companheiro, numa total aversão ao ataque, numa total aversão à violência verbal.

Então, quero aqui registrar, em nome do Partido da República, a nossa satisfação com a eleição de Vossa Excelência.

Não obstante o PR ter marchado em outras trincheiras em Colíder, sabíamos da preferência popular indicada em todas as pesquisas de opinião pública, conhecemos o seu caráter, o seu preparo e a sua conduta Parlamentar, que com essa articulação, com certeza, vai ajudá-lo a carrear recursos estaduais e federais para o Município de Colíder e, pela sua retidão, tenho certeza que Colíder está em boas mãos. A voz das urnas gritou, e gritou alto, com quase quarenta por cento de diferença, sua eleição vai ser inquestionável, foi o respeito e o desejo da maioria esmagadora do povo colidense para que voltasse, para que administrasse o seu município um legítimo representante das bases populares, um legítimo representante do povo, um homem que cheira o povo, que tem sintonia com o povo e que parece com o próprio povo.

Então, conte conosco, conte com a Bancada do PR, conte com todos os seus companheiros.

Saudamos também a eleição do Deputado Percival Muniz como Prefeito de Rondonópolis. O Deputado Percival Muniz ganhou do nosso companheiro Ananias para Prefeito do Município de Rondonópolis. Agora temos que respeitar o resultado das urnas, temos que nos curvar à soberania da vontade popular.

Deputado Percival Muniz é uma das maiores biografias do Estado de Mato Grosso em atividade, foi Vereador de Rondonópolis, Deputado Federal Constituinte, Vice-Prefeito de Rondonópolis, Prefeito por duas vezes do município, Deputado Estadual por dois mandatos, e volta agora nos braços do povo rondonopolitano para exercer o terceiro mandato, conquisto nas urnas na eleição do último domingo.

Com a eleição do Deputado Percival Muniz, reassume o mandato nesta Casa na efetividade o brilhante Deputado Pedro Satélite, que conosco já conviveu aqui nas 13ª e 14ª Legislaturas, Deputado brilhante, representante do Norte do Estado, também com uma invejável biografia, como Vice-Prefeito de Guarantã e como Deputado Estadual já no 4º mandato em atividade que assumi neste momento. Com certeza o Deputado Pedro Satélite haverá de honrar com o seu trabalho e sua luta, não apenas Guarantã, mas toda a região Norte do Estado de Mato Grosso, com a sua presença forte, cordial e articulada aqui no Parlamento Estadual Mato-grossense.

Então, queremos felicitar os Deputados Nilson Santos, Percival Muniz e Pedro Satélite.

Sr. Presidente, após as felicitações, iremos falar hoje a respeito do MT Saúde.

Eu ainda queria conversar mais amiúde com o Governador Silval Barbosa.

Reitero, ontem no jornal *A Gazeta*, se não me engano, li que o Deputado Emanuel Pinheiro é oposição, é membro da Bancada de oposição e tem se portado como opositor na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, ledo engano. Sou governo. Ajudei, e o meu

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Partido ajudou, a construir o arco de alianças que culminou com o Governador Silval Barbosa e o Vice-Governador Francisco Daltro, ajudamos nas ruas e assumimos compromisso público com o Governador Silval Barbosa de que Mato Grosso daria sequência ao processo de desenvolvimento e de humanização com melhoria na qualidade de vida da população, que foi pregado e efetivado na histórica gestão de Blairo Maggi.

Acreditamos em Silval Barbosa, confiamos em Silval Barbosa, não apenas como homem humilde e de boa articulação política e de bom diálogo político, mas como homem bem intencionado, que pretende acertar, que dialoga com todos os Poderes e com a sociedade, que respeita o Parlamento e que discute as medidas que precisam ser tomadas para que ele acerte o Governo e os acertos do seu Governo cheguem na ponta. Afinal de contas é para isso que estamos aqui, para representar a população mato-grossense, fazer com que as nossas ações, as nossas decisões, os nossos projetos possam melhorar a qualidade de vida do povo mato-grossense. Possamos criar oportunidades, gerar empregos, gerar renda, contribuir para o progresso e o desenvolvimento do mais belo e do mais lindo Estado da Federação, celeiro do Brasil!

Silval Barbosa tem esse compromisso histórico. Por isso estamos ao seu lado, para que ele acerte, para que ele possa tomar decisões rápidas, que venham de fato e de direito contribuir com o progresso de Mato Grosso e com a consequente melhoria da qualidade de vida de cada família mato-grossense.

Nesse particular, o MT Saúde deixa a desejar. Blairo Maggi, quando criou esse benefício, em 2003, foi com o objetivo de atender os servidores públicos do Estado de Mato Grosso que perdiam o IPEMAT-Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso naquele momento. Então, a primeira discussão que eu quero colocar em pauta é que o MT Saúde não é um plano de previdência. É um benefício. Foi articulado em cima de um movimento da categoria dos servidores públicos de reajuste salarial e foi apresentado aos servidores públicos como um benefício que pudesse atender as cinquenta e quatro mil famílias de servidores públicos e seus dependentes, para que pudessem ter aí o atendimento médico, o atendimento de uma forma geral na área da saúde. E assim foi ao longo dos anos, durante quase dez anos ininterruptos...

O Sr. Riva - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Com muito prazer, nobre Deputado Riva, Presidente desta Casa.

O Sr. Riva - Deputado, Vossa Excelência fala com muita propriedade do assunto. De fato, naquele momento, o Governador Blairo Maggi, em conjunto com a Assembleia Legislativa, tomou uma decisão muito importante para o servidor, principalmente em função daquilo que Vossa Excelência já colocou, que foi a extinção do IPEMAT.

Porém tivemos fatos novos que vieram posteriormente e, hoje, já existe uma opinião formada de que o Estado não pode fazer aporte nesse plano de saúde, o que o torna praticamente inviável. O Ministério Público já cogitou um ajustamento, o Tribunal de Contas do Estado já esteve aqui discutindo conosco e a proposta que vem para esta Casa não extingue o MT Saúde. Particularmente, eu acho que nós deveríamos discutir melhor o MT Saúde, mais uma coisa não anula a outra.

Nós temos um pedido da maioria dos servidores e é, praticamente, unanimidade entre eles que a proposta que está na Assembleia Legislativa contemple os servidores, até porque o MT Saúde combalida o que está, começam a ter médicos sendo descredenciados, outros que não querem atender em função da falta de pagamento e nós precisamos encontrar uma alternativa para o servidor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Mas Vossa Excelência fala com muita propriedade. Foi um plano que, se tivesse, vamos dizer assim, legalidade desde a sua origem para que o Estado continuasse fazendo os aportes, ele seria o melhor plano do mundo. Mas, infelizmente, o Governo, num determinado momento, teve que parar, como outros Estados já o fizeram. E o plano não conseguiu se tornar autossuficiente apenas com os descontos dos servidores, se tornaria muito caro.

Eu acho que essa proposta atual, ela resolveria momentaneamente a situação, mas isso não encerraria um debate que eu acredito que nós poderíamos abrir nesta Casa, chamando o Governo e todos os servidores públicos do Estado, Deputado Emanuel Pinheiro, para discutir o MT Saúde e ver se conseguimos resgatá-lo, ainda que tenhamos, logicamente, que convidar os servidores para rediscutir os valores dos repasses ao MT Saúde. Mas, segundo informações que temos e temos conversado com o Secretário de Administração, é que ele ficaria inviável sem o aporte do Estado.

Eu agradeço Vossa Excelência pelo aparte.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Agradeço o aparte esclarecedor do Presidente da Assembleia, Deputado Riva, que contribui significativamente com o nosso pronunciamento. E a nossa preocupação, Presidente, é exatamente com o destino do MT Saúde. Se aprovarmos essa proposta do Governo que dispõe sobre o Programa de Assistência à Saúde do Servidor Público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, estamos simplesmente dando o tiro de misericórdia no MT Saúde! Então é uma decisão que esta casa precisa tomar.

Eu entendi, compreendo a preocupação e a afirmação do Deputado Riva, ele já havia me colocado essa sua preocupação. Mas eu discordo do Parecer do Tribunal de Contas e discordo de encaminhamento do Ministério Público. O Ministério Público emite seu Parecer, faz o seu juízo de valor, vamos colocar assim, mas o Ministério Público não pode ditar as normas de conduta desta Casa. Respeitamos o Ministério Público, que tem um valor extraordinário, indispensável ao Estado Democrático de Direito, assim como o Tribunal de Contas, mas a Assembleia Legislativa pode ter um posicionamento diferente, principalmente quando está em jogo a vida de cinquenta e quatro mil pessoas, entre servidores públicos e seus beneficiários, que sei também que é a preocupação do Deputado Riva e todos os colegas Deputados.

O Sr. Ezequiel Fonseca - Deputado, concede-me um aparte?

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Ouço com muito prazer o Deputado Ezequiel Fonseca.

O Sr. Ezequiel Fonseca - Deputado Emanuel Pinheiro, na verdade, já não são mais quarenta e cinco mil pessoas. Um grande número já saiu do MT Saúde e migrou para UNIMED ou para outras prestadoras desse serviço.

Mas o que me chama a atenção aqui é que tem realmente um documento do Fórum Sindical do Estado de Mato Grosso assinado pelo os diversos sindicatos: SIAGESPOC, SINTEP, SIMTERP, ASSIMFRA SINPARG, SINDESPEN, todos os sindicatos, em que se defende que realmente a Assembleia Legislativa faça a aprovação dessa Lei Complementar que o Governo do Estado mandou para cá.

Mas a minha preocupação com essa questão do MT Saúde é que realmente com isso estaríamos colocando um fim no MT Saúde e, com essa lei, outra empresa, se não me engano, chamada Aliança, vai fazer a gestão da distribuição desse recurso. Então, eu me preocupo porque nós fazemos o distrato de uma, fazemos o contrato de outra e esse negócio não acaba nem funciona.

Então, eu votaria nesse projeto a pedido dos servidores, mas não acredito que isso vá funcionar. Até porque como seria a distribuição desse recurso? Se o Governo aporta, a cada mês, de três milhões e meio de reais a quatro milhões de reais e eles estão pedindo cinco milhões de reais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

agora, como seria a distribuição para as pessoas que recebem do MT Saúde? Qual é o valor? Eu pedi essa informação e me disseram que têm funcionários que vão receber de dezesseis a cento e um reais. Daí a preocupação. Aquele que ganha pouco e que já tem uma idade acima de cinquenta anos está mais prejudicado ainda no sentido de que ele não vai conseguir se aportar a outro plano. Hoje ele paga em média de cento e quarenta a cento e cinquenta reais, mas qualquer outro plano de uma pessoa que tenha mais de cinquenta anos passa de quinhentos a seiscentos reais.

Então, realmente é uma discussão que precisa ser muito debatida, porém torno a colocar: tenho aqui uma assinatura, não sei se os Srs. Deputados receberam aí de todos os sindicatos pedindo para que esta Casa aprove.

Eu posso até aprovar, atendendo o pedido do sindicato, mas tenho dúvida se isso vai funcionar.

Era isso, Sr. Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Muito obrigado, Deputado Ezequiel Fonseca.

Eu não vi esse documento, mas não aprovo a lei nem a pedido dos sindicatos. Que me desculpem os sindicatos representativos, respeito todos, mas acho que uma decisão dessa natureza não pode ser definida dessa forma.

Se para mudar o horário do serviço público, nós ouvimos os servidores públicos, por que não fazer uma consulta aos servidores públicos sobre o destino do MT Saúde?

É muito pouco. Quero deixar essa proposta aqui aos colegas Deputados. Eu respeito cada segmento do foro sindical que aqui se manifestou, mas é muito pouco, é muito pouco para que eu possa tomar uma decisão que vai envolver a vida de cinquenta e quatro mil pessoas ou quarenta e cinco mil.

Não questiono a legitimidade desses segmentos representativos dos servidores públicos, respeito a todos e todos têm relevantes serviços prestados a sua categoria indistintamente. Mas digo que o problema é muito mais profundo do que se discutir apenas com os segmentos representativos.

Eu acho que devemos fazer uma consulta pública aos servidores públicos sobre o que eles pretendem, da mesma forma que fizemos para a definição do horário que funcionaria o serviço público no período de obras da Copa do Mundo de 2014. Porque cada caso é um caso. Há famílias que estão completamente desamparadas e desesperadas com o trágico, não digo trágico, mas com o lamentável desfecho do MT Saúde.

Se aprovarmos esta Lei, esta Mensagem do Executivo, sem uma discussão maior com os servidores públicos, o que existe de mais delicado é que a definição do teto do repasse, Deputado Ezequiel Fonseca, será por Decreto do Executivo. Quer dizer, nós vamos aprovar e ficar à margem de todo processo de benéfico que será concedido ao servidor.

Na minha opinião, no meu pensamento e na minha convicção o MT Saúde era uma conquista do servidor público, um patrimônio do servidor público e não podemos simplesmente dilapidar esse patrimônio sem uma ampla discussão com os segmentos representativos e com toda a categoria.

Então, eu defendo uma consulta...

O Sr. Riva – Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR EMANUEL PINHEIRO – Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Deputado Riva.

O Sr. Riva – Deputado, eu quero dar plena razão aos argumentos de Vossa Excelência, mas quero...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Não sei se está presente o Presidente do nosso Sindicato!

Chegou-se ao ponto que os servidores públicos querem uma alternativa. Eles não aceitam mais o MT Saúde da forma como está! Resgatar o MT Saúde não é uma tarefa muito fácil.

Vossa Excelência falou: “Eu respeito o Ministério Público.”. Mas não é o Ministério Público. O Tribunal de Contas da União já deu o Parecer contrário. Ele acha que o Estado não pode privilegiar um segmento aportando recurso num plano de saúde, porque, ainda no parecer do Tribunal de Contas da União, pergunta o seguinte: “E os demais? E as demais pessoas da sociedade? Você vai privilegiar um segmento em detrimento de outros?”.

Na verdade, é que o próprio servidor público está pedindo isso. Eles não querem mais ficar no MT Saúde. Para se ter uma ideia, os nossos servidores pediram para aderir à UNIMED. Quem está aqui pode confirmar isso! Vieram aqui presidentes de Sindicatos pedindo: “A saída é adesão à UNIMED.”. Mas o Estado não tinha uma proposta que pudesse atender o servidor como essa.

Existe uma angústia de grande parte dos segmentos de servidores em relação a uma saída urgente.

Para Vossa Excelência ter ideia, hoje, um senhor que está internado em um hospital particular, com despesa fixa de mil e poucos reais por dia, acabou de ser comunicado que não terá saída: terá que pagar particular ou esperar a aprovação desse plano. Ele é servidor público.

O meu sogro está nessa condição: ele está há um ano e sete meses no hospital, e muitas pessoas estão, que estavam acobertadas pelo MT Saúde e foram dispensadas.

Nós temos aqui, na Casa, uma pessoa que está fazendo tratamento contra o câncer, um tratamento caríssimo, e fez um apelo que votássemos esse Projeto.

Então, nós teríamos, na verdade...

Eu acho que Vossa Excelência tem razão quando fala da questão de o Governo ter condições, de o Governo ter que fixar os valores por Decreto.

Eu acho que esse valor poderia ter sido discutido com a Assembleia Legislativa e fixado ao Projeto, mas, também, acho que não pode ser empecilho para darmos celeridade ao Projeto em função da preocupação que nós estamos com centenas, milhares de pessoas que estão perdendo o atendimento do MT Saúde e ficando sem opção.

Alguns já estão em casa, como é o caso de servidor da Assembleia Legislativa que já foi remanejado para sua casa, porque o MT Saúde não cobre mais. O valor é caríssimo e as pessoas não dão conta de cobri-lo.

Eu não tenho dúvida que em relação, por exemplo, ao meu sogro, que é acobertado por esse Plano de Saúde, daqui a pouco nós vamos começar a pagar do bolso. Mas será que todos têm condições de pagar do bolso? Será que todos terão condições de fazer frente a essa demanda? É difícil!

Então, eu falei da importância de votarmos esse Projeto em caráter de urgência, mas acho que a Assembleia Legislativa teria que estudar todas as amarrações necessárias para revesti-lo não só da legalidade e, também, aperfeiçoá-lo melhor. Acho que a Assembleia Legislativa teria que apreciá-lo rapidamente, sob pena de ficarmos com milhares de pessoas sem atendimento na área da saúde, até porque o MT Saúde já não atende. A grande verdade é que o MT Saúde já não existe! Ele existe por lei, mas não atende mais o servidor. Todos batem as portas do MT Saúde estão batendo com a cara na porta, não está sendo atendido.

Então, é um pedido que faço a Vossa Excelência, aos colegas Deputados: analisarmos a possibilidade de votarmos o mais rápido possível esse Projeto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Deputado Riva, eu entendo a colocação de Vossa Excelência e digo que ela é pertinente. Eu conheço as razões de Vossa Excelência, a sua angústia e preocupação em dar um desfecho, uma decisão nessa polêmica do MT Saúde, mas, também, gostaria de pedir a Vossa Excelência refletirmos sobre o outro lado da moeda.

As coisas nos chegam, as situações nos chegam e eu, quase que pelo problema em si, mesmo a contragosto, mesmo contrariando as minhas convicções, acabo votando em algo que não conheço, porque foi criada uma situação pela qual não, assim como o servidor não é responsável. Eu até acredito na boa intenção do Governador Silval Barbosa. Eu acho até que ele acabou sendo levado a tomar algumas decisões e a questão chegou a essa situação. No entanto, ao invés de buscarmos uma alternativa para contornar a situação, acabamos por ter que contrariar o nosso ponto de vista e convicções para atender a uma urgência sobre a qual não temos nenhuma responsabilidade direta.

Então, eu gostaria de pedir...

Eu é que quero pedir a Vossa Excelência, que gostaria de devolver o pedido a Vossa Excelência, que é Presidente desta Casa: que nos chame para uma reunião com o Colégio de Líderes amanhã ou em qualquer outro momento para discutirmos melhor a questão do MT Saúde para que possamos achar um desfecho.

Eu concordo com Vossa Excelência: o MT Saúde, hoje, não existe mais, mas porque o mataram. Mataram o MT Saúde! O MT Saúde, como todo plano de previdência, podemos chamar assim, depende de credibilidade. É como uma instituição bancária. Se anunciarmos amanhã que o Banco Central vai intervir, por exemplo, no Bradesco, os poupadores vão tirar o dinheiro do banco e ele vai quebrar. Por quê? Porque a instituição financeira vive de credibilidade. E o plano previdenciário não é diferente!

Então, a partir do momento que começaram de alguns meses para cá, creio que de oito a dez meses para cá, só notícias negativas contra o MT Saúde, é lógico que os médicos, as clínicas, os prestadores de serviços e os hospitais não atenderiam o beneficiário do MT Saúde por terem medo de não receber. Foi isso exatamente que acabou ocorrendo.

Então, é uma situação delicada, preocupante, pois mexemos com a vida de quase cinquenta mil pessoas e acho que merece uma discussão maior não destoando aqui da finalidade do que pensa o Deputado Riva, mas, sim, do encaminhamento.

Eu acho que há a porta democrática do diálogo... (TEMPO ESGOTADO)...ouvindo os segmentos representativos dos servidores públicos de cada categoria, mas, também, ouvindo por meio de consulta plebiscitária todos os servidores públicos poderíamos saber que destino dar ao patrimônio do servidor público, que é o MT Saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Ainda no Grande Expediente, com a palavra, o nobre Deputado J. Barreto.

O Sr. Riva – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA – Sr. Presidente, eu não tenho problema nenhum! Acho que esse MT Saúde tem que ser discutido à exaustão, porque é um Plano muito importante para acabar sem uma discussão pormenorizada de todos os segmentos dos servidores públicos, Assembleia Legislativa e o Poder Executivo.

Mas eu estava lendo, juntamente com o Deputado Percival Muniz, e mostrando que aqui não se trata de absolutamente nada em relação ao MT Saúde. A única coisa é que o servidor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

teria que aderir a um Plano para fazer jus a esse ressarcimento. É uma forma de o Governo atender o servidor que infelizmente não está tendo atendimento pelo MT Saúde.

Então, o Projeto de forma alguma extingue o MT Saúde. Não há que se falar em extinção do MT Saúde aqui. O que se fala é numa opção para o servidor não ficar descoberto.

E imaginem os senhores que, hoje, nós temos muitas pessoas coçando a cabeça o que fazer, porque não estão conseguindo ser atendidas pelo MT Saúde e não tem outra opção. Essa é a opção que elas podem ter para ter acesso à saúde.

Eu queria, Deputado Emanuel Pinheiro - Vossa Excelência me devolveu o pedido e eu não tenho problema nenhum, porque o que estou fazendo aqui é defendendo principalmente, hoje, as mais de dez ligações que recebi... Há vários segmentos de servidores públicos que estão apelando para que a Assembleia Legislativa aprecie o projeto. E acho que a Assembleia Legislativa deveria fazer isso pelo servidor público e, em seguida, fazer uma discussão sobre o MT Saúde. Porque esse Projeto, de forma alguma, extingue o MT Saúde e isso tem que ficar muito claro. Ele sequer trata do MT Saúde. A única coisa que ele fala, aqui, em relação ao MT Saúde é que, logicamente, quem tem o MT Saúde não vai ser acobertado por esse benefício. Esse aqui vai atender exatamente quem aderir a um plano de saúde.

A maioria, inclusive os trinta e dois mil servidores da Educação, se não me engano, já estão na UNIMED.

E nesta Casa de Leis o Presidente do Sindicato veio me fazer um apelo para que permitisse que eles saíssem da MT Saúde - o Leonir está aqui - e aderissem à UNIMED. Não é isso?

Então, a grande verdade é que o MT Saúde não contempla, não atende mais.

Eu citei casos de servidores nossos que dependem do MT Saúde e nós precisamos ficar ligando todos os dias fazendo apelo para o MT Saúde autorizar. Temos o caso do Laércio, o Lene, que faz um tratamento caríssimo, que depende do MT Saúde e não consegue mais os atendimentos da forma que precisa. E não só ele, vários outros servidores.

Então, eu queria pedir não só a Vossa Excelência, mas ao Colegiado, que cumpríssemos com o nosso papel e, se for possível, apreciar o projeto. Assim, nós vamos atender os servidores e abrir uma discussão sobre o MT Saúde. Se não for, logicamente, eu vou respeitar a decisão dos Colegas de postergar a votação dele até essa discussão que Vossa Excelência pretende fazer, que não é tão rápida. E tem gente morrendo por falta de atenção.

Eu acho que a Assembleia Legislativa tem que, no mínimo, oferecer essa nova opção ao Servidor.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Com a palavra, no Grande Expediente, o Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, além dos setores do funcionalismo público da Capital, começo eu, um Deputado Estadual da cidade de Rondonópolis, da Região Sul, a receber telefonemas pedindo, inclusive, explicações sobre esse Projeto de Lei, sabendo eles que a Assembleia Legislativa está debruçada num projeto de urgência, urgentíssima, para dar solução a esse projeto que beneficia aquele que tem pagado o MT Saúde e não tem usado, ou seja, ele já saiu desse programa e quer esse ressarcimento.

Por isso, Deputado Riva, Deputado Emanuel Pinheiro, Vossas Excelências que estão mais nesse debate, nós temos é que ter pressa numa solução, porque ninguém tem culpa das mazelas, daquilo que aconteceu com o plano que era a salvação do servidor público de Mato Grosso. Mas que pelo menos possamos aprovar alguma coisa que dê solução e, depois, debruçar num

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

programa de saúde para o servidor público que seja... Eu já tive a oportunidade de dizer aqui que um dos melhores planos de saúde do Brasil do funcionalismo público é de Mato Grosso do Sul, o CASSEMS-Caixa de Assistência dos Servidores do Mato Grosso do Sul, que é o orgulho. Tanto é que a UNIMED no Brasil é uma das mais fracas, porque lá a saúde pública dá garantia para o servidor público e para os diversos segmentos da sociedade de Mato Grosso.

Então, eu também faço coro com o Deputado Riva para que possamos ter pressa numa solução que venha beneficiar o servidor público do nosso Estado de Mato Grosso.

Aproveito a oportunidade também, Sr. Presidente, Deputado Dilmar Dal Bosco, para dizer que recebi um telefonema do Líder do Governo, Deputado Romoaldo Júnior, dizendo que houve um acordo, que os funcionários, os estagiários que estão vencendo o contrato, da SEMA, voltarão todos ao trabalho amanhã. O INDEA também encerrou a greve e amanhã estará tudo funcionando.

Eu acho que esta Casa, desde ontem e hoje pela manhã, tanto os Deputados chamados de oposição, que Vossa Excelência, por exemplo, Deputado Ademir Brunetto cobrou aqui ativamente e eu também fiz coro nessa cobrança... O Governo acabou de apressar essa solução que foi dada a tardezinha de que o INDEA, segundo as notícias e os telefonemas que eu recebi, volta a funcionar amanhã pela manhã, e, também, a SEMA volta com aqueles poucos funcionários para trabalhar, para dar continuidade ao serviço público que é de interesse do próprio Estado de Mato Grosso.

Eu espero que amanhã, realmente, nós possamos ter, às 08:00 horas da manhã, quinta-feira não temos Sessão, mas pelo menos estaremos sabendo que o INDEA vai continuar, que os frigoríficos de Mato Grosso vão continuar abatendo, vão exportar riquezas e dividendos para os impostos do Estado de Mato Grosso.

Era só isso. Muito obrigado.

O Sr. Percival Muniz - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Srs. Deputados, eu fiquei um pouco fora do debate, porque estava enfrentando uma campanha eleitoral, sendo possível até vinha à Assembleia Legislativa e tal, mas não participava muito do debate. Mas eu percebo que não mudou muito e estou sentindo que essa questão está aumentando.

O MT Saúde, essa novela é antiga e estão empurrando com a barriga essa questão. Estão tentando fazer uma gambiarra, agora, com esse projeto. Uma gambiarra.

O Deputado Riva estava me mostrando ali... Na verdade, vai dar um aumento salarial. Então, dá logo o aumento! Vê lá a porcentagem e manda cada um se virar com o INSS, com o SUS ou, então, contratar o seu plano particular. Mas é uma gambiarra! Não resolve o problema!

O Governo pediu - nós tivemos muitas reuniões aqui - um tempo, porque estava montando uma comissão de técnicos para acompanhar e resolver essa questão do MT Saúde.

Eu sinto, Srs. Deputados, que o Governo não está preocupado com as questões essenciais do Estado. Priorizaram algumas coisas: as obras da Copa, financiamento, estão concentrando nisso, mas as questões essenciais não estão sendo enfrentadas e o Governo está indo para o segundo tempo.

A questão do INDEA, hoje, que o Deputado J. Barreto acabou de anunciar aqui, também, fizeram um paliativo, mas não foi uma questão definitiva. Aí vem o paliativo, a tolerância, tudo bem, nós voltamos para não dar prejuízo, porque aí forma comissão e não resolve o problema.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Problema da saúde, do dinheiro da saúde dos municípios, está aí o Ministério Público vendo a hora de bloquear todas as contas do Estado para resolver uma questão que está sendo empurrada com a barriga.

Gente, eu queria que vocês percebessem que é preciso olhar essa coisa com mais carinho e com seriedade.

O Governo - eu já falei isso em audiência com o Governador e os Deputados todos lá – tem que encontrar uma política salarial para resolver o problema. E pronto, resolve o problema.

Quanto ao MT Saúde, estuda, define e impõe uma decisão, não uma gambiarra, para resolver esses problemas, porque daqui a pouco estará de novo aí. O que vai acontecer? Com essa gambiarra todo mundo vai entender como aumento salarial, vai requisitar na Justiça incorporação no salário e vai continuar brigando pelo MT Saúde.

Quer dizer, a questão não está sendo resolvida, está sendo empurrada com a barriga. Eu, francamente, começo a me preparar para assumir a prefeitura de Rondonópolis depois de um período fora. O que já anunciei lá? Das vinte e cinco secretarias, vou reduzir para quatro. Dos dois mil, quinhentos e tantos DASs, vou reduzir para trezentos, quatrocentos. Tem que ter coragem para tomar decisão política.

Agora, já imaginou, eu ganho uma eleição, como acabei de ganhar uma lá, sabendo que tem um cabidão de emprego de um monte de puxa-saco que fica batendo palmas para o gestor e a saúde caindo aos pedaços...

O SR. Riva – Excelência me concede um aparte?

O SR. PERCIVAL MUNIZ – Eu concedo daqui a pouco o aparte.

E faltam luvas no PSF, falta médico, falta fio para fazer sutura e fica um monte de cabo eleitoral nomeado dizendo que o gestor é bom. O gestor está lá corrido, um saiu pelas portas dos fundos, outro tentou entrar de qualquer jeito e saiu também expulso pela população.

A população não quer isso, gente! O Governador Silval Barbosa, tem que ver que se ele vai empurrar os quatros anos com a barriga os problemas de segurança, de saúde, os funcionários públicos, é uma opção política. Agora avisa, porque isso vai trazer um desgaste político muito grande para o grupo todo.

Em Cuiabá, que tem as obras da copa, que nós todos vamos pagar por isso, vai ter até um residualzinho, mas é financiamento para descontar.

Gente, o que está se fazendo com folha, o que está se fazendo com empréstimos, com as cartas de créditos é sangrar o Estado de Mato Grosso.

Então, nós precisamos alerta para que tenham cuidado, senão fica um navio sem comando. Aí, tudo bem! Vence o mandato, entrega, aí vem aquele período todo de ajustes, de demissão, de fechamento.

Vamos fazer logo o dever de casa! Tem trinta e duas Secretarias, passa logo uma canetada nisso, reduz para dez, doze. Faz igual ao Senador Aécio Neves fez em Minas Gerais. Tem uns quatro mil, sete mil DAS, reduz para mil, enxuga a máquina, reserva dinheiro para honrar os compromissos com a saúde, os compromissos com o MT Saúde, os compromissos com as estradas, que estão abandonadas, com as empreiteirinhas, que estão todas quebradas.

Faz o dever de casa que qualquer gestor competente faria! Tenha coragem de chegar para os aliados e dizer: entre vocês e a gestão competente eu ficarei com a gestão competente, se vocês não quiserem ficar comigo eu fico sozinho, mas farei o que é correto porque não quero entrar para a história como alguém que quebrou Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Mato Grosso não quer isso de seu Governo. Os administradores têm que ter coragem para fazer isso. Está todo mundo dizendo e está todo mundo empurrando, vai fazendo uma gambiarra aqui, uma gambiarra ali e aí vai empurrando, vai explodir na cabeça de todo mundo.

Ouçó, com prazer, o Presidente Deputado Riva.

O Sr. Riva – Quero concordar com quase a totalidade do pronunciamento de Vossa Excelência, que é um pronunciamento muito coerente e muito pertinente para o momento, primeiro, porque essa reforma que Mato Grosso precisa, o PSD teve a coragem de abraçá-la em dezembro do ano passado, fizemos, inclusive, a entrega dos cargos ao Governo.

Infelizmente, nós não caminhamos com a reforma e Vossa Excelência tem razão, Mato Grosso precisa diminuir o tamanho da atividade meio, senão ele não consegue chegar ao fim e o cidadão infelizmente deixa de ser atendido.

Eu quero apenas fazer uma observação em relação a esse projeto. Ele acaba sendo uma solução, quem o ler entenderá perfeitamente. Não será uma solução temporária, pode ser uma solução permanente e não tem possibilidade de incorporar o salário porque o próprio projeto veda a incorporação salarial e, logicamente, se nós dermos pura e simplesmente um realinhamento, ou um aumento salarial, acresceremos encargos sociais, trabalhistas e tal, e os encargos no Brasil são extremamente elevados. Nós temos o segundo maior encargo social e trabalhista do mundo. Então, a saída foi esse ressarcimento com adesão a um plano de saúde.

Ela pode ser uma solução permanente, a não ser que venha se debater o MT Saúde e achar uma saída, que acho pouco provável, porque, mesmo o Deputado Emanuel falar que não vê ilegalidade, que acha que o Ministério Público está equivocado, existem decisões superiores já dizendo que nem o Governo Federal, nem o Governo Estadual, nem o municipal podem aportar recurso na saúde para atender ao servidor. Senão ele teria que fazer para todos os trabalhadores. Isso seria privilegiar uma classe, uma categoria.

Então, Vossa Excelência tem razão.

Eu quero reforçar a tese de Vossa Excelência de que este Estado precisa de uma reforma. Nós precisamos rever alguns órgãos que estão extremamente enfraquecidos, como a SEMA.

Acabou resolver a greve do INDEA, mas isso não é tudo. O INDEA está sucateado. Isso não existe.

Fora essa questão do servidor, Deputado Emanuel Pinheiro, colegas Deputados, nós precisamos estruturar o INDEA. Ele é muito importante para estar tão largado como está.

A EMPAER, Deputado Percival Muniz, pode ser a grande transformadora da agricultura familiar. Hoje a agricultura familiar está jogada ao léu. Infelizmente o trabalhador da agricultura familiar não tem assistência técnica. Acabou a extensão rural. O grande produtor tem condições de contratar técnicos, ele investe em tecnologia.

Então, Vossa Excelência tem razão, quero parabenizá-lo pela fala, apenas reforçando a questão do projeto, ele tem uma cláusula de barreira que impede a incorporação salarial.

Muito obrigado!

O SR. PERCIVAL MUNIZ – Sr. Presidente, impede nesta instância, mas nas outras não impede.

Outra coisas, está proibido passar...

Eu gostaria de pedir um tempinho a mais, para compensar o aparte que eu dei - fazia tempo que não usava esta tribuna e eu estava com saudades dela.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

Senhores, eu estou andando por aí e estou vendo que o Governo não está dando conta de pagar os seus compromissos mínimos. As emendinhas Parlamentares estão todas aí na base do “balanga beijo”. Não resolve.

Esse é o Mato Grosso que nós queremos?

Nós temos que parar de comemorar empréstimo. Vai em Brasília, pega empréstimo para pagar, para descontar no ICMS.

A Bancada Federal, ao invés de conseguir recurso a fundo perdido, consegue no máximo empréstimo, que é para o povo pagar.

Eu já ouvi aqui pessoas falando assim: o Governador antigamente ia em Brasília e conseguia dois milhões para obras a fundo perdido. Hoje não: consegui dois milhões em empréstimos, para pagar e descontar do ICMS.

Ora, isso aí é o próprio povo financiando. Daqui a pouco não tem dinheiro para pagar salário.

Então, eu quero alertar, eu não tenho interesse nenhum de ver o Governador Silval Barbosa sair pela porta dos fundos do Palácio. Estou vendo que o lugar que tem os financiamentos tem uma gordurazinho de apoio político.

As coisas essenciais do Estado estão caindo pelas tabelas. Está fazendo vergonha a situação da segurança no Estado, o custeio do Estado está ruim, até o DETRAN está sem capacidade nenhuma de melhorar o serviço da população, cobra caro e não presta um serviço descente à população.

Você sai da divisa do Estado, vai a Goiás, vai a Mato Grosso do Sul, o Estado está respirando desenvolvimento, as coisas estão funcionando, a população está contente; você vai a Goiás e é a mesma coisa; vai ao Tocantins, que é o mais novo da turma, e está todo mundo contente, as coisas funcionando. Já aqui em Mato Grosso é assim: a segurança não funciona; o DETRAN não funciona; o INDEA não funciona; a EMPAER está caindo aos pedaços; o MT Saúde não funciona; as questões dos repasses dos municípios não funcionam; as estradas, que tinham um dinheirinho, concentraram para a Copa e também não funcionam. Virou o quê? É só mídia, blablabá, que não aguenta um sopro de debate! E nós vamos ter debate daqui a pouco para o Governo. Não aguenta um sopro de debate!

Então, eu queria fazer esse alerta e dizer o seguinte: fico triste quando vejo mais um projeto de forma paliativa para tentar resolver um problema grave, importante, que deveria vir fruto de uma ampla reforma administrativa, de uma ampla política salarial do Estado e de um reajuste geral das finanças públicas do Estado, de um projeto de desenvolvimento de Mato Grosso. E, de tanto fazer remendo nesse tecido, não vai virar uma colcha de retalho não, vai virar um retalho sem colcha.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Deputados Emanuel Pinheiro, Dilmar Dal Bosco e Mauro Savi apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

O Sr. Ademir Brunetto - Sr. Presidente, solicito a palavra pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Ademir Brunetto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Sr. Presidente, nós não temos *quorum* para deliberação. Precisamos fazer a verificação de *quorum*. Ou a base governista se apresenta para votar as matérias de interesse do Governo, de interesse desta Casa ou não vão andar os processos aqui! Vamos fazer a verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Solicitamos a verificação de *quorum* (PAUSA).

Não havendo *quorum* suficiente para deliberação, passemos às Explicações Pessoais. Com a palavra, o Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, pela Liderança, o Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, eu quero concordar, quanto à inexistência de *quorum*, com que qualquer colega faça o pedido de verificação de *quorum*, afinal de contas, nós temos que ter responsabilidade com o mandato que nos foi conferido. Eu sinto que precisa um pouco mais de comprometimento dos colegas. Eu já fiz propostas nesta Casa e olha, Excelência, nós chegamos a antecipar a Sessão para hoje em função de alguns colegas que iam viajar, que comunicaram que amanhã não poderiam estar na Sessão, porque iam viajar.

Quer dizer, nós precisamos cumprir com o nosso papel. O principal papel do Parlamentar é este: estar no Plenário para legislar, para fiscalizar. A minha proposta é a de que o colegiado assine uma emenda versando que a presença do Deputado - e já falei isso aqui outras vezes - seja auferida na Ordem do Dia, porque esse negócio de você ter dezenove Deputados presentes aqui na folha, porém com oito em plenário, é em função disso.

Então, a presença teria que ser auferida ao final da Ordem do Dia. Só assim o Deputado vai estar presente. Porque ele tem um limite de Sessões que ele pode faltar. Nós não podemos mais permitir que a presença seja auferida... Com todo o respeito aos colegas, eu sei que muitos não podem estar aqui, alguns até de forma justificada, outros com problemas de saúde, o nosso Líder, por exemplo, teve um problema de saúde, quebrou um dente e teve que correr para o dentista, comunicou a um colega Deputado, ao Deputado J. Barreto, e pediu-lhe que fizesse esse registro, muitos são de forma justificada. Mas aí, Sr. Presidente, eu acho que nós temos que voltar ao antigo regime de remuneração: fixo e variável, sendo 50% de remuneração fixa e 50% de remuneração variável, pela presença do Deputado em plenário. Porque aí é uma forma de mexer no bolso.

Eu imagino que todos nós temos compromissos, eu mesmo estou com quinhentos compromissos fora do plenário, mas, como meu principal compromisso é com o plenário, o povo me deu um mandato para isso, não posso faltar aqui. Então, estou descumprindo outros compromissos que eu posso cumprir depois.

Então, quero combinar com o colegiado, se Vossas Excelências estiverem de acordo, tomarmos uma decisão mais rigorosa, até para forçar a presença de *quorum*, ter *quorum*. Talvez eu até seja um pouco suspeito de falar isso, como Presidente da Casa. Muitos vão dizer: “Ah, Deputado!” Mas eu sou um dos que menos falta às sessões. Eu acho que eu, em cada cem sessões, se não me engano, não chego a faltar duas em média, a não ser quando tenho uma missão oficial ou um problema muito sério para não estar presente na Sessão.

Então eu quero, Deputado J. Barreto, Presidente Dilmar Dal Bosco e Deputado Sebastião Rezende, que é Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, propor a Vossas Excelências tomarmos uma medida, até para nós mesmos nos policiemos. Que saibamos que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

perderemos parte da remuneração e que saibamos que a presença constará apenas da Ordem do Dia, ao final da Ordem do Dia.

O Sr. J. Barreto - Concede-me um aparte, Deputado Riva?

O SR. RIVA - Concedo um aparte ao Deputado J. Barreto, porque é importante a contribuição de todo os colegas que quiserem dar sua opinião.

O Sr. J. Barreto - Presidente, só para confirmar que, no Congresso Nacional, é assim. Nós falamos tanto mal do Congresso Nacional, mas eu vejo Deputado pegar avião para não faltar à Ordem do Dia, um certo momento na Câmara Federal e no Senado. Lá é variável.

O SR. RIVA - Na questão da presença ao final da Ordem do Dia, de certa forma obriga o Parlamentar, porque essa remuneração variável será concedida de acordo com a presença.

O Sr. J. Barreto - Exatamente.

O SR. RIVA - Então nós saberemos que, ao final da Ordem do Dia, nós, pelo menos, asseguraremos a presença do Deputado.

É um absurdo falar isso aqui! Mas infelizmente é uma realidade! Eu tenho sido cobrado. Curiosamente o Deputado Emanuel Pinheiro sentava na cadeira dele e o Deputado Percival Muniz estava aqui quando recebi uma ligação do Marcelo que falou: “Deputado, pelo amor de Deus! O senhor está correto. Vote esse projeto!” Vejam só a que ponto nós chegamos! Um projeto que mexerá com a vida de cinquenta mil servidores, cinquenta mil vidas! E estamos aqui pedindo pelo amor de Deus para dar *quorum*! Não dá! Não dá!

(PARTICIPANTE DA GALERIA DIALOGA COM O SR. RIVA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. RIVA - Então eu quero fazer esse apelo. Peço ao Assessor Parlamentar que, com certeza, está nos acompanhando, ou o Xisto ou o Hélio ou o Salvador ou um assessor de algum colega Deputado, que prepare e traga o projeto para, na próxima Sessão, nós o aprovarmos em regime de urgência, o projeto de resolução que altera o Regimento Interno computando a presença do Deputado ao final da Ordem do Dia de forma nominal. Terminada a Ordem do Dia, vamos conferir a presença: “Deputado fulano, Deputado beltrano, Deputado...” Não está presente? Ausente! Aí nós avançaremos para assegurar *quorum* nas sessões.

Muito obrigado.

O Sr. Sebastião Rezende - Solicito a palavra pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Concedo a palavra, pela Ordem, ao Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Pedi a palavra pela Ordem, exatamente para convidar todos os colegas Deputados para participar, amanhã, de mais uma Audiência Pública, às 14:00 horas, no Município de Poconé, para discutir a Lei da Pesca.

Das onze Audiências Públicas marcadas nós realizaremos, amanhã, a terceira. Tem havido uma participação muito efetiva da sociedade. E fica aqui o convite para que os Deputados se façam presentes nas Audiências Públicas.

Então, fica aqui o nosso convite.

Vossa Excelência, Deputado Dilmar Dal Bosco, já confirmou presença e gostaríamos de contar com a presença de maior número de Deputados na nossa terceira Audiência Pública.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Ainda nas Explicações Pessoais, com a palavra, o nobre Deputado Ademir Brunetto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

(O DEPUTADO ADEMIR BRUNETTO SOLICITA DA SUA BANCADA VERIFICAÇÃO DE *QUORUM*.)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Então, solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Wagner Ramos, que proceda à verificação de *quorum* nominal.

O SR. 1º SECRETÁRIO – Sr. Presidente, procedo à verificação de *quorum*.

Estão presentes os Srs. Deputados: Pedro satélite, Ademir Brunetto, Emanuel Pinheiro, J. Barreto, Sebastião Rezende, Riva, Ezequiel Fonseca, Luiz Marinho, Dilmar Dal Bosco e Wagner Ramos.

Portanto, 10 Srs. Deputados presentes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Feita a verificação de *quorum* e há número suficiente para manutenção da Sessão.

Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Ademir Brunetto (TRANSFERE).

Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, eu gostaria, apenas, pela seriedade e consciente da minha posição como Deputado, de dar sequência a esse debate de alto nível com relação ao destino do MT Saúde.

Eu entendo - por isso acho que devemos dialogar amanhã ainda - porque a decisão deve ser célere, rápida, mas, também, não podemos tomar uma decisão que comprometa o próprio servidor público do Estado de Mato Grosso.

Existe uma situação preocupante e lamentável estabelecida. Não podemos, sob hipótese alguma, agora, não digo sob pressão, mas de forma intempestiva, votar um projeto que não conhecemos amiúde, porque, como disse há pouco, são cinquenta mil vidas. Eu tenho recebido diversas cobranças de servidores públicos. Eu tenho sido cobrado; eu tenho sido chamado à responsabilidade.

Como eu disse há pouco, respeito a manifestação de todos os segmentos de servidores públicos ali presentes, que foram signatários daquele documento, mas nesse caso, em particular, a consulta tem que ser muito mais ampla, muito mais democrática. E o Governo tem instrumento para fazer isso rapidamente. Não podemos é ter que optar por A ou B sem dar o devido respaldo à população de servidores, vamos chamar assim, à categoria de servidores públicos, principalmente àqueles dependentes do MT Saúde que tiveram seus direitos tolhidos. Uma maioria esmagadora teve o recurso descontado em folha de pagamento, mas, no entanto, não teve direito quando precisou de atendimento médico, da cirurgia que estava marcada ou de uma visita, de um retorno a uma clínica.

Então, é uma situação extremamente grave! E eu, como Deputado, não vou aceitar que me seja imposta goela abaixo essa ou aquela medida! Eu entendo o problema, mas ele já vinha num crescente. Nós alertamos em maio do ano passado, inclusive, com apoio do Presidente Riva e de vários colegas Deputados; fizemos reuniões e mais reuniões e nos garantiram que o MT Saúde estava saudável, que o MT Saúde não teria nenhum problema, que era, apenas, uma transição para um novo processo de gestão.

Eu estou aqui para dar satisfação aos beneficiários do MT Saúde, aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso. Se for para discutir, vamos discutir logo, vamos discutir com presa, vamos discutir rápido, mas vamos discutir para possamos tomar uma atitude definitiva, uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

decisão definitiva, uma atitude com a qual poderemos corresponder a um drama que, hoje, vivem milhares de servidores públicos do Estado de Mato Grosso e seus dependentes.

Eu digo isto com a tranquilidade de quem é Governo, de quem acredita nesse Governo, mas que tem o direito, como Deputado Estadual, de discutir e conhecer, porque a minha atuação aqui, o meu voto aqui, ditará rumo à vida de milhares de servidores públicos no tocante ao MT Saúde.

O Sr. Sebastião Rezende – Solicito um aparte, Deputado.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Então, só para concluir a minha linha de raciocínio, Deputado Sebastião Rezende, dizer que esse Projeto do Governo nada tem a ver com o MT Saúde é uma posição equivocada, porque ao aprovarmos esse Projeto daremos um tiro de misericórdia no MT Saúde. É uma verdade! Tem que ser dita! Esta é uma verdade e tem que ser dita!

Então, se tivermos que votar... Até temos que votar, mas temos que falar de forma clara e transparente: se votarmos esse Projeto, daremos um tiro de misericórdia no MT Público e, daqui para frente, marcharemos com essa nova forma de apoio, digamos assim, no que tange à saúde pública dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

Com muito prazer, concedo um aparte ao nobre Deputado Sebastião Rezende.

O Sr. Sebastião Rezende – Deputado Emanuel Pinheiro, Vossa Excelência toca num ponto extremamente importante quando fala que ao aprovarmos o Projeto, sem dúvida, reconheceremos a extinção do MT Saúde. E isso é grave, sério, até porque foi criada uma expectativa para mais de cinquenta mil servidores públicos deste Estado. E não só aos próprios servidores, mas as suas famílias que são asseguradas.

Eu gostaria de propor a Vossa Excelência que está abraçando essa discussão fazermos uma Audiência Pública. É importante! Se tiver que ser na semana que vem, que façamos na semana que vem. Não tem problema! Mas que possamos dar oportunidade a todos.

É uma situação complexa!

Já temos experiências de projetos, Deputado Dilmar Dal Bosco, que foram aprovados aqui, na Casa, de forma abrupta, rápida e, depois, tivemos consequências.

Inclusive, faremos onze Audiências Públicas para discutir a Lei da Pesca que foi aprovada por esta Casa. Nós já temos uma Lei que foi discutida ao longo de 2009 que se não é boa, eu diria, é a melhor que foi possível. Ela necessita de algumas correções de rumo, mas não havia a necessidade de outra lei que está trazendo tantos problemas e consequências para tantas pessoas. Esse caso é uma situação!]

A Mensagem do Poder Executivo que está aqui está fala de abono. O servidor pode escolher qualquer plano de saúde e o Governo, depois, por decreto vai estudar lá, de acordo com faixa etária, um abono.

Mas é isso mesmo que Vossa Excelência está dizendo. É o fim do MT Saúde. E eu pergunto a Vossa Excelência: será que o servidor vai ter condição de optar por algum plano de saúde, assegurar toda a família? Onde ele vai ter condição?

Quer dizer, são situações que precisam ser discutidas. E a Audiência Pública é o mecanismo de colocar o Governo do Estado, o servidor público, enfim, todos os agentes que estão envolvidos nesse processo.

Apenas sugiro a Vossa Excelência propor uma Audiência Pública para que possamos discutir essa questão com muito mais abrangência e aí, sim, tomar uma decisão mais segura.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Muito obrigado, Deputado Sebastião Rezende!
Incorporo o aparte de Vossa Excelência ao meu pronunciamento, inclusive, pela brilhante ideia de uma Audiência Pública para debater os rumos do patrimônio do servidor público no Estado, que é o MT Saúde.

O Sr. Wagner Ramos – Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Com muito prazer, meu colega de Bancada, Deputado Wagner Ramos.

O Sr. Wagner Ramos – E com relação a quem pagou todo plano de saúde durante todo o tempo, continua pagando, descontando, há algum tipo de ressarcimento ou não? Fala isso na lei, Deputado?

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Não. Não tem nada. “Agora Inês é morta”. O que passou, passou. E tudo isso tem que ser colocado claramente para o servidor público. É uma situação delicada, é uma situação sofrível, estamos lidando com a vida, a saúde de milhares de seres humanos e de seus dependentes. São vidas, são assalariados, são servidores públicos do Estado que só têm o MT Saúde como opção de se proteger por meio de um plano de saúde para si e para a sua família.

Então, é necessário cobrarmos esta posição, Sr. Presidente, Deputado Dilmar Dal Bosco. A situação não é simples como se fala. A situação não é fácil como se apresenta. Estamos lidando com pessoas que não têm condições de ir para um plano privado, estamos lidando com vidas que acreditaram neste plano, que tiveram o seu dinheiro descontado anos e anos a fio e não precisaram, graças a Deus, daquele momento, mas hoje podem estar precisando. Já caracterizou a dependência. Era um benefício dado à época. Se era um benefício, era uma compensação salarial. Se era uma compensação salarial não é uma simples benevolência do Poder Público, proibido por lei ou por decisão até do Tribunal de Contas da União. Foi uma conquista para o servidor público.

O Governo Blairo Maggi ofereceu esse benefício, por exemplo, quando não podia dar 20% de aumento para os servidores. Ele deu 5%, estou só falando de forma figurada, e mais o Plano de Previdência. Então, isso se chama benefício que se tornou uma conquista, um patrimônio do servidor público e de sua família. Não pode, não deve, não tem como terminar dessa forma, deixando ao léu, no desespero milhares de irmãos, de irmãs, de seres humanos, de servidores públicos deste Estado e seus dependentes.

Então, é um alerta que faço, é um debate que levanto. Quero ajudar o Governador Silval Barbosa a resolver o problema, porque sei que é esse o objetivo dele. Quero estar ao lado do Presidente da Assembleia Legislativa e de todos os colegas Deputados para juntos resolvermos o problema, mas temos que estar ao lado principalmente do servidor público do Estado de Mato Grosso que depende do MT Saúde para garantir um plano de saúde para si e para a sua família, para os seus dependentes.

É uma questão de assistência social, é uma questão de solidariedade, é uma questão de cidadania e de dignidade da pessoa humana. E vamos juntos achar alternativa para o ganho, para a conquista, para a preservação da dignidade do servidor público do Estado de Mato Grosso, que é isso que todos queremos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – É uma grande preocupação, porque o Projeto veio agora. Quer dizer, é um benefício ao funcionalismo público e já tem, inclusive, Deputado Emanuel Pinheiro, a empresa que vai prestar o serviço, quer dizer, está contratada antes de ter a aprovação da Lei.

Essa é a grande preocupação. Agora, veja a diferença do trabalhador comum, que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

está numa madeira, em um frigorífico trabalhando, o que é que o Governo oferece a esse cidadão que ganha quinhentos, seiscentos, setecentos reais por mês se não repassa nem o direito da saúde para o município.

Então, muitas vezes, em detrimento a cinquenta mil funcionários públicos, sim, nós temos que ajudar. Agora, mais de dois milhões, três milhões de habitantes no Estado de Mato Grosso, que tem precariedade na saúde pública, o Governo não repassa nem aos municípios e nem o pagamento das UTIs que são utilizadas. Isso é uma grande dificuldade.

Com a palavra, ainda nas Explicações Pessoais, o nobre Deputado Ezequiel Fonseca.

O SR. EZEQUIEL FONSECA – Deputado Dilmar Dal Bosco, eu quero discutir ainda o MT Saúde.

Eu tenho uma preocupação, porque acompanhei, em outubro de 2011, o cancelamento do contrato daquela administradora anterior e, naquele momento, colocou-se outra administradora, a Saúde Samaritana. A dívida naquele período, no ano passado, era de quarenta milhões. Em abril de 2012, no começo deste ano, foi feita a contratação de uma nova Operadora. Saiu a Samaritano entrou a São Francisco e tinha uma dívida de trinta e nove milhões.

Agora nós estamos em setembro de 2012, depois de um ano, e a dívida continua em quarenta milhões. E, na verdade, o que mudou? Não teve nenhuma melhoria no atendimento, que continua precário. As coisas não andaram e a dívida permanece igual.

O que nós vemos é o seguinte: o Governo não pode pagar e não pode fazer investimento, o servidor, por outro lado, por não ter o atendimento, também não tem interesse nenhum em aumentar a alíquota dele. Então, fica que o Governo não põe dinheiro, o servidor também não põe e, muitas vezes, estamos vendo que a situação do MT Saúde não tem mais jeito. Sem contar que, muitas vezes, nós estamos fazendo uma análise, o que custa na UNIMED dez mil custa no MT Saúde cinquenta mil e, se brincar, custa em outra empresa, UNIMED ou BRADESCO, outro valor. Então, até nisso a situação é difícil.

Mas, o que nós estamos vendo aí? Qual seria a solução imediata? Tem que ter investimento, tem que colocar dinheiro. Se não colocar dinheiro não vai resolver o problema do MT Saúde. Talvez, o caso de Mato Grosso do Sul, do CASSEMS, que funciona e é desvinculado do Governo, é o servidor que toca, eu entendo que é o melhor modelo.

Mas eu quero chamar a atenção, aqui, apenas para alguns dados. Olha só: um servidor que tem sessenta e um anos, casado com uma senhora de cinquenta e nove anos, que receberia um salário de dois mil reais, paga hoje no MT Saúde cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos. Com o novo modelo receberá um auxílio de cento e dois reais e passará a pagar em outro Plano novecentos e trinta e oito reais. Um aumento de seiscentos e setenta e dois por cento. Quer dizer, esse servidor não tem como fazer adesão em outro Plano. Ele está fora. Isso não tenha dúvida.

Outro caso, um servidor de quarenta anos, casado com uma senhora de trinta e nove, com apenas um filho de doze anos, que ganha um mil e novecentos reais, paga pelo Plano do MT Saúde cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos, com o novo modelo receberá um auxílio de trinta e nove reais e cinquenta e um centavo e passará a pagar em um outro Plano a média de quatrocentos e trinta e três reais, um aumento de trezentos e dez por cento.

Um servidor de trinta e nove anos, casado com uma esposa de trinta e nove, com três filhos de até dezoito anos, que ganha cinco mil por mês, paga hoje no Plano do MT Saúde

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos. Com o novo modelo, receberá um auxílio de R\$33,87 e passará a pagar R\$623,72, um aumento de 192%.

Sr. Presidente, não existe nenhuma possibilidade desse plano dar certo, sem contar que tem outras questões de auxílio, que em muitos casos o plano aumentará em até 800%.

Então, eu, sinceramente, posso acompanhar a votação, porque tenho aqui a relação dos sindicatos de Mato Grosso. Mas penso que eles também, por não ter outra saída, talvez até para tentar se livrar desse MT Saúde que não funciona, estão entrando nesse barco furado, mais uma vez, para tentar resgatar pelo menos aquele recurso que estão pagando.

Penso que o melhor caminho seria realmente reunir de novo, discutir com mais tranquilidade, fazendo questionamentos. Como ficará principalmente para aqueles que ganham menos e têm uma idade já avançada? Eles ficarão fora, porque nem podem pegar essa mixaria que será repassada, não poderá pegar porque não terá como aderir ao novo plano.

Então, meus senhores, não tem nenhum remédio para o MT Saúde se não aumentar as alíquotas, o governo botar aquilo que é devido e fazermos, no caso, uma cópia de Mato Grosso do Sul.

Não vejo nenhuma solução, mas volto a dizer: se os sindicatos estudarem e entenderem o que é isso - acho que eles estão enganados e acho que mais uma vez daremos um tiro no pé -, eu até concordaria em votar para atender o clamor do sindicato e dos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Não há mais orador inscrito.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para o dia 16 de outubro, terça-feira, no horário regimental das 17:00 horas.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – Emanuel Pinheiro, J. Barreto, Mauro Savi, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático - Airton Português, Gilmar Fabris, Riva e Pedro Satélite; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Baiano Filho, Nilson Santos, Romoaldo Júnior e Dr. Wallace; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – Luiz Marinho; da Bancada do Partido Progressista – Ezequiel Fonseca; da Bancada do Democratas – Dilmar Dal Bosco; do Bloco Trabalhista – Ademir Brunetto, Guilherme Maluf e Percival Muniz.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: João Malheiros, Nininho do PR; Walter Rabello, do PSD; Dr. Antônio Azambuja e Luciane Bezerra, do Bloco Trabalhista.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO
DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.